



REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico e Historico

DA BAHIA

Anno II

Dezembro de 1895

Num. 6

A ilha da Trindade

A RECENTE occupação da Ilha da Trindade, por marinheiros inglezes do *Barracouta* agitou profundamente o espirito publico, e de todos os pontos do paiz levantaram-se energicós protestos contra a violação do territorio nacional.

A não ser a indiscripção do *Financial News*, ignorava-se que uma porção do nosso territorio, a poucas leguas da capital federal, estava occupada durante alguns mezes por uma nação estrangeira, procurando firmar direito com a allegação do abandono!

Foi digna e patriotica a attitude do governo da Republica protestando energicamente pela violação; e em defesa da integridade da patria demonstrou por documentos valiosissimos que são incontestaveis os direitos que o Brazil tem sobre a ilha em questão.

A Inglaterra, estamos certos, sob o pretexto de proteger uma empreza particular, que deseja a ilha para uma estação de cabo submarino, não chegará ao ponto de querer perturbar as relações financeiras e commerciaes que tem com o Brazil, e que são da mais seria importancia.

E de mais, não se tratando de uma ilha desconhecida, ou agora descoberta, o terreno não é litigioso e não deve ser submettido a juizo arbitral.

Da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, de 24 de Julho, extrahimos as seguintes informações e dados descriptivos da ilha, que consideramos pouco conhecida pelos nossos geographos.

«Graças ao obsequio do Sr. deputado José Carlos de Carvalho, que teve a bondade de prestar-nos um mappa original de seu archivo. reproduzimos hoje a planta fiel da ilha da Trindade, cuja recente occupação por inglezes consideramos ataque ao nosso legitimo direito de propriedade.

Descoberta nos primeiros annos do seculo XVI, a ilha foi occupada sempre pelos portuguezes e havida entre as possessões de Portugal, sem outra contestação a não ser a de Inglaterra, que em 1781 alli fundou um estabelecimento de pouquissima duração.

Effectivamente, logo no anno seguinte, as reclamações do governo portuguez fizeram-n'a abandonar essa tentativa illegitima de posse: a Inglaterra conheceu o seu erro, desistiu da ilha da Trindade, e os portuguezes mantiveram n'ella um d'estacamento militar até 1797.

Com a independencia do Brazil em 1822, passou para nós o direito á posse d'esse territorio, e nunca elle foi contestado até á presente data.

Este mappa chorographico, levantado nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 1783 pelos portuguezes Antonio de Souza Coelho e Antonio Rodrigues Montezinho, contém os seguintes dizeres:

«Toda esta ilha é de mórros muito altos que a fazem impraticavel quasi por todas as suas margens; deixando um desembarque para a parte do sul da dita ilha, o qual é praticavel em tempo de bonanças para lanchas, e vae notado neste plano com as letras a, a, a.

As terras que são capazes de cultura são lavadas com aguada amarella: todo o mais terreno é impraticavel, dos pontos B. B. para C.C. não se póde passar pela aspereza do terreno.

Da praia do porto sobe um caminho muito rapido, que com varias voltas dá passagem para a parte opposta, e n'este logar faz a ilha uma garganta, e menor altura, e é impossivel atravessar a ilha em outro qualquer logar.

O Forte da Rainha é um reducto que tem oito braças de comprimento na face que fica para o porto de desembarque, e é aberto para a parte da montanha; está situado em uma planicie levantada do nivel do mar dez braças. N'ella deixaram os inglezes 9 peças de ferro de calibre 4, encravadas e montadas em reparos de mar.

Ao pé da vigia do alto está uma peça de ferro de calibre 12 e um pedreiro.»

No roteiro geral dos mares, costas, ilhas e baixos reconhecidos no globo, reimpresso no anno de 1846 pela Academia Real das Sciencias de Lisbôa, encontra-se com o titulo *Ilha da Trindade* a seguinte noticia:

«A Ilha da Trindade dista, segundo Pimentel, 170 a 175 leguas da costa do Brazil; é montanhosa, tem uma enseada a N. O. com 20 braças, fundo limpo; alli ha um rochedo alto e destacado em forma pyramidal que pôde ser de facil reconhecimento; entre elle e a terrá não podem passar barcos. (*)

Horsburgh diz, que esta ilha terá 6 milhas em circumfêrencia, estende-se de S.O. para NE.; é alta e desigual, pôde ser avistada do convez de um grande navio, na distancia de 18 leguas; é cheia de rochas, quasi esteril, nas alturas da parte do sul ha arvoredos. Na parte de E. para SO. ha boa agua em dous regatos e tambem ás vezes se encontra na rocha, que fôrma a ponta de SO., porém navio algum deve demandar esta ilha para se refazer d'ella, salvo uma extrema necessidade, porque os regatos são muito pobres e é natural que, faltando as chuvas, sequem; além disso a mesma resaca obsta a que se possa fazer essa mesma agua com facilidade e por fóra do ancoradouro não é seguro, porque os ventos de O. e SO. são travessias e sendo fortes é arriscado o ir á praia.

(*) Saint Adolphe (ha 50 annos) a confunde com a ilha da Ascensão, e diz que ella está a 18 leguas distante da costa do Espirito-Santo.

Ainda que a ilha da Trindade esteja na zona dos geraes de SO., comtudo junto a ella os ventos variam e ás vezes sopram de NE. a N., e outras vezes vem aguaceiro e temporaes de SO. Recommenda Horsburgh aos navios que demandarem esta ilha, para fazer agua, que fundeiem em 30 braças 1 milha em distancia da ponta de oéste da ilha, afim de poderem montar a terra em qualquer dos bordos, si o vento soprar de oéste; deste lado está o rochedo de 850 pés de alto, em fórma cylindrica, com arvores no cume.

Ha tambem uma especie de tunnel natural em rocha escavada e escabrosa, com 800 pés de altura, tendo o arco 40 pés de largo e 50 de alto, e comprimento ou profundidade 420 pés; o mar alli rebenta pelo tunnel dentro com grande estampido e ha mais de 3 braças d'agua debaixo d'elle, como egualmente na bacia formada da sua parte de léste; na ponta sueste tambem ha uma rocha com figura conica, que terá 100 pés de alto, denominada Pão de Assucar, tambem coberta de arvoredos.»

Na *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, vol. XL (1877), pag. 275, encontramos o estudo do sr. coronel Pedro Torquato Xavier de Britto sobre essa ilha, que nos dá a seguinte noticia: «A ilha da Trindade está situada em 20° 31' de latitude sul e 13° 47' 57" de longitude éste do imperial observatorio do Rio de Janeiro. Tem de comprimento a N. N. O. ou S. S. E. cinco kilometros, um e oito decimos de largura, a seis e oito decimos quadrados de superficie.

Excessivamente accidentado, o sólo desta ilha, de natureza vulcanica, contém montanhas elevadissimas e escalvadas; entre ellas acha-se no littoral ao O. uma, com duzentos e sessenta e quatro metros de altitude, denominada pelos navegantes *Monumento*; na extremidade ao N. outra, que chamam *Crista de Gallo*; a léste outra, de còr avermelhada, com sessenta e seis metros de elevação; tem na sua base uma galeria, formada pela natureza, que tem cento e trinta e dois metros de comprimento, por onde atravessa o mar de lado a lado, com grande fragor; ao S. esta outra denominada *Pão de Assucar*, que tem 390 metros de altitude; e no centro da ilha outra que fórma o seu ponto culmi-

nante: entre esta montanha e a que fica-lhe a léste o solo fórma uma depressão, que ainda assim está 22 metros acima do nível do mar e que se estende para o norte e para o sul até o littoral, em planos inclinados.

Da encosta septentrional da mesma montanha central dimana um riacho, unico que parece haver em toda a ilha.

No littoral termina por penhascos ponteagudos, com excepção ao norte das praias *Sem nome*, *Empedrado*, das *Tartarugas* e do *Porto da Canôa*: a léste outra *Sem nome* e ao sul a que fórma a enseada ou *Porto do Principe*; entre as pontas da *Crista do Gallo*, do *Vallado*, dos *Recifes Alagados*, das *Tartarugas* e dos recifes das *Pedras Rasas* ao norte, e o que se estende para o mar, um recife com duzentos e quarenta metros ao N. E. Em frente do *Porto do Principe* ha uma ilhota de pedra e perto da praia varios recifes, uns emergidos e outros immergidos; segue a ponta dos *Cinco Farilhões*, continuando depois os penhascos a guarnecer o littoral, tendo em frente á ponta S. O. duas ilhotas altas, por entre as quaes e o mesmo littoral passa uma pequena embarcação.»

Lê-se em um *Jornal do Recife*, de Julho de 1863:

«*Ilha da Trindade*.—A ilha da Trindade ou Ascensão de Vinte é uma possessão brasileira bem pouco conhecida, até mesmo dos nossos maritimos. Está situada na lat. S. 20° e 21'' e long. O. 29° e 30'' sob o mesmo parallelo da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito-Santo, da qual dista quinhentas milhas a éste.

Nos livros de geographia quasi nada se encontra a respeito della; a maior parte nem mesmo a menciona.

Nos roteiros maritimos, porém, acham-se diversas noticias a seu respeito.

O de Lopes, por exemplo, diz: «A ilha da Trindade dista, segundo Pimentel, 170 a 175 leguas da costa do Brazil, é montanhosa, tem uma enseada á noroeste com 20 braças de fundo limpo».

Horsburgh dá-lhe seis milhas de circumferencia, e prolongando-se de nordeste a sudoeste. Segundo elle, é alta, desigual,

cheia de rochas quasi estereis, havendo arvoredos nas alturas da parte do sul.

O capitão Lobato, commandante do vapor *Jaguaribe*, que visitou esta ilha em 1849, quando vinha do Rio de Janeiro para este porto no brigue nacional *Sociedade*, nos diz não ter ella ancoradouro seguro e nem recurso algum para os navegantes, sendo muito escassa e má a agua para beber e muito doentio o ar, que os navegantes passam sempre por barlavento afim de se livrarem das brisas que por ella passam.»

O Instituto, em sessão do dia 11 de Agosto do anno expirante, tendo-se occupado da questão da ilha da Trindade, resolveu officiar ao Dr. presidente da Republica, applaudindo a attitude do governo; acclamou socio honorario o Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das relações exteriores, em reconhecimento aos serviços prestados á patria n'esta questão; e que fossem publicadas na *Revista* as notas por elle dirigidas ao sr. ministro inglez Constantino Phipps, nas quaes de modo brilhante e energico soube reivindicar o nosso direito sobre esse territorio.

Informações prestadas pelo Governo à Camara dos Deputados

«Rio de Janeiro—Ministerio das relações exteriores, 23 de Julho de 1895—1ª secção.—Sr. 1º secretario—Em nome do sr. presidente da Republica, tenho a honra de prestar as informações que, sobre a occupação da ilha da Trindade por potencia européa, foram pedidas pelos srs. deputados Belisario de Souza, Paulino de Souza Filho, Bricio Filho, Erico Coelho e Coelho Lisboa, na sessão de 22 do corrente e a que se refere o vosso officio n. 115, de hoje datado.

O ministerio das relações exteriores leu em 18 do corrente, á noite, a transcripção que o *Rio News* da ante-vespera tinha feito de uma publicação no *Financial News*, de Londres, em 4 de Julho ultimo.

Na manhã seguinte deu conhecimento della ao ministerio da marinha e expediu telegramma á legação em Londres.

Sendo o dia 19 de recepção official do corpo diplomatico, contava com a presença do representante da Inglaterra para pedir-lhe informações e effectivamente á tarde occupou a attenção de S. Ex. com esse assumpto.

O que tem occorrido depois dessa data consta dos seguintes documentos, que submete á apreciação da camara dos senhores deputados:

- a) Telegramma á legação brazileira em Londres;
- b) Resposta da mesma legação;
- c) Nota a S. Ex. o Sr. Phipps, representante da Grã-Bretanha;
- d) Nota de S. Ex., recebida em 23 de julho corrente;
- e) Resposta a essa nota, no mesmo dia, e
- f) Cópia dos documentos que a acompanharam.

Saude e fraternidade—Ao Sr. primeiro secretario da camara dos senhores deputados—*Carlos de Carvalho.*

DOCUMENTO A—Telegramma—Legação brazileira—Londres—*Financial News* noticia occupação ilha Trindade nome governo inglez. Informe sem demora.—*Ministro exterior.*

DOCUMENTO B—(Cópia)—Telegramma—Londres, 21-7-95—Ministro do exterior—Rio—Lord Salisbury ausente soube *foreign office* ilha Trindade occupada nome governo desde janeiro ultimo para cabo submarino argentino; facto não teve publicidade nem notificação official; primeira occupação ingleza 1700 Dr. Halley colonia ingleza fundada 1781, depois abandonada, novos emigrantes inglezes 1789; desde então visita regular navios guerra inglezes, sendo ultimo *Ruby*, 1889, deixando visita assignalada, sendo sem protesto nação alguma, affirma não havia alli vestigio outra occupação.—*Corrêa.*

Primeira nota

DOCUMENTO C—No dia 19 do corrente mez tive a honra de ouvir do Sr. Constantino Phipps, enviado extraordinario de S. M. Britannica, a proposito da noticia dada por alguns jornaes da occupação da ilha da Trindade, no Oceano Atlantico, entre a America Meridional e a costa occidental da Africa, por subditos

de sua magestade, que não lhe parecia destituída de fundamento. Immediatamente observei que, estando essa ilha no dominio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, uma tal occupação seria illegitima e não poderia prevalecer; affirmei-lhe que tal dominio era inexequivel, do que em tempo opportuno deduziria a demonstração; annunciei-lhe, não só haver ordenado, por telegramma, á legação brazileira em Londres que me prestasse informações a esse respeito, como tambem a agitação que no espirito publico se produziria nesta occasião em que outros factos de ordem internacional estavam fermentando e exaltando o natural e nobre sentimento de nacionalidade.

Tendo *O Pais* do dia seguinte denunciado a resolução do governo federal de mandar áquella ilha um navio de guerra verificar o facto da occupação, o Sr. Phipps teve a gentileza de procurar-me ás 3 horas da tarde, para, melhor informado, declarar-me que era verdadeiro o facto da occupação em nome da corôa da Inglaterra, desde fevereiro ultimo, por se tratar de territorio abandonado e nelle não haver vestigio algum de posse de qualquer outra nação.

Não dissimulei a surpresa, sinão desgosto, que isso me causava, renóvando as minhas affirmativas da vespera, apoiado nos antecedentes historicos e nos testemunhos dos geographos.

Desvanecidas as duvidas quanto a effectividade da occupação, disse o Sr. Phipps que conviria suspender a ordem relativa á sahida do navio de guerra, por isso que levaria as minhas observações ao conhecimento do seu governo e que dentro de 48 horas teria naturalmente instrucções para tratar deste incidente desagradavel ás relações em que felizmente se mantêm os dois paizes, o Brazil e a Inglaterra.

Cumpro agora o dever de consignar aqui como prometti ao Sr. Phipps, as razões em que me fundei para qualificar de illegitima a recente occupação da ilha da Trindade; antes, porém, permitta-me communicar-lhe que, por telegramma hontem recebido, a legação brazileira em Londres disse-me ter sido informada no *Foreign-Office* que essa occupação data de janeiro ultimo, em nome do governo inglez, para o serviço do cabo submarino argentino, não se tendo dado publicidade a esse acto nem se feito notificação alguma.

A ilha da Trindade, como o Sr. Phipps sabe, está situada em 20°—31 de lat. sul e 13°—37'—57" de long. éste do meridiano do Rio de Janeiro, e dista, segundo *The practie of navigation and nautical astronomy*, de H. Rapper (Sicut R. N. 7 Lond. 1862) 651 milhas geographicas do ponto da costa do Estado do Espirito Santo, situado na mesma latitude. Descoberta pelos portuguezes em 1501, só em 15 de abril de 1700 a ella aportou o capitão inglez Edmundo Halley e em 31 de Maio de 1775 J. Kook, em sua segunda viagem.

Em 1781, achando-se o governo da Grã-Bretanha em guerra com o da Hespanha, mandou occupar a ilha, para hostilizar o commercio hespanhol com as colonias do Prata, o que motivou sérias reclamações da Hespanha a Portugal e ordenar este ao vice-rei do Brazil que mandasse uma expedição desoccupal-a. Formou-se então, em 1782, um estabelecimento militar portuguez, tendo recebido ordem, em 16 de Setembro desse anno, o vice-rei para promover communicações regulares com a ilha.

Na viagem de La Perouse, em 1785, foi ayistada a bandeira portugueza sobre uma montanha, e somente por ordem de 6 de Fevereiro de 1795 foram retirados o destacamento e o armamento que alli se achavam, sendo transportados pela fragata *Princeza da Beira*, que chegou ao Rio de Janeiro em 11 de Outubro do mesmo anno.

Com a independencia do Brazil a ilha da Trindade deixou de pertencer a Portugal.

Em 1825 a corveta brasileira *Itaparica*, commandada pelo capitão de mar e guerra Diogo Jorge de Britto, alli esteve em commissão do governo brasileiro; mandando em 1831 a regencia, em nome do imperador, proceder a estudos e exame para a utilização dessa ilha. Em commissão do governo, ainda nella estiveram a corveta *D. Isabel*, em 1856, a corveta *Bahiana*, em 1871, a corveta *Nitheroy* nesse mesmo anno e em 1884, e ultimamente o transporte de guerra *Penedo*, em Abril de 1894, sob o commando do 1.º tenente da armada Joaquim Sarmanho.

Antes da commissão confiada em 1894 ao transporte *Penedo*, o governo da Republica iniciara trabalhos no sentido de aproveitamento da ilha para serviço penitenciario, o que consta dos avisos de 11 de Julho e 14 de Outubro de 1891 do ministerio da

justiça. Malte-Brun e Elisée Réclus (este ainda em 1894) entre as terras pertencentes ao Brazil, enumeram a ilha da Trindade, para não invocar Pierre Larousse (Dict. Univ. T. XV).

Devo tambem ponderar ao sr. Phipps que, sob o regimen do imperio, o governo brasileiro, por decreto n. 9.334 de 29 de Novembro de 1884, concedeu permissão ao cidadão João Alves Guerra para explorar mineraes, extrahir productos naturaes e estabelecer salinas na ilha da Trindade, considerando-a accessoria da então provincia do Espirito-Santo. Tudo isto é decisivo.

A occupação é modo legitimo de adquirir dominio somente com relação ás cousas que não têm dono—*res nullius*, e são taes as que não estão no dominio alheio, ou porque nunca pertenceram a pessoa alguma ou porque foram abandonadas por seu antigo dono.

O abandono não se presume pela regra—*nemo suum jactare presumitur*; depende da intenção de renunciar e da cessação do poder physico sobre a cousa, não se confundindo com o simples desamparo ou deserção.

O proprietario pode deixar a cousa «deserta» ou ao desamparo e no entretanto conservar o dominio. O facto da posse legal não consiste em reter realmente a cousa, mas em tel-a á sua livre disposição. A ausencia do proprietario, o desamparo ou deserção não excluem a livre disposição, e d'ahi *animo retinetur possessio*.

Gaio (Inst. C. 4 § 154) ensina: «...quoniam possidemus animo solo quum volumus retinere possessionem»—Neque vero deserit locum aliquem satis est, ut pro derelicto habendus sit, sed manifestis appareat indicus derelinquendi affectio» — accrescenta Muhlemhruck, Doctrina Pandect. §§ 241 e 251.

O abandono não pode decorrer sinão de manifestação expressa da vontade, por isso que o «animus» é a possibilidade de reproduzir a primeira vontade da aquisição da posse e, como ensina Savigny (§ 32), nem ha necessidade de ter constantemente a consciencia da posse. Para o abandono é preciso um acto novo de vontade, dirigido em sentido contrario da primeira vontade—«animus in contrarium actus».

—«Pro derelicto autem habetur quod dominus ea mente adjecerit ut id rerum suarum est nolit» exprime-se a Instituta.

Quando a cousa, cujo abandono se invoca para legitimar a occupação, é do dominio de uma nação, mais rigorosa se faz a necessidade de apoiá-la em manifestação positiva e expressa da vontade de não querer continuar a possuir, por isso que, no dominio territorial, não se presume o abandono, a presumpção não é a de ser *res nullius* como no caso da Instituta—«Insula quæ in mari nata est (quod raro accidit) occupantis fit: nullius enim esse creditur».

Si a ilha da Trindade foi descoberta pelos portuguezes e por elles occupada militarmente até 1795; si estes factos são historicos e a memoria das nações exclue a ignorancia delles; si por actos positivos e publicos manifestou sempre o governo a convicção de ser a ilha da Trindade territorio nacional, a condicional da occupação, que é ter por objecto *res nullius*, não se verifica.

A posse perde-se «corpore», somente quando a faculdade de dispor torna-se completamente impossivel; quando desaparece o estado de facto que não permita dispor da cousa possuida.

Si o Brazil não manifestou por acto expresso a vontade de abandonar a ilha, que fôra adjudicada ao continente brazileiro pelo facto de sua independencia politica, e si, nisto ha de convir o Sr. Phipps, não existe um estado de facto que o impedisse de dispor da ilha ou de utilizar-se della, quando e como lhe aprouvesse, com o dominio conservou integra a posse e não sendo «res proderelicto» sua occupação em nome do governo inglez, não é titulo legitimo de aquisição do dominio.

Apresentando estas reflexões ao Sr. Phipps, acredito que não se dedignará de submettel-as ao governo de S. M. a Rainha de Inglaterra, como protesto contra a occupação da ilha da Trindade, que faz parte do territorio brazileiro, e estou certo de que, desfeito o equivoco do abandono e de ser, portanto, a mesma ilha *res nullius*, elle expedirá suas ordens no sentido da desoccupação, rendida assim homenagem aos sentimentos de justiça e accentuadas mais uma vez as disposições em que se acham os dois governos, o do Brazil e o da Inglaterra, de conservar inalteradas as relações em que se mantêm.

Por infimo que fosse o valor da ilha da Trindade, o governo federal julgar-se-hia obrigado a ter este procedimento, porque, si a lesão de direito fosse consciente e proposital, o pundonor nacional não sentir-se-hia menos affectado.

Renovo ao sr. ministro as seguranças da minha alta consideração.—*Carlos de Carvalho.*

Segunda nota

Eis o theor da segunda nota e dos documentos que acompanharam-n'a:

«Rio de Janeiro—Ministerio das relações exteriores—23 de Julho de 1895.

Neste momento, trinta e cinco minutos depois do meio-dia, tive a honra de receber a nota datada de 20 do corrente, em que o Sr. Constantino Phipps, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, me communica, de ordem do seu governo, que a posse da ilha da Trindade foi pela primeira vez tomada pela Grã-Bretanha, no anno de 1700, sem que houvesse protesto da parte de Portugal, sendo, portanto, opinião de lord Salisbury, principal secretario de estado dos negocios estrangeiros, que não pode haver titulo brasileiro ao dominio dessa ilha superior ao da Grã-Bretanha. Acrescenta o Sr. Phipps que o governo de S. M. a Rainha da Grã-Bretanha, tendo occupado a ilha Trindade e a de Martin Vaz, em janeiro ultimo, para uma estação de cabo telegraphico, não pode consentir em abrir mão de seus direitos sobre esta.

Permitta o Sr. Phipps que eu lhe responda, para transmittir a lord Salisbury, que o melhor titulo do direito do Brazil sobre a ilha da Trindade é o reconhecimento solemne, positivo e pratico desse direito pelo almirantado inglez que, em 22 de Agosto de 1782, expediu terminantes ordens ao official inglez que commandava a ilha da Trindade para que a evacuasse sem demora e a entregasse ao governo portuguez, como pertencente aos dominios do reino de Portugal na America do Sul e sujeita ao vice-reinado do Brazil.

Vê, pois, o sr. Phipps que lord Salisbury, fazendo remontar os titulos inglezes a 1700, anno em que o capitão Edmundo Halley aportou á ilha da Trindade, descoberta pelos portuguezes no começo do seculo XVI, labora em equivoco, que os archivos britannicos facilmente poderão desvanecer.

Offereço á consideração do Sr. Phipps cópia das instrucções que o capitão de mar e guerra, commandante da não *Nossa*

Senhora dos Prazeres, deu em 7 de Dezembro de 1782 ao vice-rei do Brazil, Luiz de Vasconcellos Souza, para o estabelecimento militar da ilha da Trindade, nesse anno, e que deveria seguir-se, como seguiu-se, a retirada das forças inglezas que intrusamente alli achavam-se. De tudo deu esse vice-rei communição ao seu governo, em 20 de Dezembro do mesmo anno.

Por ellas verá o sr. Phipps que a Grã-Bretanha cedeu á justiça e á razão, desoccupando a ilha da Trindade e proclamando os direitos em que o Brazil succedeu por motivo de sua independencia politica e por estar a ilha da Trindade sob a jurisdicção do governo do Rio de Janeiro.

O titulo de 1700, invocado por lord Salisbury, não resistiria aos factos anteriores, como podem resistir aos subseqüentes.

Submetto, tambem, á apreciação do Sr. Phipps a carta régia de 22 de Fevereiro de 1724, em que d. João, rei de Portugal, ordenou providencias no sentido de impedir que a companhia ingleza de Guiné se servisse da ilha da Trindade para o commercio de escravos.

Foi sem duvida solemne protesto contra o acto de 1700, praticado pelo capitão Halley.

Cumpro o dever de appellar para os sentimentos de justiça do governo de Sua Magestade a Rainha da Grã-Bretanha, no intuito de affastar das boas relações que mantém com o da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, motivo de perturbação. Não tenho duvida que á verificação do que affirmo seguir-se-ha espontanea desoccupação da ilha da Trindade, como fez em 1782 o governo de Sua Magestade Britannica.

E porque o Sr. Phipps no final de sua nota allude á suggestão que me fez de suspender-se a ordem de ir á ilha da Trindade um navio de guerra brasileiro verificar o que lá occorria, e declara que, á vista do exposto em nome do seu governo, não ha mais necessidade de mandal-o para verificar-se de estar o governo de Sua Magestade a Rainha exercendo acto de soberania com a occupação da ilha, faço o mais vivo protesto contra semelhante asserção, resalvando todos e quaesquer direitos da Republica dos Estados-Unidos do Brazil e pedindo licença para fazer sentir ao Sr. Phipps, confirmando o que verbalmente lhe declarei hoje, ás 11 1/2 da manhã, que, forte no seu direito, a Republica

dos Estados-Unidos do Brazil não o abandonará, confiando antes de tudo nos sentimentos do governo de Sua Magestade a Rainha de Inglaterra.

Renovo ao sr. ministro as seguranças de minha alta consideração.—*Carlos de Carvalho.*»

(*Continúa.*)





Uma pagina da Historia do Brazil

ANTONIO Tordesillas de Herrera, mais conhecido pelo nome de Antonio de Herrera, por ter elle adoptado, de preferencia ao do pae, o nome de familia de sua mãe, nasceu em Cuellar, perto de Segovia, na Velha-Castella, no anno de 1559 e morreu em 1625.

E' elle fartamente conhecido para que intentemos biographal-o. Apenas lembraremos que, tendo seguido para a Italia, ainda na mocidade da sua vida, teve alli a fortuna de achar a protecção de Vespasiano de Mantua. Recommendado por este ao rei Philippe II, da Hespanha, este poderoso monarcha o nomeou chronista-mór de Castella e de suas Indias e conselheiro de estado.

Herrera distinguuiu-se pelos trabalhos litterarios, nos quaes se especializou, escrevendo obras de grande folego, que não vêm ao caso citar presentemente, sobre differentes acontecimentos historicos.

Herrera passa por ser um dos melhores historiadores da Hespanha. E' exacto e imparcial. Reprocham-lhe excessiva prolixidade.

Entre as suas obras mais conhecidas figura uma *Historia geral dos feitos dos Castellanos nas ilhas e na terra firme do mar Oceano*. (1)

A historia de Herrera acha-se dividida em decadas e abrange todo o periodo comprehendido entre os annos 1492 e 1554. Ella foi impressa em Madrid, de 1601 a 1615, e comprehende quatro volumes in-folio.

A obra é hoje bastante rara em bibliographia. Ultimamente o sr. Decoud, actual ministro do gabinete paragayo e ha pouco representante d'aquella republica platina no Rio de Janeiro, adquiriu um bello exemplar completo na casa de um alfarrabista da Capital Federal.

Digamos de passagem que o sr. Decoud é pessoa de alta illustração, intelligentissimo bibliographo e seria uma excellente aquisição para o nosso nascente Instituto.

Os capitulos XII e XIII da decada III occupão-se especialmente das coisas do Brazil e são elles os que constituem a pagina de historia a que alludimos no titulo ou cabeçalho deste modesto trabalho. (2)

A obra de Antonio de Herrera acha-se profusamente illustrada de bellos e finos gravados.

Um delles, collocado entre as paginas 218 e 219 do referido capitulo XII, representa uma scena de canibalismo; não tem firma de gravador e leva ao pé da estampa o seguinte dizer:

«Los naturales del Brazil no toman ningun cautivo, todos los matan y los comen».

E' um gravado que assemelha-se extraordinariamente com uma composição recente do sr. Rodolpho Lindemann, publicada na interessante revista bahiana *O Pantheon*, do valente Lellis Piedade.

A scena passa-se n'um prado, no claro de um matto e á

(1) O titulo da obra de Antonio de Herrera é o seguinte: *Historia general de los hechos de los Castellanos en las islas y tierra firme del mar oceano, escrita por Antonio de Herrera, coronista maior de su magestad de las Indias y su coronista de Castilla*, e é completado pelo seguinte dizer: «En Madrid, en la emplenta Real, 1601». Damos esta reproducção por ter sahido errado o que anteriormente foi publicado n'esta *Revista*.

(2) Capitulos XII e XIII; decada III livro VIII paginas 214 a 219.

beira d'um rio. A' margem atracão diversas canoas absolutamente semelhantes ás que actualmente se usam nos rios e nas costas do Brazil central.

Ellas vão tripuladas por indios totalmente nús e levando nas mãos remos identicos aos que ainda hoje se acham em uso n'esto genero de embarcações.

Os indios levão a cabeça completamente rapada, conservando apenas uma coróa de cabellos na fórma usada pelos religiosos de algumas commuidades. Alguns d'elles levão sobre a fronte um penacho ou mitra de pennas. Os que apparecem armados, no desenho, levam atado nos rins outro penacho de pennas ondulosas, semelhante á cauda orgulhosa do gallo vulgar dos nossos quintaes.

No segundo plano do desenho, quatro prisioneiros com typo europeu e bigodes, vão manietados e seguros por meio de cordas que os prendem as coxas.

Mais longe um selvagem, armado de uma especie de cacete ou maça semelhante aos remos usados nas canoas, se prepara a arremessar forte golpe sobre a cabeça de um prisioneiro ajoelhado e livre de ligaduras, que lhe torna as costas. Este prisioneiro, pelo seu typo e pela tonsura dos seus cabellos, parece um indigena, e a ausencia de ligaduras que nelle se nota parece confirmal-o, como se verá mais adiante pelo texto do capitulo XIII, que vamos transcrever, onde se diz que os indios prisioneiros acceitavam sem protesto este sacrificio, para não serem tidos por covardes pelos de sua raça.

No mesmo plano occupado pelo grupo que acabamos de descrever, o desenho representa as seguintes scenas: um selvagem sentado perto de uma grelha rustica, onde se assão costellas e um braço humano, ergue na sua mão esquerda a cabeça de um europeu; outro selvagem, com a cabeça empennada, depois de ter esquarterjado o individuo decapitado, abre-lhe as costas para lhe tirar as costellas; outro selvagem carrega com uma perna humana e outro, emfim, morde avidamente n'um braço humano, perto de outra grelha.

No fundo, um indio barbado acena, com as mãos e os braços erguidos, para o interior de uma choupana, como si convidasse os habitantes da mesma para o terrivel jantar que se preparava.

Emfim outros dois indios armados apparecem conversando no fundo.

Fecha o panorama um matto de diversas essencias florestaes, salientando-se palmeiras parecidas com o nosso dendezeiro (3). Entre as arvores achão-se construidas diversas choupanas de folhagem, cuja fórma é um tanto parecida com as pequenas toldas ou telhadinhos usados nas grandes canoas.

Das ramas e dos troncos das arvores pendurão rêdes aqui e acolá.

Tal é a cruel scena, singelamente representada no gravado a que nos temos referido.

O capitulo XII, que vamos transcrever traduzindo-o do original, leva por titulo: *De la descripcion de la costa del Brazil y cosas d'ella.*

Diz assim o referido capitulo, que traduzimos *ipsis verbis*:

«No capitulo precedente tem-se tratado do rio da Prata, que os portuguezes têm querido fosse comprehendido na costa do Brazil, ao qual são contiguas as suas provincias (4), e por isto, pois fica dito quando se fez o descobrimento que os portuguezes chamaram n'um principio de Santa-Cruz, ainda que não seja da demarcação de Castella, por ser todo continente, e chamado America (ainda que falsamente, como se tem demonstrado) se dirá o que pertence a sua descripção, pois o fim d'esta historia é dar idéa (*luz* no original) d'aquelle novo mundo (5). Corre a costa do

(3) O *dendezeiro* passa por ter sido importado da Africa em data posterior ao escripto de Antonio de Herrera.

(4) A questão do Prata não é somente dos nossos dias!

(5) Este periodo resulta confuso mesmo no original, onde o auctor se perde no meio das restricções e das considerações que elle proprio faz no curso de suas locubrações. Um dos reproches que fazem, de resto, a Antonio de Herrera, é o de ser por vezes um tanto confuso.

A' margem direita do escripto original acha-se em nota o seguinte commentario ou corollario do texto: «*Que falsamente todo lo continente se llama America.*»

No correr do nosso trabalho teremos occasião de reproduzir outros corollarios semelhantes, especie de resultante ou premissa estabelecida pelo proprio texto do auctor, que era uso commum escrever-se pelos auctores d'aquelles tempos, e mesmo muito depois, sem duvida no intuito de attrahir-se a attenção do leitor para determinadas idéas ou para determinados factos concludentes do proprio escripto.

Por vezes, esses dizeres e essas notas á margem das paginas

Brazil norte-sul (6) desde a primeira povoação até a ultima, 350 leguas, tem 8 capitánias, e todas têm portos muito seguros onde podem entrar quaesquer náos, tão grandes ellas sejam: (7) não ha pela terra dentro povoações de portuguezes. A povoação da primeira capitania, e a mais antiga, acha-se n'uma ilha chamada Taramacá, (8) perto (*pegada* no original) á Terra firme, que tem trez leguas de cômprimento e duas de largura: a sua

erão reproduzidas em fôrma de indice e desta maneira serviam ao leitor estudioso para procurar com facilidade um ponto determinado do texto.

(6) Commentario á margem direita da pagina: «*Como corre la costa del Brazil.*»

(7) Si se considera a tonagem das embarcações d'aquelles tempos e se relembra que na nossa Bahia eram tidos como bons portos o espaço occupado hoje pelo Arsenal de Marinha (antigas *Portas da Ribeira*) e o porto de *Agua de Meninos*, se poderá avaliar o que n'aquella epocha constituia um bom «*porto seguro*».

(8) Fallecem-me conhecimentos e tempo para determinar com precisão quaes sejam hoje estes logares que Antonio de Herrera nos indica. Os nossos leitores suprirão com os seus conhecimentos a nossa ignorancia.

Achamos, porém, azada esta occasião para salientar uma observação pessoal. E' a de notar-se a paridade euphonica que existe entre os nomes de muitos logares e povoações indigenas do Brazil e a lingua vasca. Todos sabem que esta verdadeira lingua é fallada de tempo immemorial pelos habitantes das duas vertentes do Pyrineu, nas proximidades da bahia de Biscaia.

Não conheço sufficientemente o vascoense e desconheço absolutamente a lingua geral indigena do Brazil para tirar conclusões etymologicas, sempre difficeis, perigosas e até ridiculas quando as guia um preconceito muito commum entre os etymologos.

Qualquer que seja o valor que possam ter as minhas locuções a respeito, não julgo deves-as passar em silencio na presente occasião.

Como exemplo citarei os nomes de *Atebaia* e *Ibituruna*. A decomposição d'estes dois nomes de logares brasileiros dá o seguinte resultado em lingua vasca: *Até* (porta), *bai* (sim), isto é: *Porta-sim*, o que exprimiria quiçá a existencia de uma passagem, por exemplo n'aquelle logar. *Ibituruna* por sua vez daria o seguinte resultado: *Bi* (dois). *Itur-Iturria* (manancial-nascente-fonte), *una* ou *ona* (boa); o que se pode traduzir singelamente em vascoense por: *Dois-boas-nascentes*. A syllaba *Ur*, que se acha em primeiro logar nos nomes de muitos rios do Brazil, como o *Uruguay*, *Urucuricaia* e outros, precede tambem outros nomes de rios como o *Urumea*, que atrovessa a capital vasca da provincia do Guipureoa, com a particularidade de ser essa syllaba *Ur*, uma contracção muito usual da palavra vasca *Urá*, que quer dizer *agua*. Poderiamos citar outras semelhanças como as que se acham no nome brasileiro indigena *Itacoateara*,

jurisdição tem trinta e cinco leguas pela costa; tem alguns engenhos de assucar, (9) muito páo-brazil e algodão; tinha (*solia tener no original*) cem fogos (*sesinos no original*). A segunda capitania é a de Pernambuco, está cinco leguas de Taramacá, em altura de oito grãos; tem duas povoações, chama-se a principal Olinda, e a outra Garafú, que se acha a quatro leguas (10); terá mil fogos e 23 engenhos de assucar, que tal anno tem dado cincoenta mil arrobas, e muito páo-brazil e algodão: o porto está a uma legua da povoação, onde vão pela praia, (*sirvense por la playa, no original*) e por um rio pequeno; ha lá uma casa da Companhia de Jesus (11), e até a Bahia de Todos os Santos ha dois rios caudalosos (*caudales no original*) o de São Francisco, que se acha em dez grãos e meio, que entra no mar com tanta furia que, asseguram, correm as suas aguas adeante vinte leguas. O outro rio, que chamam Rio Real, acha-se pelos onze grãos e

porém não tivemos maiores consequencias d'estes exemplos. Ellas poderão ser fornecidas pelos habilitados, em cujo caso não nos achamos.

(9) Açucar diz o original hespanhol. Hoje orthographamos *azucar*, e não temos palavra alguma hespanhola que escrevamos com ç. No curso da sua historia Herrera escreve egualmente: *braços, caça, braças, março, çumo, ponçonoso, começaram, fuerça, moça, calabaca, vengança, etc., etc.*, que hoje escrevemos: *brazos, casa, brazas, marzo, zumo, ponzonoso, comenzaron, etc., etc.*

(10) A' margem direita do impresso diz: «*Como está poblada la tierra del Brazil*».

(11) Não é sem fundamento que o douto conego, dr. Antonio de Macedo Costa, meu caro amigo, no seu sermão do dia 2 de Julho de 1894, affirmava que a historia do Brazil e as suas primeiras pegadas na via da civilisação estavam intimamente ligadas à historia da Igreja neste paiz. Com effeito, lá onde um progresso patrio foi iniciado, elle foi devido, antes de tudo, nos primeiros tempos da conquista á iniciativa, aos cuidados e ao zelo das ordens religiosas aqui estabelecidas desde a epocha da descoberta.

Quantos melhoramentos, quantas catecheses, hoje reconhecidas essenciaes para o progresso do paiz, e iniciadas pelos religiosos d'aquellas commuidades, não se acham hoje totalmente perdidas pela incuria ou pelo menospreço de alguns governantes cheios de preconceitos?

A nossa capital, sem ir mais longe, deveu o seu rapido engrandecimento á iniciativa d'essas ordens. E' o que em 1889 ainda fazia constar o viajante francez Alfred Marc, no seu livro *Le Brésil*, dizendo: «O ascendente dos jesuitas chegados pouco depois (da fundação da cidade) sob a direcção do padre Nobrega,

dois terços, que tambem é muito grande e furioso (12). A capitania da Bahia de Todos os Santos (13) é a terceira, e acha-se a cem leguas de Pernambuco, em treze grãos, e aqui reside o Governador, o Bispo e o Ouvidor geral de toda a costa, e esta terra é mais povoada; tem tres logares, um que se acha junto da barra, que chamam Villa-velha (*Villavieja* no original) e foi a primeira que se fundou n'esta capitania; a cidade do Salvador, que edificou Thomé de Souza (*Sosa* no original); e quatro (14) leguas pela terra dentro acha-se o logar de Paripe: haverá em todos mil e cem visinhos; tem dezoito engenhos de assucar, ainda que a gente

o primeiro provincial que elles tiveram em America, deu, juntamente com a acção energica do governo, um impulso rapido á capital e á capitania.»

Provas da actividade e do zelo d'aquelles religiosos notam-se ainda nos nomes de muitos dos logares do nosso sertão, hoje despovoados, como na *Missão do Sahy*, perto de Jacobina, e no logar denominado *Forno dos Jesuitas*, nas margens da bahia de Camamú, na confluencia dos rios Marahú e Simião. Na carta d'esta bahia, publicada por Agassiz, lê-se essa denominação.

Como quer que seja, é um facto real que a influencia d'estes religiosos foi benefica, e ainda se precisassem maiores provas lá estão os seus trabalhos, desde os famosos aterros feitos no Rio de Janeiro até a grandiosa e apostolica idéa do grande arcebispo d. Antonio de Macedo Costa, nos nossos dias, para a catechese da Amazonia, que nos servirão de balizas terminaes do que acabamos de expor.

(12) Contão de um anão contrafeito que, chegando a Madrid, depois d'uma fatigosa viagem, foi interpellado pelo bobo do rei, seu collega em rachitismo, o qual lhe perguntou d'onde vinha, ao que respondeu o interpellado: «*De Toledo, direitinho, direitinho*». — «Nesse caso, replicou o bobo, considerando o recém-chegado; tem-se V. Mercê modificado extraordinariamente no caminho».

E' o que podemos dizer hoje do Rio Real: si elle era *grande e furioso* no tempo de Antonio de Herrera, *elle se tem modificado extraordinariamente com o tempo*.

(13) Nota da margem direita do original: «*La Capitania de la Bahia de Todos os Santos*».

(14) Herrera escreve *quatro* com q, como em portuguez, e não *cuatro*, como hoje orthographamos a palavra em hespanhol. Mais adeante elle orthographa a palavra *cincoenta* de duas maneiras, escrevendo *eincuenta* e *cinquenta*, o que denota certa independencia grammatical, a que hoje não estão habitoados os nossos escriptores. E' isto ultimamente uma consequencia da criação das academias, taes como *L'Institut de France* e a *Academia Hespanhola da Lengua*, e da formação de dictionarios officiaes das linguas pelas mesmas academias.

Mais adeante Herrera orthographa ainda *quarenta, qual, queze,*

dêsse mais para o negocio (*grangeria* no original) do algodão. (15) Existe na cidade cinco egrejas e um collegio da Companhia (16). Ha nesta capitania uma bahia que tem tres leguas de comprimento (17) e se navega quinze n'ella adeante; tem muitas ilhas

quando, á maneira portugueza, com q, e não *cueco, cual, cuando* e *cuarenta*, como escrevemos em moderno hespanhol.

Muitas palavras antigas hespanholas orthographavão-se de resto, de uma maneira mais parecida com o actual portuguez do que com o moderno hespanhol. Já tivemos occasião de verificar este facto no correr do nosso trabalho.

—A' margem direita do texto a que acabamos de referir lê-se a seguinte nota: «*Tomé de Sosa edificó la ciudad do Salvador,*»

(15) Herrera escreve umas vezes *algodon*, que é como hoje orthographamos esta palavra em hespanhol, e outras vezes *algodõ*, cuja pontuação, que hoje não temos em palavra alguma hespanhola, se assemelha á da palavra portugueza *algodão*. Pela mesma forma acharemos no trabalho de Herrera as palavras modernas hespanholas: *junto, tan, llaman*, orthographadas pela forma portugueza: *jũto, tã, llamã*. Não demoramos muito em achar a similitude orthographica a que alludimos na nota precedente.

(16) Donde vem o nome de rua do Collegio, dado a uma das ruas mais antigas da Bahia.

(17) O viajante Alfredo Mare, no seu livro *Le Brésil*, diz á respeito da Bahia de Todos os Santos que ella é «um golfo de perto de 80 kilometros, desde a ponta de Santo Antonio até a sua extremidade septentrional, com uma largura de 40 kilometros d'Este a Oeste.» O almirante Mouchez, que tanto tem estudado a nossa costa, lhe dá «30 leguas de circumferencia.» Alfredo Moreira Pinto, na sua «Geographia das provincias do Brazil», (Rio 1889) contenta-se com repetir este dado de Mouchez e o mesmo faz M. Jesuino Ferreira n'um trabalho sobre a provincia da Bahia, na Exposição de Philadelphia (Rio 1875). O celebre Wapæus diz: «Do cabo de Santo Antonio para dentro (da costa) abre-se a bella bahia de Todos os Santos, . . . bahia que se estende 50 milhas para o norte, em alguns pontos medindo 20 milhas de largura.» A «Memoria do Estado da Bahia» (1893) diz que a mesma bahia tem «uma extenção de 70 kilometros de S a N, isto é, da barra-falsa á villa de S. Francisco, e de outro tanto de L. a O., isto é, desde a enseada de Periperi até a foz do Paraguassú. O dr. José Botelho Benjamin, na sua interessante «Breve noticia sobre o Estado da Bahia» (Bahia 1894) acrescenta: «A bahia de Todos os Santos, que banha a capital, cidade de S. Salvador, com uma barra de cerca de 4 milhas de largura e talvez 90 milhas de circumferencia.» J. G. Moure e V. A. Malte-Brun, no seu «Tratado de geographia elementar do Imperio do Brazil» (Paris 1861) dizem: «O porto da famosa Bahia tem 7 leguas de N. a S. e 8 leguas de E. a O.» V. L. Baril, (conde de la Hure) no seu livro «L'empire du Bresil» (Paris 1862)

muito viçosas, que dão infinito algodão; divide-se em muitas partes e tem muitos braços e enseadas dentro, e os moradores servem-se d'ella com barcos para as suas fazendas. Tres leguas mais adiante acha-se o rio Tinaré, e seis o rio de Camamú (18)

diz ainda: «Esta bahia forma uma abertura muito profunda no continente e tem perto de 150 kilometros de circumferencia.» Durval Vieira de Aguiar, nas suas «Descripções praticas da provincia da Bahia» (Bahia 1888) escreve que a bahia de Todos os Santos é uma grande bacia, que mede cerca de 12 leguas de extensão sobre 6 em sua maior largura.» Joaquim Manuel de Macedo, na 1ª parte de suas «Noções de chorographia do Brazil» (Rio) diz ainda: «A bahia de Todos os Santos... é grande e soberba, formando antes um golfo de perto de 36 milhas, desde a ponta de Santo Antonio, na sua entrada, até a extremidade septentrional, e tendo a largura de 18 milhas do Oriente ao Occidente.» Agassiz, no seu «Scientific Results of a journey in Brazil» (1870) diz tambem: «A bahia de Todos os Santos, sem considerar as ilhas que a povoa, apresenta um quadrilatero de lados desiguaes, com as seguintes dimensões: Uma linha, partindo da ponta de Santo Antonio e indo á Ponta do Garcia, corre ao SO. aproximadamente e mede um pouco mais de 18 milhas maritimas; uma linha, seguindo pelo O. da bahia, correndo ao NNE., tambem aproximadamente, mediria 33 milhas; o lado NE. da figura representando a largura da bahia, que é muito uniforme, em sua extensão total, corre quasi para sudeste e terá de comprimento umas 15 milhas; o ultimo lado da figura, levando-nos ao ponto de partida, corre S.S.O. aproximadamente com a distancia de 16 milhas.» Sant'Anna Nery, no seu livro «Le Bresil en 1889» (Paris 1889) diz apenas que a bahia de Todos os Santos «tem de 3 a 4 milhas de largo na sua entrada.» O professor R. Villa-Lobos, no seu livrinho «A republica Brasileira em 1889» (Rio 1890) tambem diz apenas que a entrada «entre Itaparica e o cabo Santo Antonio é de 3 a 6 milhas.» Emfim o capitão-tenente Antonio Alves Camara, no seu trabalho «A bahia de Todos os Santos com relação aos melhoramentos de seu porto» (Rio 1890) depois de citar o dado de Mouchez, acrescenta: «Emfim, em dimensões extremas, se pode calcular 22 milhas da bahia do Aratú á foz do Paraguassú, na direcção approximada de E-O, e 25 da ponta de Santo Antonio á foz do Rio Sergy, na direcção N.N.O.-S.S.O.»

(18) O rio de Camamú, nem o de Marahú, apezar dos seus numerosos afluentes, e que ambos desaguam na bahia de Camamú, não foi nunca digno de tão honrosa menção. Herrera referiu-se, sem duvida, á bahia de Camamú, como outros se referiram á bahia do Guanabara, dando-lhe o nome de Rio de Janeiro.

E' curioso de notar-se que n'aquella epocha de descobertas era commum fallar-se em descobrimento de *ilhas*, pelo preconceito que existia de só haverem ilhas (e entre outras a do famoso Preste João das Indias) no vasto oceano que separava a Europa da Asia, navegando d'aquella para o occidente, quando em realidade o que se ia descobrindo e que formava enorme barragem

em 13 grãos e dois terços, pelo qual podem entrar quaesquer náos, até quatro e cinco leguas; e em quatorze grãos e meio acha-se o rio das Contas (*Cuentas* no original) e n'estes rios ha muita abundancia de peixe e muita caça.

ADOLPHO MORALES DE LOS RIOS,

Academico correspondente da Real Academia de Hespanha, membro da Sociedade Archeologica de França e socio fundador do Instituto Geographico e Historico da Bahia.

(*Continúa*)



ao passo das náos, era o immenso continente americano. Quando isto se dava, acontecia darem os navegantes o titulo de *grandes rios*, d'aquellas pretendidas ilhas, a pequenos cursos d'agua que outros maiores e de posterior descoberta têm vindo collocar no logar que lhes correspondia na escala das importancias fluviaes.



VIAGENS

E

EXPLORAÇÕES

Estrada do Prado a S. Miguel do Jequitinhonha

Publicamos, em seguida, a carta que o Engenheiro Apollinario Frott dirigiu ao nosso digno socio Dr. Braz do Amaral, e cujo original se acha no Instituto Historico. E' um documento de grande importancia não só pela competencia do explorador, como porque revela o estado em que ainda se acham aquellas paragens ferteis e productivas.

«S. Miguel, 4 de junho de 1895.

Sr. Louis Beuclair.—Nossa viagem não foi divertida, pois passamos por uma serie de peripecias e não das melhores:

1ª A maior parte dos nossos homens deu provas de insubordinação, tendo eu necessidade de chegar á ameaças e quasi á vias de facto.

Um até foi muitas vezes o promotor de desordens e tentativas de deserção, o que daria em resultado o abandono e perda da exploração. Tive, porém, felizmente, alguns companheiros bons, como o Araujo.

2ª As mattas excessivamente difficeis de atravessar, de modo que o mais que podiamos avançar era 1 1/2 legua por dia.

3ª A maior parte dos homens cahiu doente em caminho, uns de febre, outros feridos nos pés, e por isso perdemos 14 dias, de forma que nos faltaram os viveres, justamente em uma parte da matta onde nem uma ave existe.

Emfim, vivemos oito dias de fructas... E que fructas!

Eu almocei um dia um passarinho e ainda tive de dividil-o com um camarada, de modo que chegamos a S. Miguel em miseravel estado, logar onde tivemos uma brilhante recepção.

Soffri muito nesta viagem, mas tambem vi muito e colhi as notas mais preciosas para fazer um livro.

O rio do Prado (Jacuruçú) possui as bellezas mais maravilhosas e surprehendentes que se podem imaginar; quedas perpendiculares de 40 a 50 metros, passagens em grutas, etc.; vimos tambem muitos lagos nos cimos de montanhas, algumas muito elevadas.

A lagoa *Dourada*, uma destas, é realmente uma maravilha; seu estado phosphorescente produz á noite o effeito mais admiravel, e comprehendo como tiveram razão os indios para fazer d'ella um objecto de adoração.

De ouro, nada! Assim, veja que mais uma vez as tradições são os resultados de fabulas creadas pela imaginação e o espirito avido do desconhecido.

Realmente, não lhe posso dizer mais do que já disse: a lagoa *Dourada* é uma maravilha!

Umia cousa que lhe vae surprehender, como a mim mesmo, é não ter encontrado os indigenas, e, entretanto, ha milhares na parte que eu atravesssei.

A matta está cortada em todas as direcções por picadas muito bem feitas, linhas rectas que muitos engenheiros admirariam certamente.

O que me espanta é como estes indios podem seguir uma direcção e mantel-a em linha recta, apesar de todos os obstaculos inherentes a estas florestas virgens.

Ellas atravessam montanhas e rios e somente contornam os lagos; nós encontramos 18 rancharias e ninguem dentro dellas.

Segundo as observações que pude fazer, supponho que pas-

samos pelo meio de 4 ou 5 nações de índios diversos, e esta supposição hoje se confirma pelas indicações que obtive dos índios, com os quaes tenho estado, e que me asseguram que nós passamos ao lado de uma nação ainda antropophaga. Lembro-me perfeitamente de ter visto os vestigios d'este povo e ter reconhecido o seu atraso em civilisação pela maneira de trabalhar.

Tivemos de descer um pouco do lado do nascente, para sair da matta, porque, chegados a uma certa altura, encontramos em face uma serra de 2 a 2 1/2 kilometros sem passagem alguma; fomos sair 5 leguas a nordeste de S. Miguel, sobre o Jequitinhonha.

Estou trabalhando para encontrar um caminho para o rio do Prado, que deve estar a 6 ou 7 leguas de S. Miguel, porém ainda nada pude descobrir, razão pela qual tenho uma pessoa que viaja actualmente, procurando este desfiladeiro, que existe, conforme me asseguram os índios.

E' preciso dizer-lhe ainda, que desde a minha chegada estou doente, o que tem demorado muito os meus trabalhos: conto partir por estes dias, o que depende do estado em que estiver.

Agora não posso andar á pé nem a cavallo, por causa das feridas que tenho nas pernas e nos pés, que tenho muito inchados.

Avisarei da minha partida e já tratei com duas nações índias para ir até a Jararaca; conto com uns duzentos homens para este trabalho; um verdadeiro regimento com as mulheres e filhos.

Não poderei trabalhar com esta gente em logares habitados, nem me poderei apresentar em sociedade com taes amigos, porque a moda entre elles é ainda a do pae Adão.

Peço para me preparar com os amigos o caminho do Jundiá até a Jararaca e para cima, se fôr possível: a largura deve ser de 3 metros bem limpos.

Diga a M. Berson que encontrei excellentes terrenos para cacáo.»

APOLLINARIO FROT.





DOCUMENTOS HISTORICOS

SOBRE A

EMANCIPAÇÃO POLITICA DA BAHIA

Depois do termo de vereação do dia 25 de Junho, em que foi acclamado o Regente; e que se lê no n. 4 da *Revista*, á pag. 128, extrahido do Livro de 1809 a 1822, segue-se o do dia 31 de Julho.

D'esse livro não consta a acção que se devia ter lavrado quando organisou-se tambem, no dia 25 de Junho, a *Junta Provisoria de Defeza* e rebentou o movimento revolucionario.

OFFICIO DA CAMARA DA CACHOEIRA PARTECIPANDO AO PRINCIPE REGENTE A SUA ACCLAMAÇÃO

« Senhor.—O leal e brioso povo do districto da Cachoeira, de quem temos a honra de ser orgão, acaba de proclamar e reconhecer a V. A. R. como regente constitucional e defensor perpetuo do reino do Brazil.

De balde o verdugo da Bahia, o oppressor Madeira, quiz renovar n'esta Villa as sanguinosas catastrophes do dia 19 de

Fevereiro e seguintes da Capital da Provincia. Debalde te ainda augmental-as, destacando n'este rio uma escuna artillada, para bombardear, como com effeito bombardeou, por alguns dias, com balas e metralha, não só os honrados cachoeiranos (cujo crime todo consistia em quererem ser Brazileiros e subditos de V. A. R.), mas até os seus innocentes edificios. Similhante affronta, senhor, foi dignamente repellida pelo denodo patriotico d'este Povo; e o commandante da referida escuna, com mais vinte e oito pessoas, que se acharam a bordo, ficam presos á ordem de V. A. R., tendo-se rendido á descripção na noite do dia 28 de Junho, depois de um renhido combate de tres horas.

Altamente penetrado da mais viva gratidão para com V. A. R., este Povo brioso almejava por repetir o grito regenerador dos mais felizes Fluminense, Paulistas, Mineiros, Continentistas e Pernambucanos; almejava por apagar a feia nodoa do schisma, que a seu bel-prazer sete homens levantaram entre esta e as mais provincias Brazilienses. Mas, Senhor, os Cachoeiranos são Bahianos; elles não queriam roubar a seus irmãos da Capital uma gloria, que lhes tocava com tanta maior justiça, quanta é a intima convicção, que em todos reina, da perfeita igualdade de sentimentos, que os liga. Cresceu o tyranno; cresceram os grilhões e algemas que cada vez sopeavam mais a soberania inaufervel de seus illustres habitantes. E aquelles mesmos, Senhor, que outr'ora com denodado esforço arrancaram da poderosa França e da terrivel Hollanda as provincias Brazilienses, hoje não podem unir a sua á essas que defenderam!!!

Os Cachoeiranos, Senhor, não poderam mais contemporisar; porção a mais brilhante da illustre descendencia da primogenita do Brazil, elles fizeram repercutir em todos os pontos do globo o valente grito de oitenta mil Brazileiros, proclamando sua liberdade e gratidão. Surgiram de improviso os generosos povos das villas de Inhambupe, Santo Amaro, Sergipe do Conde e Maragogipe; e, attentos á voz da Patria, lavraram, como nós, o augusto titulo de sua verdadeira regeneração. Perto está o feliz momento de ser V. A. R. proclamado em todos os pontos do solo Bahiano: assim podessem nossas forças inferiores esmagar as do tyranno com o massiço ariete de nosso patriotismo!

V. A. R. é nosso Protector e Defensor, Nós somos opprimidos,

e soffremos crueis hostilidades. Cada dia augmenta mais o tyranno suas forças; cada dia maneja novas armas. Do torpe charco de venaes jornalistas surgem, á voz do infame, execraveis monstros de tyrannia: e, ora enxovalhando o respeito devido á Junta de governo, e ao Senado da Camara da Capital, ora espalhando falsas noticias aterradoras, fazem-nos pelo Tyranno a mais encarniçada guerra, reduzindo á inteira nullidade aquellas principaes autoridades da Provincia, ameaçando depôr a primeira, prender o segundo e arrogar-se o Governo Geral da mesma.

Grande numero de Europeus, esquadados com a força do Malvado, se conspiraram contra nós. Já em um concelho, consta, protestava o Pae da perfidia fuzilar em tres dias todo o que adherisse á acclamação de V. A. R., e já cortou toda a importação para o Reconcavo.

Emfim, Senhor, somos rebeldes, somos facciosos porque queremos ter Patria, porque queremos entre nós o Excelso filho do nosso Immortal Rei, porque adoramos o successor já jurado da Monarchia Portugueza.

Ah! Senhor, nós já devemos muito a V. A. R. para que nos não deixe de ser em extremo sensivel ferir mais com nossas supplicas seu terno Coração. V. A. R. sente os nossos males. V. A. R. vao já destruil-os com a paternal solicitude que já tem desenvolvido. Eis o que firmemente esperamos. Eis o que unicamente salvará da ultima desgraça meio milhão de honrados subditos de V. A. R.

Deos Guarde a Augusta Pessoa de V. A. R. como todos havemos mister.

Cachoeira, em Camara de 13 de Julho de 1822.—*Antonio Cerqueira Lima*.—*Jeronymo José Albernaz*—*Antonio de Castro Lima*.—*Manuel Teixeira de Freitas*. (*)

TERMO DE VERAÇÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 1822

Aos trinta e um dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte dous, n'esta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da

(*) Extrahido do Livro de Registro da Secretaria do Conselho Municipal da Cidade da Cachoeira.

Cachoeira em a casa da Camara d'ella, onde se achavam presentes o Doutor Juiz de Fôra Presidente Antonio de Cerqueira Lima, e vereadores actuaes o tenente-coronel Jeronymo José Albernaz, o capitão Antonio de Castro Lima, e Procurador o capitão Manuel Teixeira de Freitas, e juntos em acto de Camara, em Mesa de Vereação, despacharam-se papeis em beneficio commum do Povo. N'este acto se abriu um officio do coronel de cavallaria José Garcia, pelo qual pede uma providencia prompta sobre se dar emprestimo de dinheiro para as despesas respectivas á Caixa Militar por se achar esta exausta de dinheiro. E visto o seu conteúdo, n'este mesmo acto compareceu o mesmo Coronel José Garcia Pacheco, e expoz, que estando exauridas as offerendas da Caixa Militar para sustento e manutenção da força armada existente n'esta Villa, requeria que a Camara d'sse providencias para se renovarem os fundos da dita Caixa, parecendo ao mesmo Coronel de absoluta necessidade, que esta Camara abra um emprestimo em nome da Fazenda Nacional para por esta se pagar o referido emprestimo. E sendo ouvido pelo Doutor Juiz de Fôra Presidente e Vereadores e Procurador, accordaram que não competindo á Camara por falta de autoridade abrir o tal emprestimo, não devendo tomar a si tamanha responsabilidade, se convocassem os cidadãos mais conspicuos e proprietarios d'este Districto, para que reunidos todos na primeira Sessão com presidencia da Camara se tome a medida que parecer mais apropriada ás actuaes circumstancias da Caixa Militar, na fôrma expendida pelo dito Coronel. E de como assim accordaram e determinaram fiz este termo em que assignaram. Eu Jacintho Lopes da Silva, escrivão da Camara o escrevi.—*Lima.*—*Albernaz.*—*Castro.*—*Teixeira.*

TERMO DE VERAÇÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1822

(*Empréstimo de guerra*)

Aos tres dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte dous n'esta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira em casa da Camara d'ella, onde foram reunidos o Doutor Juiz de Fôra Presidente Antonio de Cerqueira Lima, e Vereadores o Tenente-Coronel Jeronymo José Albernaz, o Capitão Antonio

de Castro Lima e Procurador actual Capitão Manuel Teixeira de Freitas, e juntos todos em Mesa de Vereação despacharam-se papeis em beneficio commum do Povo.

N'este acto compareceu o Coronel de Cavallaria José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, commandante da força armada estacionada n'esta Villa, e propoz que, acclamado, como de facto fôra acclamado pelo Clero, tropa e povo a Sua Alteza Real Regente Constitucional d'este Reino, e reunindo-se para a defeza d'este juramento huma guarnição que por si pudesse repellir a raiva e tyranismo do despotissimo Governador das Armas Madeira; ao destacamento se ministrão soldos e etape e como isto seja difficil, pela falta de recursos, que na fórmula da Carta Regia de 7 de Janeiro de 1653 deverá em taes casos offerecer os cofres publicos; ao mesmo tempo que elle Coronel estava certo do acolhimento, que tal procedimento havia de merecer da Nação, de El-Rei o Senhor Dom João Sexto, e do Congresso Nacional, e de Sua Alteza Real, e da Nação pela justiça e liberdade em que se funda — requeria elle que se abrisse hum emprestimo pelos Cidadãos do Districto, obrigando-se e positivamente a elle hypothecando a Fazenda Nacional, fóco d'onde devem emanar os recursos ao bem geral da Nação. E logo pedindo a palavra os Cidadãos Joaquim Antonio Moutinho, Francisco Antonio Fernandes Pereira, Antonio Teixeira de Freitas Barbosa, Antonio Lopes Ferreira e Sousa, José de Oliveira Lopes, Felipe Pereira Pinto, Domingos da Silva Guimarães, o Coronel José Garcia Pacheco, José Paes Cardoso da Silva e este por seu filho Francisco Paes Cardoso da Silva, o Tenente-Coronel Manuel Ignacio de Lima Pereira, Luiz Ferreira da Rocha, o Alferes José Gomes Moncorvo, o Tenente-Coronel Jeronymo José Albernaz, e o Capitão Antonio de Castro Lima declararam que elles se obrigavão a satisfazer as notas do supra mencionado emprestimo, caso não o quizesse fazer a Fazenda Nacional. E depois das mais reflectidas, profundas e prudentes considerações se deliberou o seguinte:—Primo, que se abrisse hum emprestimo pelos Cidadãos d'este Districto ou de fóra d'elle na fórmula proposta pelo dito Coronel José Garcia Pacheco para manutenção de nossa solemne acclamação de Sua Alteza Real, Regente Constitucional, Protector e Defensor do Brazil, até que seja embarcada a tropa

européa destacada na Capital d'esta Provincia, a qual reconhecerá logo a Regencia do Mesmo Senhor. Segundo, que se acceite o offerecimento que fizeram os benemeritos Cidadãos de se obrigarem ao pagamento das notas, caso o não queira fazer a Fazenda Nacional; e d'elles serão nomeados tres, para que unidos ao Doutor Juiz de Fóra Presidente, Vereadores e Procurador d'este Conselho deliberem os negocios da arrecadação e manejo do sobredito emprestimo. Terceiro, que as notas do emprestimo serão assignadas pelos sobreditos membros da Camara e os tres Cidadãos nomeados. E passando-se a fazer a nomeação dos tres Cidadãos, que devem assignar as apolices com os membros da Camara forão eleitos á pluralidade de votos o Quartel mestre Francisco Antonio Fernandes Pereira, o Tenente Luiz Ferreira da Rocha e o capitão José Paes Cardoso da Silva. Quarto, finalmente, que a nomeação dos tres Cidadãos se fará semanalmente emquanto durar o emprestimo e sua arrecadação.

E n'este mesmo acto compareceu Feliciano Pereira Castilho com procuração bastante de José Antonio Fiusa de Almeida para o effeito de se obrigar igualmente pelo mencionado emprestimo, e assignar por elle o termo de fiança com igual obrigação aos mais fiadores neste declarados, de que de tudo fiz este termo em que todas as pessoas presentes nesta assembléa que se obrigaram, assignaram com o Doutor Presidente, vereadores e Procurador. — Eu Jacintho Lopes da Silva, Escrivão da Camara o escrevi. — *Lima. — Albernas. — Castro. — Teixeira. — José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão. — Manuel Ignacio de Lima. — José Paes Cardoso da Silva. — Domingos da Silva Guimarães. — Luiz Pereira da Cruz. — José de Oliveira Lopes. — Antonio de Souza Galvão. — Francisco Antonio Fernandes Pereira. — Joaquim Antonio Moutinho. — Antonio Lopes Ferreira Souza. — Antonio José Alves Bastos. — Antonio Teixeira de Freitas Barbosa. — Felipe Pereira Pinto de Souza e Araujo. — Miguel Barbosa Cabral. — Bernado Miguel da Cunha Soares. — Luiz Correia da Silva. — Manuel Borges Falcão. — José Irenio de Almeida. — Francisco da Silva Pinto. — Germano José da Silva Pinto. — João Ferreira Mello. — Bento José de Almeida. — Francisco Gouveia Brandão Monterem. — Domingos da Silva Guimarães. — Padre Joaquim Ferreira da Fonseca Silva. — João*

Mourreira Guimarães. — Antonio Pereira Rebouças. — Manuel José de Freitas. — Manuel Joaquim Pereira. — José Gomes Moncorvo. — José Garcia Cavalcante de Albuquerque e Aragão. — José Joaquim de Almeida Arnizão, Sargento Mór de Cavallaria, — offerece os seus soldos vencidos e os que se vencerem até a decisão da causa, assim como já offereceu e assignou no caderno dos empréstimos que se abriu.

—

TERMO DE FIANÇA E OBRIGAÇÃO

Aos trez dias do mez de Agosto de mil oitocentos vinte e dous annos, nesta villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira em a casa da Camara della, onde se achavam presentes os Cidadãos Joaquim Antonio Moutinho, Francisco Antonio Fernandes Pereira, Antonio Teixeira de Freitas Barbosa, Antonio Lopes Ferreira de Sousa, José de Oliveira Lopes, Felippe Correia Pinto, Domingos da Silva Guimarães, o Coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, José Paes Cardoso da Silva, este por seu filho Francisco Paes Cardoso da Silva, o Tenente-Coronel Manuel Ignacio de Lima, Luiz Pereira da Rocha, José Gomes Moncorvo, o Tenente-Coronel Jeronymo José Albernaz, o Capitão Antonio de Castro Lima e José Antonio Fiusa de Almeida por seu procurador Feliciano Pereira Castilho, e por todos foi dito que elles de seu motu proprio e livre vontade, e sem coação ou violencia se obrigavam como de facto se obrigão por suas pessoas e bens, todos juntos e cada um de per si, a responder e pagar toda e qualquer quantia que na fôrma do termo *retro* se houver por empréstimo pelos concidadãos dos districtos desta villa, assim que a Fazenda Nacional não queira satisfazer as quantias que assim se houverem do empréstimo para o caso que se declara no mesmo termo *retro*, e para segurança do mesmo empréstimo renunciavam todos e quaesquer privilegios e isenções, e que se possão allegar, não valerão contra esta sua obrigação que promettem cumprir e nunca reclamar. E de como assim o disseram e se obrigaram fiz este termo em que assignaram. Eu Jacintho Lopes da Silva, Escrivão da Camara o escrevi. *José Garcia Cavalcante Albuquerque e Aragão, — José Gomes Morcorvo. — Jeronymo José Albernaz. —*

Antonio de Castro Lima. — Francisco Antonio Fernandes Pereira. — Luiz Ferreira de Souza. — Manuel Ignacio de Lima. — Joaquim Antonio Moutinho. — Domingos da Silva Guimarães. — Antonio Teixeira de Freitas Barbosa. — José Garcia de Moura Pimentel e Aragão. — Felippe Pereira Pinto de Souza. — Antonio Lopes Ferreira e Souza. — José de Oliveira Lopes. — José Paes Cardoso por si e seu filho Francisco Paes Cardoso. — Como Procurador de José Antonio Fiusa de Almeida, Feliciano Pereira da Silva Castilho.

TERMO DE VERAÇÃO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1822

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte dous annos, nesta villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira em casa da Camara della, aonde se achavam presentes o Doutor Juiz de Fóra Antonio Cerqueira Lima, Presidente e vereadores actuaes o Tenente-Coronel Jeronymo José Albernaz e por faltas dos demais vereadores vieram os dous dos annos transactos Luiz Ferreira da Rocha e Francisco Antonio Fernandes Pereira com o Procurador actual Manuel Teixeira de Freitas, e junctos em acto de vereação despacharam papeis em beneficio commum do Povo.

N'este acto apresentou o Doutor Juiz de Fóra Presidente um officio do Coronel de Cavallaria José Garcia Pacheco sobre a disposição de cento e cincoenta e uma cabeças de gado da boiada Real que o mesmo Coronel mandou conduzir a esta Villa, cujo officio se mandou registrar. Em consequencia do mesmo se nomeou como fiseal e administrador a Manuel da Rosa para effeito de se fazer talhar nos açougues desta Villa e Porto de S. Felix, a referida boiada pelo preço de quatro patacas e meia cada arroba, por ser presentemente o preço por que se talham as carnes de boiada; tendo a Camara tomado esta medida em consequencia do sobredito officio por ser praxe na Cidade da Bahia picar-se por conta da Fazenda Nacional e Real as rezes das boiadas que ahí entrão das fazendas de El-Rei, como a de que se trata, e igualmente por acharem este meio mais vantajoso nas circumstancias actuaes em que não apparecem arrematadores, para se poder verificar uma arrematação em utilidade da mesma Fazenda.

da Nacional; e accordaram outrosim que o producto da referida boiada fosse entregue ao thesoureiro Tenente Luiz Ferreira da Rocha, actualmente encarregado da arrecadação do emprestimo que se abriu a favor da Caixa Militar, visto que o mencionado Coronel José Garcia Pacheco commandante da força armada estacionada n'esta Villa exigia por officio da mesma data (6 do corrente e que se mandou tambem registrar) fosse entregue áquella repartição da arrecadação do emprestimo. E comparecendo o dito Manuel da Rosa que se mandou chamar, accetando a administração para a disposição da dita boiada de que era encarregado e se obriga a responder pela importancia e rendimento da mencionada boiada, accordaram mais que por conhecerem a probidade do dito encarregado Manuel da Rosa, disseram que elles membros d'este Senado presentes respondem e abonam ao dito encarregado por suas pessoas e bens; e de como assim o disseram e se obrigaram fiz este termo. Eu Jacintho Lopes da Silva, Escrivão da Camara, o escrevi. — *Lima.* — *Albernaz.* — *Rocha.* — *Pereira.* — *Teixeira.* — *Manuel da Rosa.*

TERMO DE VERAÇÃO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1822

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte dous annos, n'esta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira em casa da Camara d'ella onde se acharam presentes o Doutor Juiz de Fóra Antonio Cerqueira Lima e vereadores e Procurador actuaes abaixo assignados, e sendo ali juntos em mesa de vereação para o fim de se abrir um officio dirigido á mesma Camara pelo Coronel de Cavallaria José Garcia Pacheco commandante da força armada estacionada n'esta Villa, pelo qual requeria que a Camara d'esse ordem para ser o gado da boiada de El-Rei, que se havia mandado talhar, entregue á administração da Caixa Militar e igualmente o producto das rezes que do mesmo gado se houver de ter picado, a vista d'esse officio accordaram que eu escrivão intimasse ao administrador nomeado Manuel da Rosa para que logo fizesse entrega tanto das rezes existentes como do producto das que se tiverem morto, exigindo o competente recibo para sua descarga e desobriga, assim como dos membros d'esta Camara que o abonaram, mandando-se

cumprisse e registrasse o dito officio, do que de tudo fiz este termo que assignaram. Eu Jacintho Lopes da Silva, Escrivão da Camara o escrevi.—*Lima.—Albernaz.—Castro.—Teixeira.*

TERMO DE VERAÇÃO DO DIA 21 DE AGOST DE 1822

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de 1822, n'esta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira em os paços do Conselho della, casa da Camara e mesa de Vereação, onde se acharam presentes o Doutor Juiz de Fóra Presidente Antonio de Cerqueira Lima, Vereadores actuaes o Tenente-Coronel Jeronymo José Albernaz, e Capitão Antonio de Castro Lima, e por ausencia do outro Vereador Francisco José da Silva e Almeida, veio o do anno transacto Joaquim Pedreira do Couto, e o Procurador actual o Capitão Manuel Teixeira de Freitas, e sendo ahi todos juntos despacharam papeis em beneficio commum do Povo; e porque em consequencia de um officio que o Doutor Juiz de Fóra Presidente havia recebido do Coronel de Cavallaria José Garcia Pacheco, commandante da força armada estacionada n'esta Villa, para fazer convidar e chamar todos os Cidadãos e lavradores, e proprietarios conspicios, para no dia de hoje se acharem nos paços do Conselho a hora certa, para ahi se tratar do interesse, e bem da Villa, e ainda da Provincia, e com effeito sendo juntas e reunidas as pessoas da nobreza e mais Cidadãos conspicios, e lavradores, todos proprietarios d'esta Villa e seu termo, que puderam comparecer n'este acto, porque alguns deixaram de vir por causa de molestias, como fizeram saber por suas cartas, e logo n'esta Vereação relatou o Doutor Juiz de Fóra Presidente que elle havia recebido um officio que leu, o qual é do teor seguinte :

«Em consequencia da carta que recebemos dos patriotas de Santo Amaro e S. Francisco, e representação que a acompanhava, o que tudo remetto por cópia a V. S., requeiro, se sirva de mandar convocar quanto antes os Vereadores, e Procurador do Senado, assim como tambem todos os Cidadãos, proprietarios, e mais pessoas boas do districto, para se proceder nos termos da dita carta e representação. Deus guarde a V. S. Quartel da Villa, 17 de Agosto de 1822.

José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, Coronel Commandante da força armada.» Em o qual officio vinha incluída por cópia a seguinte CARTA :

«Illm. Srs.—E' chegada a occasião em que julgamos indispensavel á defeza da nossa causa o estabelecimento de um governo geral, não só para o reconcavo, e comarca da Bahia, mas tambem para toda a provincia, pois que a acclamação de Jacobina e Valença em differentes comarcas exige, que se faça extensivo o dito governo. A chegada da tropa Européa, o final desengano da junta provisoria, que recusando acceitar um nosso officio, deu-nos a ultima prova da sua natural fraqueza e a presença até hoje infructuosa do bloqueio do Rio, chegado a seis dias e que se acha em frente da esquadra de Madeira, tudo isto nos obriga a tomar desde já esta medida, que nunca deixamos de reconhecer necessaria, e que só apenas desejavamos espaçar. Incluso offerecemos o plano em que accordamos; que sendo o mesmo adoptado por Vossas Senhorias não duvidamos que seja immediatamente posto em pratica. Para haver a maior celeridade possivel na reunião dos deputados da Villa, nós nos encarregamos de convidar, e transmittir este plano á Abrantes, Itapicurú, Inhambupe e Agua Fria; e Vossas Senhorias queiram encarregar-se de fazer o mesmo á Maragogipe, Jaguaripe, Pedra Branca e Valença. Tencionamos fazer a sessão extraordinaria para sancionar-se o dito plano no dia 21 do corrente, e no seguinte faremos a eleição dos deputados d'estas duas Villas, os quaes logo que forem eleitos, partirão para essa, afim de se reunirem com o que elegerem ahi, e com os de Maragogipe e Jaguaripe se possivel fôr, e de começarem logo a exercer suas funcções.

Por isso esperamos que Vossas Senhorias façam a predita sessão, e a sua eleição nos mesmos dias, que indicamos; assim como que preparem descentemente a casa do hospital para as sessões e séde do Conselho.

Deus guarde a Vossas Senhorias. Villa de S. Francisco, 13 de Agosto de 1822. De Vossas Senhorias amigos fieis e criados.—*Bento de Araujo Lopes Villasboas, Joaquim Ignacio de Cerqueira Bulcão, Felisberto Gomes Caldeira, Manuel de Vasconcellos Souza Bahiana, Antonio Maria da Silva Torres, Luiz Lopes Villasboas, José de Araujo de Aragão Bulcão, Ignacio*

José Aprigio da Fonseca Galvão, Luiz Manuel de Oliveira Mendes, Francisco Maria Sodré Pereira, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.»

Em consequencia do que, elle Doutor Juiz de Fóra Presidente mandara fazer as competentes participações para a presente Vereação, e sendo ali reunidos todos os abaixo assignados, foi dito pelo mencionado Coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, que achando-se reconhecido pelo povo e tropa d'esta Villa, Coronel commandante da força armada d'esta mesma Villa, requeria antes de tudo prestar na Camara, e nas mãos do seu Presidente o juramento do estylo, o que sendo ouvido pelo ministro presidente, Vereadores e Procurador da Camara, e não constando da acta lavrada no dia 25 de Junho, em que se celebrou n'esta Villa a aclamação da regencia de Sua Alteza Real, a nomeação e reconhecimento do chefe da força armada, visto que pelo mencionado termo de vereação todas as autoridades civis e militares do districto foram reconhecidas, exercendo as suas funcções e attribuições, como até aquelle referido dia, e sendo proposto pelo dito que os cidadãos presentes declarassem se o reconheciam ou não como chefe da força armada d'esta Villa, foi decidido pela maioria dos cidadãos que presentes estavam, que reconheciam o sobredito Coronel José Garcia Pacheco por chefe da força armada, em consequencia do que passando elle dito coronel ao lado direito do Doutor Juiz de Fóra Presidente, lhe foi por este deferido o juramento de obediencia á Sua Alteza Real Regente Constitucional do Brazil o Sr. D. Pedro de Alcantara, e fidelidade á causa do Brazil, e de observar exactamente a disciplina do seu corpo conforme os regulamentos militares, o que feito passou o mesmo Coronel a ler ahi a representação seguinte :

« Senhores. — As principaes Villas do reconcavo, e hoje de quasi toda a Provincia têm aclamado, como é notorio, regente constitucional e defensor perpetuo do Brazil, ao herdeiro do throno portuguez, o Serenissimo Senhor Principe D. Pedro de Alcantara, annuindo d'este modo á vontade geral dos habitantes d'este Reino, que se desejam unir a um centro governativo em

seu territorio, afim de conservarem sua dignidade e cathegoria. Todos sabem, Senhores, que esta acclamação foi por nós feita e pelos nossos concidadãos sem alteração do regimen e administração da Provincia por isso que descansavamos na bem fundada esperança, de que não seríamos contestados nem pelo governo civil, nem pelo militar; aquelle, porque havia já affirmado em seus officios a El-Rei e a S. A. R., que era o voto geral dos Bahianos, este porque não podia moralmente oppor-se em nome da Constituição á opinião publica d'este Reino assás pronunciada pelos dous terços das suas Provincias. Porém, Senhores, já nos não é estranho, quanto nossa esperança ha sido illudida! Em verdade apenas soou em nossa Capital o grito da salvação do Brazil, ou a acclamação, que fizemos, da regencia do nosso augusto principe, logo por um lado o pretenso conquistador Madeira, rodeado de insubordinada tropa de Portugal, maculou-nos em suas proclamações e ordens, com o epitheto de sediciosos e rebeldes.

E passando immediatamente a obrar, equipou canhoneiras, que tem hostilizado as ilhas de *Santo Antonio e de Maré*, a costa da *Saubara*, e barra de *Pará-assú*; mandou metralhar *Itaparica*, encravar a artilharia da sua forfaleza, interceptou a nossa comunicação com a cidade, aprisionando e roubando as embarcações que faziam nosso commercio interior, e prohibindo a importação de mercadorias e viveres para o reconeavo, fez mandar tropa lusitana e barcas de guerra, para atacar e occupar a rica povoação de *Nazareth*; e finalmente prepara-se com estrepito e terror, para accommetter-nos, e obstar a entrada da esquadra, que vem da Côrte do Brazil em nosso soccorro; e por outro lado a junta provisoria do governo, aliás composta de sabios e honrados Brasileiros, de quem a patria esperava tudo, ou por coação, ou por natural fraqueza, não respondeu á participação do acto da acclamação de S. A. R. feita pelas camaras e auctoridades; tem-se abstido de toda a correspondencia connosco; e finalmente, pelas suas proclamações de 12 e 23 de Julho proximo passado, se declarou contra nós, arguindo-nos de rebeldes e facciosos, e forçando com tão inauditos procedimentos a nossa involuntaria subtracção á sua auctoridade.

Deixemos, Senhores, de observar miudamente, quanto seja

irrisorio, que o oppressor da Bahia appellide fiel á uma assás pequena fracção da Provincia, e rebelde á toda ella; constitucio-
nal á minguada caterva de soldados e illudidos Europeus da Bahia, e facciosa a numerosa povoação da Provincia interior. E bem assim não analysemos a escandalosa inconsequencia da junta do governo, que havendo reconhecido á pouco como facção só numerosa na classe mercantil aquella porção de homens que se oppunha, e ainda se oppõe ao reconhecimento da regencia da S. A. R., reconhece agora como facciosa toda a Provincia, por que esta tem feito aquelle mesmo reconhecimento. A' esta não pensada opposição, que os governos da Bahia fazem á nossa vontade declarada, e a vontade de todo o Brazil, accresce agora a nunca esperada opposição do ministerio e côrtes de Lisboa, que respeita os officios da camara e junta provisoria d'esta Provincia, relativos a catastrophe de Fevereiro d'este anno. E por despacho ás supplicas, que pelo orgão d'essas auctoridades lhe fazia o envellecido e desgraçado povo da Bahia, acabam de remetter para esta Cidade um batalhão de soldados, precursor de outros batalhões, com que nos pretendem recolonisar em nome da Constituição.

A' face do exposto, Senhores, é tão evidente que se desvanee de todo a esperanza, que tinhamos, de que o governo d'esta Provincia cooperasse connosco, e de que nos viesse de Lisboa o remedio de nossos males, quanto é urgente a necessidade de recorrermos em nosso actual estado aos meios que nos deu a natureza, para garantirmos a nossa segurança pessoal e real, ora ameaçada, e para sustentarmos a justa causa, em que briosamente nos empenhamos.

E sendo de eterna verdade que a acefalia repugna á boa existencia de um povo civilizado; e que de um centro commum de auctoridade depende a força moral e physica de uma sociedade qualquer; parece que o meio unico a que podemos recorrer em nosso actual estado, é o estabelecimento de um governo geral, que administre esta Provincia em nome de S. A. R. o serenissimo principe Senhor D. Pedro de Alcantara, regente e defensor do Brazil, segundo as regras do governo representativo, já proclamado no Rio de Janeiro; e que nos defenda das aggressões, que intenta contra nós o pretenso conquistador d'esta Provincia;

que o reconcavo tem esperado a cooperação da sua Cápital, que elle não tem querido adherir o regimen da Provincia, é já bastante prova o não haver installado á cincoenta dias uma auctoridade superior, e geral, cuja falta combinada com a boa ordem, que se ha guardado no reconcavo, é outra prova mais, bastante ainda, da unidade e generalidade dos votos dos seus habitantes, a favor da camara e da regencia do nosso augusto principe.

Cumpre portanto, Senhores, que cuidemos desde já na eleição dos ministros que devem formar o governo proposto.

Essa eleição convém absolutamente que seja feita pelo modo não só o mais legal como mais facil de executar-se com promptidão, attento o apurado estado em que nos achamos.

Por um de dous modos podemos fazel-o; a saber, ou pela assembléa dos eleitores de parochia, ou pelas Camaras das Villas colligadas.

E como o primeiro nos pareça impraticavel, ou porque actualmente se não possa reunir aquella assembléa, ou porque a sua reunião necessariamente morosa não caiba no tempo, que urge a cada momento: e ao contrario o segundo, além de ser o mais analogo aos principios populares e constitucionaes, seja ao nosso ver o mais facil e prompto; por esta razão em verdade grave e imperiosa, requeremos em nome da tropa e cidadãos d'esta Villa o seguinte:

1.º—Que se installe um *consejo interino de governo* d'esta Provincia, composto de deputados eleitos á pluralidade absoluta de votos pelas camaras e homens bons das villas colligadas ou que actualmente têm aclamado a regencia constitucional de sua alteza real, na razão de um deputado por cada uma das ditas villas.

2.º E porquanto é assas notorio a urgente necessidade de estabelecer-se desde já o dito conselho, e não caiba na estreiteza do tempo reunir-se para isso todos os deputados, que o sobre dito conselho interino, do governo se repute instalado, e entre no exercicio de suas funções logo que se reunirem cinco deputados. O local para esta reunião e residencia do conselho será a villa da Cachoeira, ficando todavia ao mesmo conselho a faculdade de mudar em caso de necessidade. O presiden-

te e secretario do conselho serão nomeados d'entre si pelos mesmos deputados.

3.º O conselho interino tem por fim governar esta provincia em nome de Sua Alteza Real o Senhor D. Pedro de Alcantara, principe regente constitucional e defensor perpetuo do Brazil, observando a legislação existente, que Sua Alteza Real ha mandado observar, e sustentar a regencia do mesmo augusto principe, segundo os principios do governo representativo já proclamado na cõrte do Brazil, obedecendo e executando, e fazendo executar as suas ordens reaes e direitos já publicados, ou que se publicarem.

Todas as auctoridades civis e militares sem excepção alguma ficarão subordinadas á este conselho.

4.º Que as camaras darão aos respectivos deputados uma procuração concebida no espirito do artigo precedente, e que cada um deputado preste nas mãos do presidente da sua respectiva camara o juramento de obediencia ao serenissimo principe regente constitucional e defensor perpetuo do Brazil, o Senhor D. Pedro de Alcantara, e bem assim cumprir fielmente o que lhe incumbir a sua dita procuração.

Uma cópia da presente acta será tambem dada á cada um deputado para sua intelligencia e execução.

5.º Que o conselho interino logo que seja installado, faça tomar a todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares e a todos os cidadãos das Villas e Cidades, que já têm acclamado, e para o futuro acclamarem a S. A. R., o juramento de fidelidade e obediencia á regencia constitucional do serenissimo principe o Senhor D. Pedro de Alcantara, e ao conselho interino do governo em seu real nome.

E outrosim estabeleça uma commissão da junta de fazenda para dirigir as finanças: e nomeie um commandante em chefe interino da força armada da provincia até que chegue o immediatamente nomeado por Sua Alteza, o qual commandante em chefe proporá ao conselho os commandantes superiores dos diferentes pontos de defeza que hão de ficar interinamente subordinados ao dito commandante em chefe.

6.º Que este conselho interino se dissolva e cessem todas as suas funcções logo que a Capital d'esta Provincia tiver acclama-

do e reconhecido a regencia de Sua Alteza Real, e logo que da mesma Capital se tenha evadido a tropa de Portugal, devendo comtudo antes da sua dissolução, promover a installação de um governo provincial igual aos que se acharem installados nas Provincias que têm adherido á causa da integridade e regencia do Brazil; mas isto em caso do serenissimo principe regente não houver até então provado a esse respeito segundo os principios constitucionaes.

O Coronel commandante da força armada, *José Garcia Pacheco de Moura Pimentel*; D. *Braz Balthazar da Silveira*, coronel de infantaria; tenente-coronel da cavallaria *Jeronymo José Albernaz*; *José Joaquim de Almeida Arnizão*, sargento mór da cavallaria; *Joaquim José Bacellar e Castro*; sargento mór de infantaria miliciana, *José de Araujo Bacellar e Castro*; sargento mór *Manuel José de Freitas*.

E procedendo-se n'este mesmo acto á votação para eleição do deputado que com os das outras villas deviam formar o conselho interino do governo da Provincia, na conformidade dos artigos approvados acima, sahiu eleito pela maioria de votos, o bacharel formado *Francisco Gomes Brandão Montezuma*, ao qual, por se achar ausente, foi accordado escrever-se uma carta de participação da sua nomeação, para vir prestar o juramento na conformidade do plano e representação acima transcripta, e de tudo mandaram fazer este termo em que assignou o Dr. Juiz de Fóra Presidente e mais membros da camara, com as pessoas presentes. E eu *Jacinto Lopes da Silva*, escrivão da camara o escrevi. Lima.—Albernaz.—Castro.—Pedreira.—Teixeira.—José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, coronel commandante da força armada.—D. Braz Balthazar da Silveira, coronel commandante de infantaria.—José de Araujo Bacellar e Castro, sargento mór.—Joaquim José Bacellar e Castro, major de infantaria.—O vigario *Francisco Gomes dos Santos e Almeida*.—O padre vigario *Alexandre Ferreira Coelho*.—Frei José de S. Jacintho Mavignier, pregador regio effectivo, examinador das tres ordens militares.—Capitão *Antonio Cerqueira Pinto*.—Tenente *Clemente Jorge Martins Milagres*.—Capitão *Manuel da Paixão Bacellar e Castro*.—Alferes *José Garcia Cavalcante Albuquerque*.—Capitão *José Fernandes de Almeida*.—Conego *Anselmo Dias Rocha*.

—Domingos da Silva Guimarães, capitão de milicias.—Francisco da Cunha Nabuco de Araujo, nomeado secretario da Provincia do Espirito Santo.—Padre Antonio José Lopes de Carvalho Portugal.—Padre José Martins Malhêva de Mello. — Francisco Caetano da Silveira e Souza. — Francisco Gomes Moncorvo. — Alferes de milicias João Borges Feffraz.—José Moreira Guimarães Junior.—João Machado da Silva.—Antonio Lopes Ferreira e Souza. — José Ferreira Sarmiento. — José Paes Cardoso da Silva.—Capitão commandante Antonio Pereira Rebouças.—João Pedreira do Couto. — Luiz Ferreira da Rocha. — Germano José da Silva Pinto. — Capitão ajudante Bento José de Almeida.—Padre Vicente Ferreira Gomes.. — Padre Joaquim Marinho Falcão. — Manuel Eleuterio Alves de Araujo. — João Antonio Moitinho Chaves. — Manuel Pinto de Azevedo. — Joaquim José de Araujo Lima.—José Antonio Mourão. — Francisco Machado da Silva.—Florentino Rodrigues da Silva. — Capitão Francisco Rodrigues da Costa Veiga. — Carlos Joaquim de Magalhães.—Manuel Joaquim de Sant'Anna.—Manuel Teixeira de Sant'Anna. —Antonio de Souza Galvão. — Manuel José da Silva Lemos.—Miguel Barboza Cabral. — Agostinho José dos Santos. — Francisco José da Costa de Faria. — José Joaquim de Sant'Anna Cerqueira. — Antonio Moniz da Silva Reis. — Domingos José Fernandes. — José Francisco do Nascimento Vianna. — Alferes Antonio José de Oliveira.—José Alves dos Santos Souza.—Antonio Maria de Moura.—Francisco de Assis do Rosario.—Anacleto Pinheiro Barreto.—José Zacharias de Oliveira.—Joaquim Antonio Moitinho. — Manuel Luiz de Azevedo.—Antonio Felix de Souza Estrella, capitão.—Frei Antonio de S. José Gomes.—Pelo Revm. Sr. vigario José da Costa Moreira, José Antonio de Souza Lopes.—Padre Manuel Alves Moreira da Fonseca.—alferes Manuel dos Santos Moura. — Joaquim de Sant'Anna Borges.—José Ricardo Rodrigues da Silva. — Domingos Francisco de Souza.—Manuel Ignacio da Silva.—Antonio José Alves Bastos.—Manuel Joaquim Ricalde.Pereira de Souza e Castro.—Manuel José Ferreira de Oliveira. — Alferes Miguel Branco da Silva Chaves.—José Vieira Tosta.—José Silverio de Almeida.—Manuel Pereira de Sampaio.—Alferes Antonio Manuel de Azevedo. — José Pereira Castro. — Antonio Pereira de Sampaio.—

Manuel Borges Falcão.—José de Oliveira Lopes.—Alferes Bernardo Miguel da Cunha Soares. — Alferes Francisco da Silva Pinto — José Joaquim de Almeida e Arnizáo, sargento-mór de cavallaria.—Francisco Macario Leopoldo.—Theotonio José Machado dâ Barros e Oliveira.—Francisco Paes Cardoso da Silva.—José Leonardo Moniz Barretto.—José Peregrino da Gama.—Joaquim José Ribeiro Guimarães. — Manuel Ferraz da Motta Pedreirã.—Manuel José Rodrigues da Silva.—Manuel Francisco do Nascimento Vianna.—Manuel Mauricio Pereira Rebouças.—Manuel José Pereira. — Manuel Gonsalves da Silva. — Manuel José de Freitas.—Luiz Antonio dos Santos. — Feliciano Pereira da Silva Castilho.

PORTARIA

Havendo esta Provincia, a exemplo de quasi todo o vasto Reino do Brazil, acclamado e reconhecido solemnemente a Regencia Constitucional de S. A. R. o Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara, Principe herdeiro da Corôa Portugueza, e não sendo compativel com o alto supremo caracter do Regente do Estado, que as leis constituidas não sejam applicadas em seu Real Nome: — Ordena o Conselho Interino de Governo d'esta Provincia ao Ouvidor Interino d'esta Comarca, que participe immediatamente a todas ás Camaras, Juizes e Justiças da sua Comarca, que d'ora em deante regulem o formulario dos Processos, Provisões e Alvarás em Nome do Sr. D. Pedro de Alcantara Principe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo da Independencia Politica do Reino do Brazil, da mesma fôrma que se pratica no fôro da Côrte do Rio de Janeiro, registrando-se esta nos livros competentes. O que cumpra.

Sala das sessões na Villa da Cachoeira, em 26 de Outubro de 1822.—*Albuquerque, P.*—*Calmon, S.*—*Gondim.*—*Bittencourt.*—*Freitas.*—*Mello.*—*Silva.*

DECRETO

Representando-me o Conselho Interino do Governo da Provincia da Bahia o embaraço e estagnação em que se acham os Negocios da Justiça d'aquella Provincia pela falta de recurso

para a Relação do Districto, em consequencia da occupação da Cidade pelas tropas de Portugal: Hei por bem, que durante o referido impedimento as appellações, aggravos e outros quaesquer recursos judiciaes que deveriam interpor-se para aquella Relação sejam interpostos immediatamente para a Casa da Supplicação d'esta Còrte aonde serão decididos. O Conde Regedor da mesma Casa e o sobredito Conselho Interino o tenham assim entendido e façam executar.

Paço, em 29 de Novembro de 1822, com a rubrica de Sua Magestade Imperial.—*Cactano Pinto de Miranda Montenegro.*

(*Continúa.*)





ESTUDOS SOBRE OS LIMITES

ENTRE OS

Estados da Bahia e do Espirito-Santo

TENDO por mais de uma vez se levantado duvidas sobre os verdadeiros limites do nosso Estado com o do Espirito-Santo, cujas auctoridades têm pretendido exercer jurisdicção na zona comprehendida entre o rio Mucury e o riacho Doce, julgamos de utilidade a publicação, como subsidio ao estudo d'essa questão, de alguns documentos que esclarecem-n'a, dissipando as duvidas que se possa ter, a respeito do direito incontestavel que assiste á Bahia, sobre essa porção de terra situada entre os dous rios supra mencionados.

Essa publicação não vem fóra de proposito, presentemente, quando dous socios do nosso Instituto occupam-se da especie em escriptos que foram lidos em uma de suas sessões, e um dos quaes publicado no n. 5, vol. 2.^o d'esta Revista.

Já uma vez, durante o imperio, a então provincia do Espirito-Santo pretendeu fundar, n'essa zona, um posto fiscal, tendo sido obrigada a abandonar essa idéa em virtude da opposição levan-

tada pelos respectivos habitantes; que recusaram reconhecer a auctoridade da alludida repartição e dos seus prepostos.

Como então, se levantaram elles de novo pugnando pelos direitos do nosso Estado, quando em 1893 o governo do Espirito-Santo pretendeu esposar a tentativa invasora de suas auctoridades com jurisdicção nas villas limitrophes com a de S. José de Porto Alegre (na Bahia), de cujo territorio faz parte a referida zona; dando isso logar a troca de officios entre os governos dos dous Estados.

E de facto os habitantes d'esse territorio que se estende 24 kilometros (4 leguas) da fóz do rio Mucury para o sul até á do riacho Doce e 72 kilometros (12 leguas) de Leste para Oeste, (o que não é portanto *uma pequena nesga de terra*, como se diz) sempre estiveram sob a jurisdicção da Bahia, onde têm elles exercido todos os seus direitos civis e politicos.

E' verdade que essa duvida ou erro da parte dos Espiritossantenses acha apoio em alguns mappas, mesmo no da Bahia, organizado pela nossa Repartição de Obras Publicas, cuja auctoridade, si podesse ser affirmada, seria nullificada por documentos como o que vamos publicar, e os citados pelo nosso consocio o distincto engenheiro Teive e Argollo; e com os quaes elle justifica os limites no seu mappa figurados, para a Bahia com o Espirito-Santo pelo riacho Doce, o que tambem se vê no mappa do Brazil do barão do Rio Branco.

E' ainda verdade que, em trabalhos, como a Memoria Historica da Bahia, organizada e publicada por ordem do governo para a exposição de Chicago, vem consignado o mesmo erro nos limites do nosso Estado; e isso apezar de ter o auctor d'essas linhas lembrado a conveniencia de serem n'esse trabalho consignados os verdadeiros limites entre o nosso Estado e o do Espirito-Santo.

Felizmente, porém, tudo desaparece ante a força dos documentos conhecidos e dos que talvez ainda se achem soterrados no pó dos nossos archivos e que demonstram o direito da Bahia ao territorio supra mencionado e os seus reaes limites com o Estado do Espirito Santo pelo riacho Doce.

Eis os documentos :

Cópia do auto da criação da Villa de S. José de Porto Alegre.
Auto da aclamação da Villa com a aclamação do Orago da Igreja e levantamento do Pelourinho. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e setenta e nove, aos quinze dias do mez de Outubro do dito anno, n'esta aldeia ou arraial chamado do Mucury onde se achava o Dezembargador Ouvidor Geral d'esta Comarca José Xavier Machado Monteiro, ahi ás portas da casa da sua residencia, se ajuntaram todos os moradores d'esta mesma convocados pelo edital e pregões atraz mencionados os quaes são aquelles que ao diante assignados e com outra muito mais gente do povo e da freguezia de Villa Viçosa que veio assistir a esta função, e todos assim juntos com o Reverendo Padre Frei Alexandre de Santa Dorothea Moyrão, religioso mendicante da Ordem dos recolhidos de S. Francisco que a esta mesma aldeia tinha chegado com ordem do reverendo visitador Ordinario Cantoal o Padre André Duarte Carneiro para assistir a esta função e cantar a primeira missa, na casa que se havia decretado para igreja d'esta freguezia, enquanto se não erigia outra que se havia riscado com maiores dimensões; e todos caminhando para a mesma casa decretada para o Santo Sacrificio aonde sendo lhes foi proposto pelo mesmo religioso Frei Alexandre quem queriam e desejavam por Orago e Padroeiro d'esta mesma freguezia, uniformemente responderam a uma voz, sem discrepancia alguma, queriam o que, digo, e era muito de sua vontade fosse o Glorioso Patriarcha S. José, que presente tinham em uma Imagem já collocada no altar que se tinha erecto na mesma casa e logo immediatamente o entrarão a appellidar e a louvar por seu padroeiro com muitos vivas e applausos e outras demonstrações de alegria e contentamento, e concluida esta acção entrou a dispôr o mais necessario para se celebrar solemnemente na mesma casa o Sacrificio da Missa, digo, na mesma casa o Santo Sacrificio da Missa, na primeira Missa que n'ella se cantou ajudada de musicas e instrumentos pelo mesmo religioso frei Alexandre com assistencia do dito ministro e de quasi todo povo que devotamente concorreu a ouvil-a. E recolhidos todos ás suas casas a tomarem algum descanso voltaram de tarde, sem falta de alguém para a porta das casas da residencia

d'elle dito ministro, de onde com elle e com seus officiaes e com a mais gente popular que se achava, foram todos com boa ordem e preparados de instrumentos, caminhando para o sitio e logar assignado, medido e demarcado para a praça onde se havia limpo e preparado aquelle terreiro e aberto a cova em que se havia de cravar o padrão do pelourinho junto da qual estava prostrado; fazendo, deu caminho para lá pelas novas ruas que só tinham aberto e ali pelo mesmo ministro lhe foi novamente proposto que sendo o logar que na planta que tinha formado da Villa achava mais coerente pelas medidas d'ella e das ruas e travessas que com os seus nomes iriam individuados no livro dos provimentos da correição para servir de praça, ali mesmo que se devia arvorar o dito Pelourinho e aclamar a nova Villa, para o que logo mandou plantar na cova e levantar e segurar ao alto e arvorado que foi, com o chapeo na mão e voz alta e muito bem intelligivel passou a pronunciar as palavras seguintes: Real, Real, Real. Esta nova villa de Porto Alegre pelo nosso Augustissimo e Fidelissimo Monarcha D. José o Primeiro, Rei de Portugal, ao que immediatamente, se seguiram muitos vivas e applausos de todos os circumstantes com grande jubilo e alegria e com outras demonstrações de gosto ao som de instrumentos festivos que para o mesmo applauso se tinham preparado e pronunciando o mesmo ministro segunda vez, as mesmas palavras, novamente se tornaram a repetir por todo o povo com altas vozes, com o som de mui e mui instrumentos os mui e mui vivas e applausos com que mostravam e se davam por muito contentes e satisfeitos d'esta acção e do nome da nova villa. E concluida, elles se partiram e retrocederam na mesma ordem com o dito ministro pelas novas ruas até a casa deputada para o Santuario da Egreja aonde entraram a dar graças a Deus, entoando o *Te-Deum laudamos* e outros louvores ao mesmo Senhor pelo beneficio que lhes tinha feito, em permittir que este logar e terreno que antecedentemente era praça e campo de barbaros e de fêras que não conheciam nem reconheciam a sua Santa Lei, agora e d'aquí para diante servirá de praça e campo de catholicos em que militassem e se apresentasse espiritualmente debaixo das bandeiras de Jesus Christo e passaram a cantar-lhes ladainhas e preces em que rogavam ao mesmo Senhor os quizesse admittir e conservar

na sua divina graça, assim a elles como os seus successores e juntamente na observancia de seus santos preceitos e da lei de seus monarchas para que fossem sempre bem governados e conservados em boa paz e união. E voltados com o dito ministro para a casa da aposentadoria d'este, ahi passsou a propor-lhes mais ser preciso assignar logo o districto e territorio de jurisdicção d'esta nova villa, que a voto e contentamento de todos se accordou e determinou que da parte do nascente havia de ter seu principio na costa da praia do mar e havia de findar no poente na primeira cabeceira das pedras deste rio chamado Mucury e que da parte do norte havia de principiar no sitio chamado—Picada Velha, onde finalisava o terreno de Villa Viçosa e havia de acabar da parte do sul no rio chamado Riacho Doce que é pequeno. E que emquanto o terreno do logradouro em que se comprehendia o terreno das casas e quintaes e o aro da villa, havia de principiar da parte do nascente na mesma praia do mar que lhe ficava quasi conjuncta e que havia de findar da parte do poente nas margens e brejaes do alagadiço que faz a enchente do mesmo rio do Mucury e que da banda do norte havia de principiar no logar chamado Picada do Anjo e havia de findar da parte do sul no mesmo rio Mucury. E para terras do patrimonio do conselho, para que se havia destinar quatro leguas em quadro, assignavam as que principiãem da parte do nascente chamada terras altas e vão continuando para o poente á margem do mesmo rio Mucury, e caminhando do norte para o sul, aquillo que der e permittir a medição sem se passar o mesmo rio para a parte do sul. E para as terras destinadas para se distribuirem pelos moradores e para suas lavouras na extensão de seis leguas hão de ser todas medidas e demarcadas n'aquellas que vão decorrendo de norte para o sul, conjunctas ás do conselho e poderão atravessar o mesmo rio para a banda do sul até aonde a medição permittir nas melhores que se descobrirem. Tudo e na observancia da formalidade decretada na Carta Regia de tres de Março de 1755, que ao diante irá copiada. E que para a sua medição e demarcação elegiam por piloto arrumador da agulha a Manuel da Costa do Nascimento e para ajudantes da corda a João Dias e a João Vieira e para picadores do matto, Bonifacio Pinto, Antonio Costa, Miguel Pinto, Bernardo Soares, Manuel Gramacho, José

Oliveira, Manuel Gil, todos já moradores e habitadores desta nova villa para cujo effeito ou para effeito de cuja demarcação e medição seriam o primeiro dos dois, digo o primeiro dos tres Manuel Costa do Nascimento, João Dias e João Vieira juramentados aos Santos Evangelhos. E de tudo elle dito ministro mandou fazer este auto que assignou com todos os sobreditos moradores, e eu, José da Costa Silva Pinto, escrivão da Correcção desta comarca e da criação della e de suas novas villas, que as escrevi e assignei. — José Xavier Machado Monteiro. — Frei Alexandre de Santa Dorothea Moyrão. — José da Costa Silva Pinto. — Manuel da Costa do Nascimento. — Leandro Dias da Cruz. — João Martins Menezes. — Felipe Correia Lima. — João Ribeiro da Cruz. — Manuel Coelho Cruz. — José Ribeiro de Andrade. — Domingos Gonçalves. — Francisco de Bulhões. — André dos Reis. — Francisco Pinto. — José de Oliveira. — Miguel dos Anjos. — Ignacio Vieira. — Antonio dos Reis. — Feliciano Ribeiro. — Bernardo Soares. — José de Souza. — João dos Santos. — Francisco João. — Domingos Machado. — Bonifacio Pinto. — João Ramos. — Deziderio dos Anjos. — Ignacio José Bandeira. — Ignacio da Costa. — Ignacio Ferreira Rangel. — Euzebio Pinto.

(Além d'estas seguem-se mais 60 assignaturas).

No proximo numero publicaremos os termos de jurameuto, medição, demarcação e sentença do Dr. ouvidor geral, Dezembargador José Xavier Machado Monteiro.

A proposito dessa questão e de referencia a um officio do distincto Sr. engenheiro Teive e Argollo publicado no n. 5 d'esta *Revista*, o illustre consocio Dr. Botelho Benjamin dirigiu ao Instituto um officio que foi lido na sessão de 24 de Novembro passado.

N'esse officio S. S. justifica-se de ter consignado no pequeno mappa, appenso ao seu trabalho *Breve noticia sobre o Estado da Bahia* os limites entre os Estados da Bahia e do Espirito Santo que ahi figuram.

Observa que os mappas de Halpe, Moucher, Roberts, assim como o do Estado, organizado pelos Drs. Baggi e M. Bittencourt consignam os limites que estão no mappa em questão; razão

por que, julgava injustas as censuras que lhe foram feitas no referido artigo pelo Dr. Teive e Argollo.

Diz mais que todos os trabalhos desse genero podem ser considerados como cópia de outros, mesmo o proprio mappa do Dr. Teive e Argollo, que não pode ser tido como obra perfeita e muito menos original. (*)



(*) O Instituto depois da leitura desse officio resolveu que fosse elle publicado em resumo e que fossem os dous illustres consocios convidados para discutirem a questão em sessão.



CONTINUAÇÃO DOS APONTAMENTOS HISTÓRICOS

SOBRE O

ANTIGO INSTITUTO DE 1856

ANNO DE 1862

SESSÃO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1862

(*Jornal da Bahia de 25*)

A sessão do Instituto teve lugar ás 11 horas do dia, no salão do Theatro Publico.

Depois de diversos objectos do expediente e de outras materias foi apresentado um officio do Exm. e Revm. Metropolitano, pelo qual, acceitando o titulo de socio, que lhe foi conferido pelo Instituto, fazia o offerecimento de um—*Mappa Mundi*—colorido, de grande dimensão. A sociedade, unanimemente, deliberou que se agradecesse a S. Ex. a sua offerta.

Em seguida passou-se a deliberar sobre a apparição do—*Periodico do Instituto*, notavel necessidade d'essa sociedade, que igualmente passou, depois de algum debate, em que tomaram parte os srs. Fr. Carneiro, Alvares da Silva, Correia Garcia e Alves Branco.

Deu-se conta de se haver enviado os respectivos officios aos socios dessa mesma sociedade—Visconde de Jequitinhonha, barão de Muritiba, Cons. Zacharias de Goes e Vasconcellos, Angelo Moniz da Silva Ferraz e José Thomaz Nabuco de Araujo, para repre-

sentarem o Instituto no dia 25 de Março, por ocasião da inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SESSÃO DO DIA 6 DE ABRIL DE 1862

(*Jornal da Bahia de 8*)

Foram lidos dois officios—um do Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, agradecendo o diploma de socio correspondente, e outro do sr. 1º tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio, communicando ao Instituto que se retirara d'esta provincia para o Rio Grande do Sul, por ordem do governo, e que alli continuaria a prestar os serviços que o Instituto d'elle exigisse.

Em seguida tratou-se de diversas materias importantes e finalmente do seu *Periodico*, que devrá sair brevemente.

SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 1862

(*Jornal da Bahia de 29*)

A sessão do Instituto teve logar ás 11 horas do dia, no Theatro S. João.

Depois de lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, leu-se um officio da commissão que representou o Instituto no acto solemne da inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I, enviando o discurso que proferira, e apresentou-se um folheto offerecido ao Instituto pelo socio correspondente tenente-coronel Dr. Antonio José de Araujo.

O sr. presidente fez ver ao Instituto que tinha feito sobrestar a publicação do periodico até a nova eleição dos novos funcionarios, expondo razões plausiveis. Communicou tambem ao Instituto o presidente que, não julgando appropriada a casa onde actualmente funcionam, tinha pedido ao Exm. Sr. presidente da provincia o salão da bibliotheca publica para as sessões.

O Sr. Pompilio propoz a compra para a bibliotheca das seguintes obras: A traducção da historia do Brazil de Southey, e a Analyse da viagem de Mansfield ao Imperio, feita por A. D. de Paschoal: depois de algum debate foi approvado o seu requerimento.

Finalmente o Sr. Dr. Alvares da Silva fez o seguinte requerimento:

«Proponho que se reforme o art. 1º dos estatutos, segundo auctorisa o § 23 d'elles, no intuito de ampliar o fim do Instituto, elevando-o a todas as questões que directa ou indirectamente se prendem ao estado economico e philosophico da sociedade.»

Em virtude do que determinam os mesmos estatutos, foi elle remettido a uma commissão composta dos Srs. Mondim, capitão Sepulveda e Pompilio.

SESSÃO DO DIA 4 DE MAIO DE 1862

(Jornal da Bahia de 6)

A's 11 horas da manhã teve logar a sessão anniversaria do Instituto, no salão da bibliotheca publica, sob a presidencia do 1º secretario Sr. Manuel Correia Garcia, o qual, em um discurso inaugural, fez ver as vantagens da existencia do Instituto e os serviços que já elle ha feito em prol da nossa historia.

Finda a sessão declarou, que no domingo proximo proceder-se-hia á eleição dos novos funcionarios.

DISCURSO

(Jornal da Bahia de 10)

Senhores:—Honrando-me extremamente por ter, de dirigir-vos a palavra n'este dia solemne, em que contamos um lustro e mais um anno de existencia social, lamenta que nenhum d'aquelles a quem conferistes a supremacia d'esta nobre sociedade, por circumstancias que eu não devo investigar, tenham deixado a mim, o mais obscuro membro d'esta associação, o encargo nobre sim, de presidir-vos n'este momento.

Si eu pudesse fallar-vos dos sentimentos que inspiraram a criação d'esta associação, si eu pudesse descrever-vos o entusiasmo com que ella foi concorrida no dia 3 de Maio de 1856, quando se acharam estes bancos occupados pelo que de mais illustre havia nas lettras de nossa terra; si eu pudesse demon-

strar-vos o prestigio sob o qual começou o Instituto Historico da Bahia; si eu tivesse tambem de fallar-vos do dia 30 de outubro de 1859, dia glorioso em que, com a presença do sr. d. Pedro II, alli se achavam enfileirados todos esses homens illustres que compõem a lista dos nossos consocios, e cujos nomes acabaes de ouvir ler, e que, entretanto, depois nos têm desamparado, e comparar tudo isto com o estado presente, longa narração e importante, sem duvida, teria de tecer-vos.

Entretanto, senhores, apesar do abandono de muitos, apesar da descrença de outros tantos, esta patriotica sociedade ainda vive pela perseverança de poucos, que não têm deixado o seu posto de honra, concorrendo com afinco para o immenso monumento, que ella se propõe erigir, monumento mais duradouro e que, zombando dos seculos, atravessará até a eternidade,—poucos sim, que já teriam desacorçoado, si uma força de vontade, unida ao nobre sentimento do dever, não lhes bradasse sempre:—caminhae, caminhae!

Em verdade, senhores, que objecto ha mais importante ao homem, mais vinculadamente ligado aos interesses de nossa bella patria do que aquelle a que se propõe o Instituto, mormente quando os acontecimentos d'esta terra de Cabral não têm sido devidamente descriptos, devidamente apreciados?

Que cousa mais bella do que o conhecimento dos factos do proprio paiz, a representação dos feitos memoraveis dos seus heroes, aquelles para serem estudados e estes para servirem de modelos á uma geração inteira?

Que cousa mais degradante do que a ignorancia de tudo isto?

A esta associação, senhores, está reservado o relevante e patriotico serviço de, descrevendo esta provincia, desde o seu descobrimento até nossos dias, investigando todos os acontecimentos materiaes, intellectuaes e moraes, como os seus homens notaveis, concorrer assim com a historia propria para o grande edificio, que o tempo não corrompe, a grandeza d'este vasto imperio.

E este *desideratum* será preenchido.

Trabalhemos, pois, accordes, e quando houvermos cumprido o nosso dever, confiae, senhores, que, apesar da injustiça dos homens, a patria não deixará de ser-nos agradecida.

SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 1862

(Jornal da Bahia de 13)

Reuniu-se o Instituto, ás 11 horas da manhã, no salão da bibliotheca publica, para o fim de proceder-se á eleição dos seus novos funcionarios.

Foram lidas as duas actas anteriores e dois officios do presidente da provincia, um agradecendo, em nome do Imperador, á commissão que por parte do Instituto assistiu á inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I, e o outro que, por se achar S. Ex. fóra da capital, deixou de comparecer á sessão inaugural no dia 4 do corrente, e bem assim um outro do Dr. chefe de policia, pelo mesmo motivo.

Foram eleitos:

Presidente—O Exm. Arcebispo da Bahia, D. Manuel J. da Silveira.

1.º *Vice-presidente*—Dr. Agrario de Souza Menezes.

2.º *Vice-presidente*—Capitão João José Sepulveda de Vasconcellos.

1.º *Secretario*—Manuel Correia Garcia.

2.º *Secretario*—Pompilio Manuel de Castro.

Thesoureiro—Luiz Olympio Telles de Menezes.

Orador—Dr. Antonio Alvares da Silva.

Bibliothecario—Cons. Gaspar José Lisboa.

Conselho administrativo—Tenente-coronel Domingos Mondim Pestana, Frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Manuel Ignacio de Souza Menezes e Dr. José Antonio da Silva Serva.

SESSÃO DO DIA 18 DE MAIO DE 1862

(Jornal da Bahia de 20)

A sessão do Instituto teve lugar no salão da bibliotheca publica, ás 11 horas da manhã.

Foi approvedo um parecer da commissão de admissão de socios,

propondo para effectivos os Srs. Drs. Mantel Saturnino dos Reis Araujo Goes e João Pedro da Cunha Valle, Conego Estevão José dos Reis, Drs. Alvaro Moreira Sampaio, Domingos Carlos da Silva, Pedro Ribeiro da Trindade e Odorico Octavio Odilon.

A eleição das commissões deu o seguinte resultado:

Commissão do periodico—Drs. Antonio Januario de Faria, Agrario de Souza Menezes, Antonio Alvares da Silva, Francisco José da Silva e Almeida, José de Goes Siqueira e Prel Francisco Carneiro da Cunha.

Commissão de reddeção, historii e geographia—Cons. Gaspar Lisboa, Dr. Domingos Seixas e Cons. João Antunes de Azevedo Chaves.

Topographia, geodesia e archeologia—Dr. Francisco José da Rocha, capitão Sepulveda de Vasconcellos é tenente Pedro Cordeiro de Araújo Peix.

Estatistica e historia natural—Drs. Antonio Alvares da Silva, Antonio Franco da Costa Meirelles e Antonio Garcia Pacheco Brandão.

Fundos e orçamentos—Dr. Pedro da Costa e Abreu, Pompilio Manuel de Castro e Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

INSTITUTO HISTORICO

Lê-se no *Jornal da Bahia* de 13 de Agosto de 1862:

«Não tendo o Instituto Historico uma casa para as suas sessões, dirigiu-se ao presidente da provincia, Cons. Antão, que officiou á camara para entregar ao 1º secretario do Instituto as chaves do salão do jury, afim de ahi celebrar o Instituto as suas sessões nos domingos.»

Lê-se no *Jornal da Bahia* de 27 de Novembro:

«Depois de correr *sêca e méca*, sem encontrar aposento, desde que a bibliotheca lhe fecho a porta, encontrou o Instituto comodo no palacio archiepiscopal, onde deve haver sessão no proximo domingo, para leitura de uma parte da Historia da guerra da independencia na Bahia, pelo sócio Correia Garcia.»

SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1862

(Jornal da Bahia de 2 de Dezembro)

PRESIDENCIA DO EXM. E REVM. SR. D. MANUEL JOAQUIM DA SILVEIRA,
ARCEBISPO METROPOLITANO E PRIMAZ DO IMPERIO

Ao meio-dia, presente numero sufficiente de socios, na fórma dos estatutos, e aberta a sessão, foram lidos diversos officios, a saber: um do Exm. Prelado, agradecendo a nomeação de presidente desta sociedade, para que fôra eleito, e offerecendo-lhe o Tratado de Geographia Universal, por Malte-Brun, com o seu Atlas; outro do Exm. Sr. marquez de Olinda, ministro do imperio, communicando que S. M. o Imperador, augusto protector deste Instituto, ficara sciente da eleição dos novos funcionarios; outro do Sr. Dr. Raposo d'Almeida, offerecendo os *Quadros historicos do catholicismo no Brazil*; finalmente um officio do Sr. Dr. Francisco José da Silva e Almeida e outro do reverendo Sr. conego Estevão Alves dos Reis, agradecendo e acceptando o titulo de membros do Instituto.

A commissão de admissão de socios approvou para effectivos os Srs. Drs. Gustavo Adolpho de Sá, Luiz Antonio Pereira Franco, Manuel Vieira Tosta, Innocencio Marques de Araujo Goes Filho e professores Theotonio Soares Barbalho e Henrique Teixeira dos Santos Imbassahy; e para correspondentes os Srs. Drs. Antonio Rangel de Torres Bandeira, Joaquim Guenes de Souza Mello, commendador Manuel Figueiroa de Faria, padre Luiz do Monte-Carmello Luña e desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, residentes em Pernambuco; Cons. José Severiano da Rocha e major João de Souza Mello e Alvim, no Rio de Janeiro; e o padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva, em Santa Catharina, os quaes foram approvados.

O Sr. M. Correia Garcia, pedindo a palavra, motivou um requerimento que apresentou, para que fosse investigado o subterraneo que no pavimento da Cathedral se encontrou abobadado, por occasião de ser inhumado o venerando cadaver do Exm. marquez de Santa Cruz, nomeando-se uma commissão de archeologia para esse exame, officiado-se ao governo da provincia para dar o seu consentimento, obtendo-se egual faculdade do

Exm. Prelado, si assim tambem fôr mistér:—que, si assim não fôr necessaria a faculdade do governo, se officie, então, ao mesmo, no sentido, unicamente, de mandar que essa abertura, como a tapagem, depois das investigações, sejam feitas pelo almoxarifado da provincia, visto como o objecto é todo tendente a investigações historicas e, portanto, de immediato interesse publico.

Foi approvedo, sendo a despeza feita pelo Instituto.

Foram nomeados para essa commissão pelo Exm. presidente o Rev. Sr. padre mestre Frei Raymundo Nonato da Madre de Deus Pontes, Drs. A. Alvares da Silva, F. M. Raposo d'Almeida e M. Correia Garcia.

Seguiu-se um outro requerimento dos Srs. Raposo d'Almeida e Correia Garcia, para que o Instituto fizesse uma sessão especial, em que se solemnisasse a memoria, sempre chara e indelevel, do Exm. e Revm. Sr. marquez de Santa Cruz, o que sendo approvedo, foi o orador o Sr. Dr. Alvares da Silva, encarregado de fazer o respectivo discurso biographico; mas este ponderou que, para que esta biographia fosse completa, por isto mesmo que se tinha de tratar de um vulto tão eminente e grande, seria conveniente fossem d'ella encarregados diversos oradores para isto nomeados, os quaes se occupassem cada um de uma parte d'esse importante trabalho.

Então, depois de algumas considerações de S. Ex. revm. e do Sr. Correia Garcia, passou a idéa do sr. Raposo d'Almeida para que fossem nomeados tres oradores, um dos quaes descrevesse o illustre finado como politico, outro como litterato e o tereiro como sacerdote, qualidades estas pelas quaes esse grande Varão tanto se tinha aprimorado na terra, ficando o orador official do Instituto com a synthese, devendo, portanto, essa biographia constar como que de quatro capitulos distinctos, sendo o ultimo o resumo dos primeiros com a descripção das qualidades moraes e das grandes virtudes evangelicas, de que era tão rico esse santo prelado.

Desta fórma foram nomeados os Srs. Correia Garcia para escrever a parte politica e parlamentar, Raposo d'Almeida a litteraria e o padre mestre frei Raymundo Nonato da Madrê de Deus Pontes a sacerdotal; mas este, pedindo e obtendo escusa, em vista do seu estado valetudinario, foi nomeado o sr. padre

mestre Frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, ficando o orador do Instituto com a que lhe tocava.

Propoz o Sr. Raposo d'Almeida se marcasse de uma maneira que não deixasse duvida no presente, como no futuro, a cella que foi habitada no Collegio de Jesus, hoje servindo de Cathedral, pelo reverendo padre Antonio Vieira, o que foi approved.

Finalmente seguiu-se a leitura annunciada da primeira parte da *Historia da guerra da independencia na Bahia*, pelo seu auctor, o Sr. Correia Garcia, que a submetteu á analyse do Instituto, a qual, sendo ouvida com a mais profunda attenção e unanimemente considerada e approved, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SUBTERRANEO DA CATHEDRAL

Lê-se no *Jornal da Bahia* de 5 de Dezembro de 1862:

«Hontem, como foi annunciado, ás 12 horas do dia, abriu-se a abobada da Cathedral, para ser examinada pela commissão archeologica nomeada pelo Instituto Historico.

Não tendo comparecido o Sr. Dr. Alvares da Silva, foi nomeado para o substituir, como medico, o Sr. Dr. Odorico Octavio Odilon, que com os demais da commissão procedeu ás necessarias investigações.

Esteve presente a estas investigações S. Ex. Revm., o qual tambem desceu ao subterraneo.

A commissão vae fazer um relatorio sobre o objecto.»

(*Continúa*)





Actas das sessões



18ª SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Dr. Glycerio Velloso, 2º secretario

A's 2 horas da tarde, do dia 20 de Outubro de 1895, no salão do Instituto Historico, presentes os socios Drs. Glycerio Velloso, João Torres, Sá e Oliveira, Braz do Amaral e Cabussú, professor Austriiliano Coelho, Olavo Martins, João Freire e Lopes Velloso, assumiu a presidencia o Dr. Glycerio Velloso, 2º Secretario, que abriu a sessão, servindo de secretarios os Srs. Dr. Braz do Amaral e Lopes Velloso.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de um officio do Dr. Governador do Estado declarando que em 20 do mez proximo findo indicou os socios deste Instituto que devem constituir a commissão estadual para auxiliar a commissão central de Bibliographia:

De uma carta do Dr. Henrique de Santa Rosa, director da Repartição de Obras publicas do Pará, offerecendo um mappa do mesmo Estado, organizado pelo offertante.

De uma outra carta do cidadão Pedro do Rego Barros Caval-

cante offerecendo quatro fasciculos, sendo um de propaganda em favor da immigração para Pernambuco; um da allocação sobre a chegada do Bispo D. Manoel áquelle Estado; e dous numeros do annuario *Onze de Agosto* publicado pelo collegio do mesmo nome.

De um convite do Director do Lyceu de Artes e Officios convidando o Instituto para a inauguração da Exposição d'aquelle estabelecimento, que terá logar hoje.

Finda a leitura do expediente, em nome da Congregação da Escola de Bellas Artes, deste Estado, offereceu o socio Dr. Braz de Amaral, ao Instituto, uma medalha de prata, uma outra de bronze e tres diplomas, sendo dous de menção honrosa e um de premio ao merito, dos que eram dados pela antiga Academia de Bellas Artes aos alumnos que se distinguiam em concurso.

Pelo mesmo socio Dr. Braz do Amaral foi offerecido ao Instituto uma carta (original) do engenheiro Apolinario Frott, na qual este descreve parte da sua viagem de exploração da Villa do Prado, neste Estado, a S. Miguel do Jequitinhonha, em Minas Geraes, por uma zona ainda desconhecida.

Foram lidas varias outras offertas ao Instituto.

O Dr. Glycerio Velloso dando conhecimento da morte do eminente sabio francez Pasteur fundamenta um voto de pezar para ser inserto na acta, o que foi sem discussão approvado.

Foi em seguida apresentada uma moção assignada pelos socios Drs. Cabussú e Braz de Amaral pedindo que se inscriesse na presente acta a expressão do profundo pezar que sente o Instituto Geographico e Historico da Bahia pela perda do seu socio fundador e Intendente d'esta capital, Conselheiro Dr. José Luiz de Almeida Couto prematuramente roubado pela morte á patria que o estremecia e ao Instituto que não podia esquecer os seus relevantes serviços; e que tambem como demonstração ainda desse pezar fosse levantada a sessão.

O Sr. presidente declarando ter sido nomeada uma commissão composta dos socios Drs. Glycerio Velloso, Braz do Amaral, e Antonio Calmon para acompanhar o prestito funebre do illustre morto, assim como para dar pezames, em nome do Instituto, á Exma. familia, submette em seguida á discussão a moção, que foi sem discussão unanimemente approvada, sendo logo depois

levantada a sessão, designando outra sessão ordinaria para domingo proximo vindouro. E eu, João Lopes Velloso, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.—Dr. *Glycerio José Velloso da Silva*.—Dr. *Braz do Amaral*.—*José Lopes Velloso*.

OFFERTAS

—Pelas Exmas. Sras. D. Leolinda Ferreira do Amaral Tavares e D. Ritta do Amaral, a seguinte e valiosa offerta, do espolio de seus maridos Constantino do Amaral Tavares e Dr. Affonso Ignacio de Oliveira Rocha.—Os dramas historicos *Gonzaga e os Tempos da Independencia*:—o Pavilhão de Sangue:—Estatutos do *Gremio Agrario de Menezes*, fundado nesta capital em Setembro de 1887:—Melhoramento do porto de Pernambuco:—Confidencias de um morto:—Noticia biographica do Dr. Polycarpo Cesario de Barros:—Acta da sessão solemne do Congresso Academico em homenagem á memoria de Victor Hugo:—Commissão de limites entre o Brazil e o Perú por José da Costa Azevedo (1871):—O Regulamento do Theatro de S. João, de Fevereiro de 1861:—Cópia de um livro de Registros de Sesmarias de 1559 e seguintes, mandado restaurar em 1800 pelo governador D. Fernando de Portugal:—Relação nominal dos officiaes do corpo da Armada e classes annexas que serviram na esquadra em operações contra o Paraguay:—Numero Unico:—O *Genio e a Arte* (1.º de julho de 1886), homenagem ao actor Alvaro Ferreira:—O *1.º de Maio*, jornal commemorativo do Partido Operario da Capital Federal:—A Constituição da Republica publicada no *Diario Official* de 25 de Fevereiro de 1891:—Biographias dos Marquezes de Abrantes, de Barbacena e de Caravellas:—Relação dos Officiaes Generaes da Armada Nacional e Imperial Brasileira:—Formulario, ou memoria do que se pratica na secretaria do Estado da India, seguindo-se sempre a norma dos estylos observados por falta de Regimento:—A Carta Constitucional (em miniatura) da Monarchia Portugueza, Londres. (1823):—Importante collecção de jornaes a saber:—A *Republica Federal* ns. 1 a 42 do anno de 1889:—A *Le'*, anno 1.º 1887; Os 5 primeiros numeros do *Combate*; O *Ecclesiastico* anno

X (1861) contendo o catalogo dos bispos do Maranhão; o *Vulgarizador* 1.º vol. 1877; *Pantheon do Brazil* (1875); *A Evolução*, anno 1.º (1887); *Revista Popular*, 1886; *A Gazeta Academica*, 85 a 86; *A Locomotiva*, 1.º anno, (88 a 89); jornaes francezes e varios jornaes illustrados como a *Bahia Illustrada* de (1867); o *Faisca* (1885 a 1886); a *Illustração Bahiana*, a *Phenix*, o *Lapis*, a *Palmatória*, etc.: muitos apontamentos biographicos, ephemerides, e noticias descriptivas de varios municipios deste Estado.

—Pelo capitão *Salvador Pires de Carvalho e Aragão*:—A bandeira da Guarda Civica, creada nesta capital após a proclamação da Republica em 1889.

—Pelo Sr. *Virgilio Della Cella*:—Grande collecção de jornaes que pertenceram ao conego Joaquim Tito Galvão, a saber:—*A Chronica Religiosa*, *Semana Religiosa*, *Monitor Catholico*, *Leituras Religiosas*, *Echo de Roma*, o *Brazil*, diversos relatorios, discursos, theses etc.:—Diccionario da lingua ingleza por Johnson, Waleher, Webster e Worcester, 1 vol. Londres, (1872):—O Roteiro dos Bispados do Brazil pelo padre Alencar, 1 vol. 1864.

—Pelo Dr. *Luis Anselmo da Fonseca*:—*Memoria Historica da Faculdade de Medicina da Bahia* em 1893.

—Pelo Sr. *Pedro do Rego Barros Cavalcanti*:—A immigração para a Provincia de Pernambuco, (1888):—Oração congratulatória pelo padre João Machado na chegada do bispo de Olinda D. Manuel dos Santos Pereira:—Sessão litteraria commemorando o 14.º anniversario do *Collegio 11 de Agosto*, Recife, 1894:—Idem do 15.º anniversario, 1895.

—Pelo Sr. *Henrique Ferreira Pontes*:—«*The Saturday Review*», 6 vol., dos annos de 1880 a 1882.

—Pelo Dr. *Aurelino de Araujo Leal*:—«*Prisão preventiva*», 1895.

—Pelo socio Dr. *Frederico Lisboa*:—*A Aurora Escosseza*, jornal maçonico:—*Os Amigos dos Eseravos*.

—Pelo socio Dr. *João Torres*:—*As Canções do Exilio* por Gustavo Adolpho: *O preço da monarchia* por Latino Coelho: *Oração sacra*—2 de julho 1888—pelo conego Dr. Emilio Lobo: *Taboa Geographica Estrangeira*, Guia Postal, publicada em 1878:

Leituras Religiosas 3 volumes:—a Gazeta Academica de 1892; e varios folhetos.

—Pelo Dr. *Candido Leão*:—Uma pedra espherica encontrada no Rio Sincorá:—uma cedula paraguaya trazida pelo brigadeiro Faria Rocha em 1870.

—Pelo commendador *Aristides Novis*:—Uma cedula do imperio do valor de 200\$000, 1ª Serie, 4ª E.;—Discurso do conego Januario da Cunha Barbosa, no acto de estatuir-se o Instituto Historico Brasileiro em 1838.

—Pelo Dr. *João Baptista Regueira Costa*:—Inscripções em rochedos do Brazil, pelo professor Frederico Hartt, traducção do offertante.

—Pela redacção da *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*, o 4º boletim do tomo X, anno de 1894.

—Pelo socio dezembargador *Thomas Montenegro*:—Discurso proferido no congresso nacional sobre a Unidade da Justiça—1895.

—Pela respectiva redacção—A *Revista de Educação e Ensino*, do Pará.

—Pela Sociedade de Geographia de Lisboa:—Os estatutos ultimamente approvados.

—Pelo Dr. *Martinho de Freitas*, director geral interino dos correios:—O relatorio dos serviços dos correios em 1894.

—Pelos Srs. Dr. *Feliciano de Athayde* e *Arthur de Oliveira*: Almanack historico e administrativo do Amazonas para 1895, e pelos mesmos organizado.

—Pela *Directoria da repartição de obras publicas do Pará*:—Mappa completo do Estado do Pará, organizado pelo engenheiro Henrique Americo Santa Rosa, director da mesma repartição.

—Pela respectiva redacção:—«Os Annaes da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Bahia» ns. 1 a 8 de 1895.

—Pelo coronel *Miguel Calmon du Pin e Almeida*:—Os sete primeiros numeros do *Brazil Militar* do Rio de Janeiro.

—Pelas respectivas redacções:—*O Municipio*, (S. Paulo); *A Revista Contemporanea* e a *Gazeta da Tarde* (Pernambuco).

—Pela congregação da *Escola de Bellas-Artes*, por intermedio do socio Dr. Braz do Amaral:—Uma medalha de prata, uma

de bronze e tres diplomas de menção honrosa e de merito que eram dados pela Academia de Bellas-Artes.

—Pelo socio Dr. *Braz do Amaral*:—A carta original do engenheiro Apollinario Frott, em que descreve a sua viagem de exploração da villa do Prado a S. Miguel do Jequitinhonha, em Minas-Gerças, por zona ainda desconhecida.

19ª SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Cons. Salvador Pires, 2.º vice-presidente

A's 12 horas do dia 27 de Outubro de 1895, no salão do Instituto, presentes os socios Drs. Antonio Calmon, Reis Magalhães, Luiz Filgueiras, João Torres, Izaias dos Santos, Morales de los Rios, padre Luiz da França, Olavo Martins, Lopes Velloso, Dr. Ricardo Calmon, Dr. Braz do Amaral, Vital Soares, Conselheiro Salvador Pires, Abilio de Carvalho, Drs. Antonio Coutinho, Alfredo Cabussú, Faria Rocha, Sá Oliveira, Julio Gama, Glicerio Velloso, Góes Calmon, Julio Calasans e professor Borges dos Reis, o presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de um officio do Conselho director do Instituto *Litterario Olindense*, solicitando a remessa da *Revista* para sua Bibliotheca.

Foram lidas varias offertas que serão opportunamente publicadas.

ORDEM DO DIA

O presidente declarou que havendo numero sufficiente de socios presentes para constituir a Assembléa Geral mandava proceder á leitura dos pareceres aos projectos de reforma de artigos dos Estatutos afim de entrarem em discussão.

E' lido o seguinte parecer da commissão de estatutos:

A commissão de Estatutos, tomando em consideração a proposta apresentada, em sessão de 11 de Agosto proximo findo, pelo socio Cons. Salvador Pires, alterando o dispositivo do Art. 8.º dos Estatutos do *Instituto Geographico e Historico*;

Considerando que a letra do referido Art. 8, tal como se acha

redigido, não permittindo que sem os requisitos de idoneidade necessarios aos socios de instituições como esta, tivesse logar a mesma admissão, restringe-a de tal modo que em futuro mais ou meños proximo tornar-se-a impossivel a vida regular do Instituto, por falta de pessoal para o exercicio dos diversos encargos e commissões, quando não podia ser esta a intenção do legislador;

Considerando de necessidade á vida progressiva do Instituto a obtenção de novos elementos de força, em substituição aos que fatalmente tem de perder; e que se empreguem e dediquem á satisfação e realização dos fins a que se destina o Instituto:

E' de parecer que seja sujeita a consideração e approvação da Assembléa, a seguinte proposta apresentada.

Art. 8º. São requisitos para socio effectivo:

- a) residencia effectiva na séde do Instituto;
- b) merito litterario, notoriamente reconhecido e que habilite-o a concorrer para qualquer dos fins declarados no Art. 1º e §§;
- c) offerta de valor scientifico, historico ou litterario sobre o Estado ou sobre a Federação Brasileira, mas que se relacione com aquelle.

§ 1º. A proposta para socio effectivo deve ser feita por escripto, sob a assignatura de 5 socios, pelo menos, e sendo apoiada, irá á commissão de admissão de socios para dar minucioso parecer, não só acerca dos requisitos dos indicados na proposta e que recommendem o candidato, como sobre a idoneidade e conveniencia de sua admissão.

§ 2º. Apresentado em sessão o parecer será submettido a discussão, e encerrada esta, se procederá a votação, por escrutinio secreto, em sessão na qual estejam presentes, pelo menos, vinte e um socios, e obtendo a proposta dous terços de votos affirmativos, será proclamado o proposto socio effectivo.

§ 3º. Approvada a proposta communicar-se-ha ao socio eleito, designando-se-lhe a sessão em que deve comparecer e tomar posse.

§ 4º. No acto da posse o presidente fará breve allocução de apresentação do recipiendario, que em seguida lerá o seu discurso de admissão, o qual será respondido pelo orador, sendo tudo inserto na acta.

§ 5º. Como está no § 8 dos estatutos.

§ 6º. As propostas serão uninominaes, sujeita sempre a sua approvação a escrutinio secreto, depois de ouvida a commissão respectiva e nunca por aclamação.

Sala das sessões do *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, em 7 de Setembro de 1895. A commissão, Dr. *Reis Magalhães* e *João N. Torres*.

Posta em discussão a proposta, usam da palavra os Drs. Cabussú, Francisco Calmon, Calasans, Morales de los Rios, e professor Borges dos Reis, sendo apresentada a seguinte emenda, que foi approvada, juntamente com a proposta substitutiva do Art. 8º dos Estatutos. «Substitua-se o § 4º da proposta pelo seguinte: «O presidente fará a apresentação do socio recipiendario. (Assignados), *Borges dos Reis*, *A. Morales de los Rios*, *A. Cabussú*.»

Em seguida entra em discussão, depois de lido pelo secretario o seguinte parecer da commissão de Estatutos:—Parecer. «A commissão de Estatutos em vista da proposta dos socios Dr. Braz do Amaral e outros, approvada em sessão de 29 de junho ultimo, para que fosse elevada a mensalidade dos socios de 1\$000 para 2\$000, pelos favores em demasia conferidos aos socios que gosam de todos os direitos com a quantia de 12\$000 annuaes, se não menos, attenta a redução da nossa moeda, tendo direito á *Revisita*, quando os assignantes contribuem com a quota de 16\$000 annuaes; e considerando que independentemente de reforma dos Estatutos pode a providencia lembrada ser acceita por dizer respeito á sua economia interna e ás finanças annuaes, e approvada, como indicação annexa aos Estatutos pela Assembléa Geral: Considerando ainda que no estado reduzido de socios a medida da proposta é de inquestionavel utilidade, ao menos provisoriamente, até que melhorem as condições financeiras do Instituto. Nos termos do Art. 42 § 2º dos Estatutos é de parecer que seja a mesma proposta sujeita a apreciação da Assembléa Geral, que decidirá como julgar acertado. Bahia e sala das sessões do *Instituto Geographico e Historico*, em 11 de Agosto de 1895. A commissão *João N. Torres*, Dr. *Reis Magalhães*.»

Usando da palavra o Dr. Cabussú manifestou-se contra esta proposta e apresentou a seguinte emenda:—Diga-se: «As despe-

zas actuaes e provisórias, até que o Instituto gose das vantagens da subvenção estadual de 500\$000 por mez, sejam rateados entre os socios, não modificando-se, nesta parte, as disposições dos Estatutos. Bahia, 27 de Outubro de 1895, *A. Cabussú.*»

Contra esta emenda falou o Dr. Braz do Amaral, sendo em seguida approvedo o parecer, ficando prejudicada a emenda.

O presidente declarando terminada a sessão de Assembléa Geral, convidou os socios a tratarem de assumptos das sessões ordinarias.

Os Srs. Drs. Morales de los Rios e João Torres enviam á mesa a seguinte proposta, que depois de lida e posta em discussão é approveda: «Quando uma reunião ordinaria fôr adiada por se ter levantado a sessão em demonstração de pesar pela morte de um consocio ou por qualquer outro motivo a reunião ordinaria terá lugar no domingo seguinte ao dessa sessão.—*Morales de los Rios, João Torres.*»

Tomando a palavra o Sr. Morales occupou-se detidamente da questão da desobstrucção do Rio S. Francisco entre Boa-Vista e a cachoeira de Paulo Affonso, e apresentou a seguinte proposta que foi approveda:

«Propomos que o Instituto se dirija ao Governo Estadual para que este solicite do Governo Federal providencias immediatas e positivas no sentido de se avaliar as vantagens da desobstrucção que está sendo feita no rio S. Francisco, entre Boa-Vista e a Cachoeira Paulo Affonso, de modo a não prejudicar a navegação da parte alta daquelle rio e seus affluentes, e quiçá comprometendo a propria existencia dessa importante via fluvial.

Isto é o que já está acontecendo, segundo informações particulares fidedignas confirmadas pela imprensa diaria, salientando-se um telegramma publicado pelo *Jornal do Commercio* do Rio, no seu numero de 10 de Agosto ultimo.

Os trabalhos em execução parecem com effeito, deve: transformar aquella zona em um Sahára, em vez de ser, como é actualmente a principal arteria central de communicacção do Brazil, o que redundará em enorme e irremediavel prejuizo para o Brazil e notadamente para Estados como Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Piauhy, Goyaz, Rio Grande do Norte e Minas Geraes. Sala das sessões do *Instituto Geographico e Histo-*

rico em 27 de Outubro de 1895.—*Morales de los Rios, Braz H. do Amaral, A. Cabussú, Dr. Reis Magalhães.*»

Usando ainda da palavra o Sr. Morales occupou-se da nomenclatura das diversas ruas, solicitando do Instituto uma providencia afim de se não perder e zelar-se a tradição das diversas denominações dadas ás ruas desta capital; referindo-se em seguida á superstição arraigada no espirito popular, da existencia de thesouros occultos pelos jesuitas nos subterraneos desta cidade.

O Sr. professor Borges dos Reis, depois de algumas ponderações apresentou a seguinte proposta, que foi approvada: «Propomos que o disposto no projecto de reforma dos Estatutos, hoje approvado, sobre augmento de mensalidades, vigore de Janeiro proximo em diante.—*Borges dos Reis, Antonio Calmon.*»

O Dr. Braz do Amaral communicou ao presidente a installação da commissão nomeada pelo Dr. Governador do Estado para confeccionar a bibliographia estadual, ficando assim organizada a sua meza: presidente Dezebargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro; vice-presidente Dr. Braz H. do Amaral; secretario Dr. Glycerio José Velloso; thesoureiro professor Antonio Alexandre Borges dos Reis.

Communicou mais que a commissão, encarregada pelo Instituto de acompanhar o funeral do Conselheiro Dr. José Luiz de Almeida Couto e de dar pesames a sua Exma. familia, tinha cumprido o seu dever.

Egual communicação fez o Dr. Antonio Calmon, em nome da commissão nomeada para assistir a sessão solemne do Lyceu de Artes e Officios.

Depois de algumas considerações feitas pelo Dr. Braz do Amaral, expondo duvidas acerca do cumprimento de suas funções de orador, o Dr. Cabussú apresentou a seguinte proposta que foi remettida á commissão de Estatutos. «Proponho que ás disposições dos Art. 64 § 1.º e 33 § 2.º dos Estatutos se acrescente: «Logo após o fallecimento de socio, na primeira sessão, o orador fará, se fôr possivel, o elogio historico do fallecido. Se não o puder fazer, a meza designará a sessão em que deve fazel-o. Quando o orador, porém, entender, procederá como

está nos Estatutos. Sala das sessões em 27 de Outubro de 1895.
—A. Cabussú.»

Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde, marcando a proxima sessão para o dia 10 de Novembro vindouro. E para constar, eu 2º secretario, lavrei a presente acta que assigno com os demais membros da meza.—
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio Calmoñ du Pin e Almeida, Dr. Glycerio José Velloso da Silveira,

Additamento proposto pelo Dr. Morales

Telegramma a que allude a minha proposta de 27 de Outubro sobre o Rio S. Francisco, que foi publicado no n. de 10 de Agosto deste anno do *Jornal do Commercio* do Rio e que a meu juizo deve acompanhar em *Nota* a publicação da referida proposta na nossa Revista:

«Os navegadores daquella região (S. Francisco) queixam-se «de que os trabalhos de desobstrucção, abaixo da Boa-Vista, «fizeram descer consideravelmente as aguas do alto, difficultando «a navegação em occasião de secca.»

Illustrissimo Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico da Bahia.—E' conhecida por todos nós, a existencia nesta capital de um famoso subterraneo onde segundo tradição mais ou menos fundada, acham-se ocultos valiosos thesouros alli guardados mysteriosamente pelos padres da Companhia de Jesus quando elles tiveram de abandonar a Bahia depois das leis de excepção do Marquez de Pombal.

Qualquer que seja o fundamento desta tradição não é menos certo que periodicamente tem sido feitas pesquisas mais ou menos importantes no referido subterraneo, e ignoro se com o consentimento da autoridade competente ou ás occultas.

Ultimamente, um subdito hespanhol vindo dos Estados do Sul, organisou aqui um syndicato para exploração da aventura que tem por fim enriquecer a todos com os thesouros alli abandonados pelos jesuitas.

O resultado destas pesquisas, contra as quaes dei parecer contrario na occasião de ser consultado pelos interessados, foi despende-se inutilmente alguns dinheiros por parte dos membros do referido syndicato e adquirir o subdito hespanhol na occasião da busca, uma febre terrivel que o poz a dois dedos da morte.

Em vista deste e de outros casos semelhantes que podem dar-se no futuro e onde a ignorancia, a cobiça e a boa fé podem ser explorados:

Propomos que pelo Instituto Historico e Geographico, e de accordo com as autoridades competentes, se proceda a uma pesquisa nacional e scientifica, quer a respeito do fundamento que possa ter a lenda do thesouro, quer a respeito do lugar em que o mesmo possa existir, e determinando-se a certeza da fabula se proceda ao fechamento do referido subterraneo ou a garantil-o contra explorações torpes. Bahia, 27 de Outubro de 1895.—
Adolpho Morales de los Rios.

Illm. Sr. presidente do Instituto Geographico e Historico.— Neste momento procede-se nesta capital á collocação das chapas de ferro esmaltado onde se acham indicados a numeração dos predios e o nome das ruas da cidade.

As novas denominações que estas ultimas recebem são resultado do accordo tomado entre o illustre e inditoso consocio Dr. José Luiz de Almeida Couto e a commissão delegada e especialmente designada pelo nosso Instituto para entender-se a respeito com aquelle zeloso Intendente Municipal.

Resultado desse accordo é a mudança de muitas das antigas denominações das nossas praças e das nossas ruas; é assim que a praça de Palacio passou a denominar-se *Praça do Conselho Municipal*; a *Ladeira da Praça*, *Rua Visconde do Rio Branco*; e outras pela mesma forma, e como ainda não ha muito a *Praça da Forca*, por exemplo, passou a denominar-se *Largo Dois de Julho* e o *Curiachito* ostenta hoje uma data historica.

Amanhã, a rua do *Berço*, a ladeira do *Alco*, a rua das *Flores*, a ladeira das *Hortas*, as ruas do *Genipapeiro*, a da *Gameleira* a ladeira da *Jaqueira* e até o popular *Becco do 65* que nada nos dizem hoje, passarão a denominar-se de outra maneira mais

apropriada ao estado actual das mesmas, a seu destino ou servirão para se lembrar uma data ou um nome historico.

Não é menos certo que existe um interesse historico em guardar a lembrança dos nomes que vão desaparecer na metamorphose progressista da cidade.

A historia não é um composto de factos culminantes, nem um compendio de experiencias, é tambem a arca das tradições de um povo, da sua vida diaria, dos seus costumes, dos seus usos.

A estas tradições, a estes usos e a estes costumes vem ligados os nomes dos lugares onde se desenvolve a vida do povo que os engendrou.

E' por isto que a conservação ou o archivo desses nomes não pode ser indifferente aos fins d'uma instituição como a nossa.

A etimologia de muitas das nossas ruas é desconhecida. Rocha Pitta e alguns historiadores fornecem-nos algumas dellas como por exemplo a do nome de *Agua de Meninos* dada pelo referido historiador.

Outras, repetimos, são ignoradas, e apenas alguns eruditos possuem as de alguns nomes: mas, qual a origem de ruas como a dos *Capitães*, do *Pão de Loth*, do *Curiachito*, da travessa do *Tira-chapéu*, da *Cova da onça*, do *Morgado de Santa Barbara*, dos *Hollandezes*, das *Portas da Ribeira*, das *Grades de Ferro*, do *Guindaste dos Padres*, do *Jogo do Lourenço* e do *Jogo do Carneiro*, do *Campo da Polvora* ou dos *Martyres*, das ruas do *Tijollo*, das *Vassouras*, de *Maria Paz* (quiçás por autonomasia) dos *Ossos*, dos *Curraes-Velhos*, da *Agonia*, das *Hostias*, de *Maria Vicenta*, da *Faisca*, do *Fogo*, dos *Beccos do Chinello*, do *Padre Bento*, dos largos d' *Cruz do Cosme* e da *Cruz do Paschoal*, com seu vizinho, a *Quitandinha do Capim*? Pouco sabemos. A *Estrada das Boiadas* tem um desses nomes que claramente indica sua origem, mas elle pode ser mudado. Não é tão pouco, sem interesse, saber-se quem eram o *Saldanha*, o *Sodré*, o *Garcia*, o *Castanheda* e *Ignacio-Capio*, cujos nomes designam não somente ruas da cidade, mas verdadeiros districtos que popularmente resistem a quaesquer outras recentes denominações.

Ha mesmo ruas designadas pelos seus habitantes com os nomes os mais diversos como acontece com o famoso *Terreiro e*

com a Rua de *Ignacio Capiro*, que vae de S. Bento ao Castanhe-da com essa denominação e com as de *Rua do Paraiso*, *Rua do Monturo de S. Bento* e *Baixa da Rua Nova de S. Bento*.

Para quem quer que seja habituado as pesquisas historicas não pode escapar a conveniencia de adoptar-se uma classifica-ção historica e etimologica dos nomes das ruas e praças da cidade.

E' em vista do que acabamos de expôr que propomos que pela commissão especial se execute um mappa das ruas, praças e largos desta capital onde consignar-se-hão:

1º A situação, e ligação de cada rua com as que se acham e se crusam nas suas extremidades servindo para isto a nomen-clatura adoptada pelo inditoso consocio Dr. Almeida Couto.

2º O nome actual.

3º Os nomes que precedentemente tenha levado.

4º A etymologia destes nomes e a dos actuaes.

A mesma coisa se fará para as ruas e praças.

Para facilitar este trabalho poremos á disposição do Instituto a carta da cidade, que possuimos.

Bahia, 27 de Outubro de 1895.—*Adolpho Morales de los Rios*.

20ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Dr. Tranquillino Torres

A's 12 horas do dia 10 de Novembro de 1895, no salão do Instituto, presentes os socios Drs. Tranquillino Torres, Glycerio Velloso, João Torres, Cons. Salvador Pires, Morales de los Rios, Braz do Amaral, Bonifacio Costa, Antonio Calmon, professor Austriiliano Coelho, Abilio de Carvalho, Olavo Martins e Vital Soares, o Dr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de um officio do barão de Camaçary, vice-governador do Estado, communicando ter approvado o plano para a extracção das loterias concedidas ao Instituto; de um officio do director da Repartição Geral de Estatistica, capiando um questionario para ser respondido.

Foram lidas varias offertas, que serão opportunamente publicadas.

ORDEM DO DIA

O Dr. João Torres, usando da palavra, pediu á meza que tornasse effectiva a proposta do sr. Moraes ácerca da desobstrucção do rio S. Francisco.

O Dr. presidente, depois de algumas considerações, em que lamenta não se ter reunido o Instituto para commemorar o dia 7 de Novembro, data gloriosa para as tradições republicanas da Bahia, submetteu á consideração da casa a seguinte proposta.

«Propomos que a meza do Instituto se dirija ao presidente do Estado de Matto-Grosso, indagando o logar onde repousam os restos do Dr. Sabino Vieira, e encontrando-os promova os meios de trasladal-os para esta capital. Bahia e sala das sessões, em 10 de Novembro de 1895.—*Abilio de Carvalho—Austriiliano Coelho—Vital Soares.*»

Fallaram sobre a proposta os socios Olavo Martins, que propoz a nomeação de uma commissão de socios na Capital Federal, afim de entenderem-se com os representantes de Matto-Grosso no Congresso; e o professor Austriiliano Coelho que, em additamento, propoz que no mesmo sentido o Instituto se dirigisse ao exm. sr. bispo de Cuyabá.

Approvada a proposta com as emendas, ficou a commissão constituida dos socios Dezebargador Montenegro, Dr. Paula Guimarães e major Rogeiano Teixeira.

O Dr. Braz leu uma carta do dr. Guilherme Studart, nosso socio correspondente no Ceará, em que S. S. apresenta e submette á apreciação do Instituto o seu projecto para a confecção de um livro sob o titulo—*O Ceará em 1896.*

O Sr. Moraes, usando da palavra, leu um trabalho original, sob o titulo—*Estudo historico e etymologico de um termo de tecnologia artistica* (Bodegones e Bambochos).

Finda a leitura foi o orador cumprimentado, levantando o Dr. presidente a sessão, visto não haver mais nada em discussão.

E para constar eu, 2º secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os mais membros da mesa.—*Tranquillino Leovi-*

gildo Torres—Antonio Calmon du Pin e Almeida—Dr. Glycerio José Velloso da Silva.

OFFERTAS

—Pelo Dr. *Candido Leão*:—A certidão de obito do pranteado mestre Dr. João Estanislau da Silva Lisboa, fallecido no dia 8 de fevereiro de 1878 na cidade de Lisboa, em um casa de saúde Lisbonense, freguezia de S. Maméde.

—Pelo socio *João da Silva Freire*:—*O Jornal do Commercio* do dia 14 de Julho de 1895, n. 174, contendo 22 paginas, numero jamais attingido por uma folha quotidiana em lingua portugueza (*).

—Pelo socio major *Rogociano Teixeira*:—3 fasciculos da Revista Brazileira de setembro e outubro ultimos;—Guia universal do emigrante por Furey, em 1885;—Conferencia pedagogica, publicação do Pedagogium Brazileiro; — Annaes Brazilienses de Medicina, tomos XIX e XXX;—Relatorio do ministerio da agricultura em 1880 pelo Dr. Buarque de Macedo; Relatorio e anexos do ministerio da fazenda em 1895 pelo Dr. Rodrigues Alves;—Um album de homens celebres estrangeiros; Um impresso na typographia do Instituto dos cegos Benjamin Constant.

—Pela Exma. Sra. D. Vicencia de Azevedo Couto, viuva do Exm. S. Conselheiro José Luiz de Almeida Couto:

Relatorio apresentado ao Dr. Americo de Moura Marecondes de Andrade pelo director dos negocios da fazenda de S. Paulo José Pereira de Almeida Torres, 1879.

Relatorio á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro da marinha João Ferreira de Moura 1879—2 vol.

Relatorio á Assembleia Geral Legislativa pelo ministro dos negocios estrangeiros João Lins Vieira Causação de Sininbú. 1879.

Proposta e Relatorio apresentado a Assembléa Geral Legislativa pelo conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo. 1879.

Proposta e Relatorio do ministro da fazenda Gaspar da Silveira Martins. 1878.

(*) *O Jornal do Commercio*, em Dezembro, publicou outro numero contendo 24 paginas, custando o papel a quantia de 5 contos de réis.

Annexos ao Relatório de 1878 da Repartição dos negócios estrangeiros pelo ministro Barão de Villa-Bella. 1878.

Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro da Justiça conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira. 1878.

Idem Idem 1879.

Relatório apresentado á Assembleia Geral Legislativa pelo ministro dos negócios do imperio Carlos Leoncio de Carvalho. 1879.

Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro dos negócios da guerra Marquez do Herval. 1878.

Relatório da instrução publica de Pernambuco, pelo inspector geral João Barbalho Uchoa Cavalcante. 1878.

Relatório da Junta Commercial da Bahia. 1892.

Balanço da receita e despeza do Imperio no exercicio de 1875 a 1876.

Statut für die Marine Saubât, 1871.

Planta hydrographica do Passo da Patria levantada por ordem do visconde de Tamandaré em 1866, por Hoonholtz. (4 map.)

Planta central da estrada de ferro de D. Pedro II e das do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, organizada pela administração da estrada de ferro de D. Pedro II. 1879.

Demonstrativo dos principaes generos de exportação, entrados e salidos de 1º de Outubro de 66 a 30 de Setembro de 1878.

Idem dos generos salidos para fóra do Imperio.

Estrada de ferro Tram-Road de Nazareth pelo engenheiro fiscal Miguel José Ferreira Guimarães—1889.

Carta do alto rio Javary pela commissão Barão de Teffé e Guilhaume Blak—1874.

Planta hydrographica da Enseada do Porto Bello, levantada por Antonio Luiz von Hoonholtz.—1864.

Planta hydrographica da Laguna levantada por Antonio Luiz von Hoonholtz—1864.

Idem 2. parte do canal de Santa Catharina pelo mesmo—1863—2 mapp.

Planta hydrographica da costa e porto de Santa Catharina pelo tenente da armada Antonio Luiz von Hoonholtz—1862.

14 autographos comprehendendo sua carta de medico, no-

meações para lente e presidente da Provincia, titulo do conselho e nomeações para outras commissões scientificas.

Melhoramento da cidade da Bahia—nova planta da projectada rua Nova—com vista do correio.—1879 F. Merei.

Villa da imperial Ponte Pedro II em 7 de julho 1875, por Frederico Merei.

Projectado embarque do Caes em frente á praça Riachuelo—1875, por F. Merei.

2 cartas da Bahia organisadas pelos engenheiros Jacome Martins Baggi e Alexandre Maia Bittencourt—1886.

Mappa del mundo illustrado y embellecido segun la Projeccion de Mercator, publicado por J. H. Colom.—1860, corrigido por D. José Maria de la Torre, professor de geographia e historia da Real Universidade de Habana.

Materias primas, productos de officinas e materiaes de construeção; rica colleção em uma caixinha de madeira da fabrica de ferro de S. João do Ipanema. (1894).

1 mesa de jacarandá que pertenceu ao conde dos Arcos.

21ª SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Dr. Tranquillino Torres

Aos 24 de Novembro de 1895, no salão do Instituto, ás 12 horas do dia, comparecendo os socios Drs. Tranquillino Torres, Glycerio Velloso, Antonio Calmon, Góes Calmon, Reis Magalhães, Augusto Góes, Sá e Oliveira, Innocencio Góes, João Torres, Julio de Calasans, Morales de los Rios, Ricardo Calmon, conego Manfredo, professores Borges dos Reis e Austricliano Coelho, Eloy Guimarães, Bernardino de Almeida, Vital Soares e Lopes Velloso, foi aberta a sessão.

Leu-se a acta da sessão anterior, que foi, sem debate, approvada.

EXPEDIENTE

Constou o expediente de um officio do vice-governador do Estado accusando o recebimento do officio de 11 do corrente, e communicando ter levado ao conhecimento do ministro da

viação, industria e obras publicas o assumpto da proposta do Dr. Morales de los Rios:—Carta do Sr. Euclides Ribeiro Salles offerecendo diversos livros:—Carta do Dr. J. F. da Silva Lima enviando para a bibliotheca do Instituto o trabalho do Dr. Guilherme Studart—*Pathologia Historica Brazileira*, documentos para a história da pestilencia, da bicha, ou males: — Officio da direcção do *Club 16 de Abril* de Florianopolis, pedindo a remessa da *Revista*:—Officio do socio Dr. José Botelho Benjamim em que faz breves considerações á contestação apresentada ao Instituto pelo Dr. Miguel de Teive e Argollo sobre o seu trabalho «Breve Noticia sobre o Estado da Bahia.»

Depois de terem fallado diversos socios sobre o officio do Dr. Benjamim, resolveu o Dr. Presidente que fosse o mesmo officio publicado em resumo na *Revista* do Instituto, e convidados os referidos Doutores a discutirem o assumpto nas sessões d'esta associação.

Foram lidas varias offertas, que serão opportunamente publicadas.

ORDEM DO DIA

O sr. Borges dos Reis, obtendo a palavra, fez valiosas ponderações sobre as obras a que se está procedendo para a desobstrucção do Rio S. Francisco, e terminou pedindo que o Instituto nomeasse uma commissão que se entendesse com o Governador fazendo-lhe ver o prejuizo que os trabalhos feitos no leito do mesmo rio já estavam causando á navegação.

O Dr. Morales de los Rios, abundando nas mesmas idéas, sustentou que a continuarem os trabalhos como estavam sendo executados, o rio S. Francisco se tornaria improprio á navegação, e que portanto era urgente que os poderes publicos lançassem as vistas para aquelle ponto que era o centro de nossas riquezas; por isso pedia que a commissão nomeada fosse de caracter permanente e composta de cidadãos prestigiosos que por sua influencia pudessem de prompto impedir os prejuizos que taes obras já têm occasionado.

O Dr. Calasans louvou o interesse manifestado por seus collegas e propoz que o Instituto, nomeando a commissão permanente, se dirigisse á Associação Commercial afim de que esta,

pela classe que representa, mais que todas prejudicada por aquelle emprehendimento, concorresse tambem com os seus esforços.

Sendo estas propostas approvadas, o Dr. Presidente nomeou para fazer parte da commissão permanente os Drs. Morales de los Rios, João Torres, Góes Calmon, Reis Magalhães e Borges dos Reis; e para a segunda commissão os Srs. Dr. Calasans, Borges dos Reis e Bernardino de Almeida.

Em seguida o Dr. Presidente communicou á casa que partilhando do jubilo da população de todo o Estado pela chegada dos trilhos da estrada de ferro de Alagoinhas ao Joazeiro, havia telegraphado ao esforçado consocio Dr. Miguel de Teive e Argollo felicitando-o pelo grande emprehendimento.

Attendendo ainda aos esforços empregados pelo referido engenheiro para o progresso d'este Estado e engrandecimento especialmente d'este Instituto, a meza propoz que fosse elle nomeado socio honorario.

Foi lida uma proposta assignada pelo socio Olavo Martins e outros propondo varios socios effectivos e correspondentes.

Acceitas as propostas, foram ellas á commissão respectiva.

Pelo adiantado da hora foi suspensa a sessão. Eu José Lopes Velloso, no impedimento do 2.^o Secretario, fiz a presente acta que vae assignada pelos membros da meza.—*Tranquilino L. Torres.* — *Antonio Calmon du Pin e Almeida.* — *José Lopes Velloso.*

OFFERTAS

—Pelo Sr. *Alcebiades de Magalhães*: — 15 moedas de cobre, a saber: 1 belga, de 1825, de 5 cent.; 1 do Canadá, de 1844, half penny; 1 ingleza, de 1839, de 1 shilling; 1 portugueza da Ilha da Madeira, de 1842, do valor de XX; 1 ingleza de 1807; 1 da Africa Portugueza, do valor de uma macuta, de 1814; 1 brazileira de 1838; 1 portugueza de 1880, de 5 réis; 1 franceza de 1878, de 2 centimos; 1 da Republica de S. Marino, de 10 centimos, de 1875; 1 romana dos Estados Pontificios, do valor de uma baiocca, de 1838, emissão R.; 1 romana dos Estados Pontificios, do valor

de um soldo, de 5 centimos, emissão R., de 1866; 1 grega do valor de 10 AEFTA, de 1882; 1 da Allemanha de 1881; 1 da Sardenha, do valor de 5 centimos, de 1826.

—Pelo Sr. D. *José Juan Biedma*, por intermedio do Sr. Dr. *Innocencio Góes*, uma colleção de leis e outros documentos sobre condecorações militares, medalhas commemorativas, etc., por Alejandro Rosa.

—Pelo Sr. *Euclides Ribeiro de Salles*: — 3 volumes da Revista Philosophica ou Propaganda Humanitaria: — Revista Universal Lisbonense (publicadas nos annos de 1891-1895:—Uma antiga colleção de cartas chronologicas dos Estados Unidos desde seus principios até a independencia.

—Pelo socio Dr. *Arthur Rodrigues de Macedo*: — Annaes da Assembléa Constituinte do Estado Federado da Bahia, vol. 3º.

—Pelo socio Dr. *Antonio Calmon du Pin e Almeida*: — Uma assignatura da *Revue des Revues*, a contar do 1.º de Agosto de 1895 a 1896; uma assignatura do *Journal des Connaissances Utiles*, a datar de 1.º de Agosto de 1895 a 1896.

—Por D. *Carlinda Augusta de Magalhães*:—6 volumes encadernados de Historia Universal, por Victor Duruy.

—Pelo Dr. *Augusto dos Passos Cardoso*: — uma riquissima colleção de pedras preciosas em 24 pequenas caixinhas, com a denominação allemã e portugueza, e são: diamante da China, crystal-montanha, amethysta, elumbo, lava, ocido citrina; crysolida da Siberia; opala granada commum; clylenite de Ceylão; 2 com topasio do Brazil; crystal de montanha; agata; topasio da Saxonia; opala; turmalina preciosa; saphyras; esmeraldas; granada preciosa; circão de Ceylão; quartzo e crystal de compostella — Portugal; spinella de Ceylão; cinco não traduzidas:— Uma outra caixinha com diversas qualidades de pedras brazileiras não classificadas.

—Pelo coronel *Olympio Cordeiro da Silva*: — um femur de animal prehistorico (comarea de Condeúba.)

—Pelo socio Dr. *J. F. da Silva Lima*. — Documentos para a historia da pestilencia da bicha ou males pelo Dr. Guilherme Studart. 1895.

—Pelo professor jubilado *Cicero Americo do Couto*:—uma faquinha indigena; uma ponta de flecha de pedra, prova de fogo.

—Pelo Dr. *Presidente do Instituto*: — 4 volumes de madeiras do Estado, em livros, potumujú de Villa-Nova, cedro branco, mandacará e caixão, com explieação de sua utilidade; lã extrahida da *cabeça de frade*, *parasyta* rasteira.

—Pelo socio correspondente *J. Arthur Montenegro*: — Guerra do Paraguay, monographias historicas por Juan Silvano de Godoi, vertida e annotada pelo offertante; uma alforreca, meduza aurita, familia dos discophoros, encontrada pelo offertante na ilha Sysiba, parcel dos Abrolhos, em 6 de Maio de 1880.

☞ —Pelo cidadão *Propercio José Alves*: — uma moeda de nickel allemã de 20 pfennig.

—Pelo cidadão *Mario Torres*:—um ovo de kagado.

22ª SESSÃO EM 22 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Cons. Salvador Pires, 2.º Vice-Presidente

Aos 22 de Dezembro de mil oitocentos e noventa e cinco, ás 12 horas do dia, no salão do Instituto, presentes os Srs. Drs. Antonio Calmon, João Torres, Alexandre Garcia Pedreira, Alfredo Britto, desembargador Manuel Jeronymo Gonçalves, Luiz Filgueiras, Eloy d'Oliveira Guimarães, Austriiliano Coelho, Francisco Pires de Carvalho, Drs. Reis Magalhães, Glycerio Velloso, Morales de los Rios, Braz do Amaral, Deoeciano Ramos, conselheiros Salvador Pires e Pedro Mariani, desembargador Montenegro, padre Luiz da França, Olavo de Freitas Martins, Horacio Urpia, Ferreira Braga e João da Silva Freire, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

O expediente constou: de um officio do directorio do club « Defensor e Beneficente dos Machinistas »; — de um officio da Directoria Geral de Estatistica da Capital Federal, remettendo um questionario relativo ao movimento da biliot'heca do *Instituto*, afim de ser respondido;—de uma carta do socio professor Elias Nazareth, communicando ter de ausentar-se temporariamente d'esta Capital; — de um officio do Sr. Barão de S. Francisco, offerecendo diversas obras, opuseulos e documentos; — de um

officio do socio, deputado federal Dr. Augusto Milton, offerecendo o seu trabalho « Constituição do Brazil », diversas brochuras, discursos e tres medalhas.

Foram lidos o parecer da commissão de estatutos, opinando pela approvaçãõ da proposta apresentada pelo socio Dr. Alfredo Cabussú, na sessão de 27 de Outubro proximo passado, acerca da alteraçãõ dos arts. 64 § 2º e 33 § 2º dos Estatutos, e dois pareceres da commissão de admissãõ de socios.

Além das offertas mencionadas nos officios acima, a mesa deu conhecimento de outras, cuja lista será opportunamente publicada.

O Dr. João Torres apresentou a offerta de um diamante, interessante pelo formato e pela cõr, encontrado no leito do rio *Paraguassú*, que, por intermedio do apresentante, faz ao Instituto o coronel José Antonio de Cavalho, da cidade dos Lenções.

ORDEM DO DIA

O Dr. Braz do Amaral pediu a palavra e justificou, em phrase energica e unvida de patriotismo a seguinte proposta:

« Tendo de ser resolvida amanhã pelo governo do Paiz a resposta á nota do ministro inglez, em que propõe o arbitramento sobre a questãõ brazileira da *Trindade*, pedimos que seja a mesa auctorizada a dirigir-se, em nome do *Instituto Historico da Bahia*, ao Sr. presidente da Republica, manifestando os seus votos de que esta questãõ será resolvida, n'esta nova phase, de modo a não serem sacrificados os direitos do nosso Paiz, confiando no patriotismo dos altos poderes da Naçãõ. — S. R. Em 22 de Dezembro de 1895.—*Braz do Amaral*.—*João Torres*.

O presidente submetteu esta proposta á discussãõ.

N'essa occasiãõ deu entrada o desembargador Paranhos Montenegro, muito digno socio benemerito d'este *Instituto*, sendo convidado pelo presidente para occupar uma cadeira ao lado da sua, o que s. ex. acceitou.

O Dr. João Torres pediu que fosse novamente lida a proposta do Dr. Braz do Amaral, sendo attendido pelo presidente. Falaram sobre a mesma proposta os Srs. desembargador Paranhos Montenegro e Dr. Morales de los Rios.

Posta a votos, foi unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. Morales de los Rios obteve a palavra e justificou, em detidas considerações, a seguinte proposta: «Propomos, de accordo com o que já temos indicado em reuniões anteriores d'esta corporação, que o *Instituto Geographico e Historico da Bahia* tome a iniciativa da criação da carta geographica e geologica do Estado, assim como o estudo hydrographico do seu territorio, e como consequencia a criação do cadastro florestal, mineiro, agricola e o das propriedades edificadas, nomeando para esse fim uma commissão especial encarregada de levar a cabo o programma de tão importante trabalho.—Sala das sessões do Instituto Geographico e Historico da Bahia, 22 de Dezembro de 1895.—*Adolpho Morales de los Rios*.—*P. Mariani*.—*B. Amaral*.—*João Torres*.—*Dr. Reis Magalhães*.—*Francisco Braga*.

Sobre esta proposta dissertou longa e proficientemente o Sr. conselheiro Pedro Mariani, no sentido de demonstrar a necessidade da medida que ella consigna, sendo applaudido ao terminar o seu importante discurso. Sujeita a votação, é unanimemente approvada.

O desembargador Paranhos Montenegro, pedindo a palavra, informa á casa que, no desempenho da commissão para que foi eleito em companhia dos Srs. Dr. Paula Guimarães e major Rogociano Teixeira, se havia dirigido ao seu collega Dr. Mariano Ramos, representante de Matto-Grosso, afim de tratar da trasladação dos restos mortaes do illustre patriota bahiano, Dr. Sabino Vieira, e tivera a satisfação de saber que a ossada do mesmo se acha conservada na capella de uma fazenda, pertencente ao sogro do mesmo deputado, que generosamente offereceu-se para remetter á commissão, com todas as garantias de authenticidade.

Essa communicacão foi recebida com geral satisfacão.

O professor Austrieliiano Coelho congratulou-se com o Instituto pela communicacão que acabava de fazer o illustre socio benemerito e pediu permissão para ler uma carta que a proposito do mesmo assumpto dirigira ao Exm. Sr. Bispo de Cuyabá.

Achando-se presentes 22 socios o sr. presidente mandou pôr em discussão o parecer da commissão de estatutos sobre a proposta apresentada na sessão de 27 de Outubro, que é a seguinte:

« PROPOSTA—Proponho que ás disposições dos arts. 64 § 2º e 32 § 2º dos Estatutos accrescente-se: «Logo após o fallecimento do socio, na primeira sessão, o orador fará, se fôr possível, o elogio historico do fallecido. Se não o puder fazer, a mesa designará a sessão em que deva fazel-o. Quando, porém, o orador o entender procederá como está nos Estatutos. — S. R. Bahia, 27 de Outubro de 1895.—A. Cabussú.»

PARECER

A Commissão de Estatutos estudando a proposta supra e julgando acceptavel a alteração referente ás duas primeiras partes, é de parecer que seja approvada, sem prejuizo do discurso a que é obrigado o orador nos termos do art. 64 § 2º dos Estatutos.

Sala das sessões do *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, 21 de Novembro de 1894.—J. N. Torres.—Dr. J. R. Magalhães.»

Ninguem pedindo a palavra, foi o parecer submettido á votação, sendo unanimemente approvado.

Por se haverem retirado dous socios, não poude ter logar a votação dos dous pareceres da Commissão de admissão de socios, a qual ficou adiada.

Foi apresentada á mesa uma proposta para admissão de socios, a qual foi á commissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente levantou a sessão; do que para constar, eu, 2º Secretario, lavrei a presente acta que assigno com os outros membros da mesa.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.—*Antonio Calmon da Pin e Almeida*.—*Glycerio Velloso*.

Telegramma

« Ao Dr. Prudente de Moraes.—*Instituto Geographico* confia governo dará a melhor solução questão *Trindade* sua nova phase. —Presidente, *Salvador Pires*.»

OFFERTAS

—Pelo socio *Olavo Martins*:—3 volumes do Breviario latino; A constituição synodal do arcebispado; Affre, administration temporalle des Paroisses; Synonimorum apparatus, authore Francisco Serra: 2 volumes do Gradus ad Parnasum; Instituições lithurgicas.

—Pelo professor *Augusto Flavio de Barros*:—Um machado de pedra sem cabo.

—Pelo coronel *Miguel Calmon*:—Memorias da campanha do Paraguay, 1.º volume.

—Pelo socio Dr. *Guilherme Rebello*:—2 exemplares sobre a questão de incompatibilidade. (Peças justificativas da lei estadual, n. 74, de 21 de Maio de 1895.)

—Pelo Sr. *B. Marques Pinheiro*:—2 exemplares sobre a «Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Candelaria.»

—Pelo Dr. *A. Renaldy*:—Notas clinicas sobre o tratamento da tuberculose pulmonar.

—Pelo socio Dezebargador *Manuel Jeronymo Gonçalves*:—Pequenos seixos esphericos encontrados na costa do Espirito-Santo, na cidade de Guarapary.

—Pelo Sr. *Eduardo Motta*:—Uma medalha commemorativa do 3.º centenario de Luiz de Camões.

—Pelo socio *Olavo Martins*:—Um frasco contendo areia amarella encontrada na costa do baixo S. Francisco.

—Pelo socio Dr. *Cosme Moreira*:—Um passaporte dos que eram exigidos pela policia da Capital Federal durante o estado de sitio em 1894.

—Pelo coronel *José Antonio de Carcalho* (da cidade dos Lençóes):—Um pequeno diamante encontrado no leito do rio Paraguassú, de formato e còr exquisitos, assemelhando-se a um grão de arroz.

—Pela Exma. D. *Maria Bahia*, viuva do pranteado actor Xisto Bahia, por intermedio do socio Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque:—Um album que pertenceu a Xisto Bahia, contendo uma collecção de versos e pensamentos a elle dedicados por Plinio de Lima, Ulysses Vianna, Eduardo Ramos, Arthur

Azevedo, Colás, Francisco Torquato, Luiz Tavares, Celso de Magalhães, Adelino Fontoura, Bellarmino Carneiro e outros; Cartas do Dr. Aprigio Guimarães sobre a interpretação que o mesmo deu ao seu drama—*Nunes Machado*, e outras; Uma collecção de vistas de theatros, desenhadas por seus admiradores; Collecção de 36 sellos de correios, raros, sendo a maior parte do Brazil, estampilhas e uma cedula de 5\$000 da 6ª serie, sem a data da emissão; Uma collecção de 22 retratos.

—Pelo socio *J. Arthur Montenegro*:—«Notas para a carta geographica do Rio Grande do Sul».

—Pelo socio *Raymundo Cyriaco Alces da Cunha*:—Um exemplar da exposição artistica e industrial do lyceu «Benjamin Constant», no Estado do Pará, por Ignacio Moura.

—Pelo socio major *Rogociano Teixeira*:—Estudo de uma organização geral para a marinha brazileira, por Americo Brasilio Silvado, em 1894; representação dirigida ao Congresso Nacional pelo corpo docente da Escola Polytechnica, 1894; Relatorio do Banco da Republica do Brazil em 1894; o socialismo: Elementos comprobatorios da necessidade de uma reforma social por Eugenio George, 1893; Carta de despedida do bispo D. José Pereira da Silva Barros ao clero e ao povo, em 1894; O numero especial do *Jornal do Commercio* do dia 15 de Dezembro corrente, contendo 24 paginas, excedendo de 5:000\$ o custo do papel.

—Pelo socio Dr. *Augusto A. Sacramento Blake*:—O 3º volume do seu «Diccionario biographico brazileiro.»

—Pelo socio Dezembargador *Thomaz Montenegro*:—Atlas dos itinerarios e da zona demarcada do planalto central do Brazil, 1 volume; Relatorio da commissão exploradora do planalto central do Brazil, 1 volume.

—Pelo socio Dr. *Aristides Milton*:—«A Constituição do Brazil» pelo mesmo annotada: Um fasciculo contendo a historia da Irmandade da Candelaria, e um outro contendo os discursos parlamentares pronunciados no Congresso Nacional sobre a mesma instituição: 3 medalhas, a saber: uma de ouro, commemorativa do concilio ecumenico do Vaticano, e duas de bronze allusivas — uma ao lançamento da primeira pedra do novo

hospital de misericórdia do Rio de Janeiro, em 1840, e a outra á proclamação da Republica Brasileira em 1889.

—Pelo Exm. Sr. *Barão de S. Francisco*: — A chronica dos frades menores da provincia do Brazil, por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão, 2 volumes; Supplemento do Anno Biographico por J. M. de Macedo; Informaçõs ministradas á Assembléa Estadual sobre a Escola Agricola, 1 volume; A Constituiçãõ perante a historia, por F. I. Marcondes Homem de Mello; O cultivo da canna de assucar, Reynoso; A Polonia e a Russia em 1826; Historia de Pascal Paoli, ou a ultima guerra da independencia, por A. Arrighi, 2 volumes; Da Iberia, ou ensaio critico sobre a origem das primeiras populações da Hespanha por F. Graslin, 1 volume; Viagem ao norte da Bolivia e nas partes visinhas do Perú, pelo Dr. Weddell; Relatorio dos acontecimentos dos dias 12 a 16 de Março de 1838 na cidade da Bahia, pelo marechal Chrisostomo Calado, general em chefe do exercito restaurador; Discurso sobre finanças, pelo Dr. Gonçalo Marinho de Aragão Bulcão, em 1869, na Camara dos Deputados; Ode ao dia 2 de Julho, por Manuel Alves Branco, editada pelo Dr. Agrario de Menezes; 2 cópias extrahidas de documentos historicos dos conselheiros Antonio Carlos de Andrade e Martim Francisco, e extracto da biographia do senador Montezuma, visconde de Jequitinhonha.



NECROLOGIA

O CONS. JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA COUTO

O conselheiro José Luiz de Almeida Couto, cujo fallecimento a Bahia pranteou com singular demonstração de sentimento, nasceu na freguezia de Pirajá, desta Capital, aos 28 do mez de Outubro de 1833.

Era filho legitimo do capitão Joaquim Caetano de Almeida Couto e D. Luiza Bemvinda Dorea Couto, já fallecidos.

Concluidos os seus estudos de humanidades, nos quaes se distinguio por sua applicação e assiduidade, matriculou-se em 1851 na Faculdade de Medicina desta provincia, para cujos estudos o attrahia irresistivelmente a sua vocação.

Doutorado em 1857, após brilhante tirocinio academico, dedicou-se á vida clinica, que exerceu ininterrompidamente até vinte e tres dias antes de fallecer, grangeando nella notavel reputação medica e a grande popularidade, de que foi prova incontrastavel a demonstração espontanea que esta capital testemunhou por occasião de seus funeraes.

Entre os seus serviços medicos prestados á terra de seu berço, que amava com extremo, é digno de nota o trabalho de que voluntariamente se encarregou em 1855, por occasião da invasão do *cholera morbus* a esta capital.

Ainda estudante foi por essa occasião incumbido pelo governo provincial de varios postos medicos na freguezia de Santo Antonio; desenvolvendo nessa calamitosa quadra uma tão rara actividade e um tamanho desvello e desinteresse, que se viu desde logo cercado da estima de seus conterraneos.

O seu amor ao estudo e a sua paixão pelo sacerdocio da medicina não lhe permittiram ater-se sómente á vida clinica, em que logrou aliás, ver-se collocado entre os mais eminentes de seus collegas.

Tinha tambem amor pelo ensino, e essa sua aspiração, tão nobre quanto justa, fel-o inscrever-se como concorrente á cadeira de oppositor da seccão medica no anno de 1872; tendo no anno anterior deixando de entrar em concurso para que, aliás, se inscrevera, em virtude de grave molestia que lhe sobreveio e que o impossibilitou de realisar as provas a que era chamado nesse certamen da sciencia.

A classificação que obteve no primeiro concurso que realisou, deu-lhe o primeiro logar na lista dos concorrentes; sendo pelo governo imperial escolhido o competidor que alcançara o segundo logar.

Um outro concurso realisou o Dr. José Luiz de Almeida Couto em 1883 para o logar de lente da Faculdade, sendo nomeado por decreto de 7 de Junho desse anno.

Os seus deveres de professor desempenhou-os o Dr. Almeida Couto com a comprehensão das arduas responsabilidades que este nobre posto lhe impunha; fazendo-se amar de seus discipulos.

Foi nesse cargo que escreveu as suas—*Lições de clinica medica*, trabalho que foi muito apreciado por seus collegas e premiado pelo governo geral em 1888.

Dedicando-se á politica militante foi eleito membro da extincta Assembléa Provincial nas legislatura de 1862-1863, 1864-1865, 1866-1867, 1868-1869; vereador da camara municipal da capital no quatrienio de 1864-1868 e deputado geral de 1879-1881.

Era membro proeminente do antigo partido liberal, em cuja

suprema direcção na provincia foi investido em successão ao Conselheiro Manoel Pinto de Sousa Dantas, quando este estadista teve de fixar residencia no Rio de Janeiro e deixar a chefia dessa agremiação politica.

Por nomeação do gabinete 6 de Junho, presidido pelo Conselheiro Manoel Pinto de Sousa Dantas, serviu com tino e muito patriotismo o cargo de presidente da então provincia de S. Paulo de 1884-1885; sendo nesse ultimo anno investido pelo gabinete Saraiva no cargo de presidente da Bahia.

Foi curto o periodo de sua administração aqui, em virtude da queda da situação liberal em Agosto de 1885:

Com a organização do gabinete Ouro-Preto em 1889, o Conselheiro Almeida Couto foi escolhido, pela segunda vez presidente da Bahia, cargo em que se demorou apenas de 15 de Junho a 16 de Novembro daquelle anno, apeando-se do Governo em virtude da proclamação da republica em 15 de novembro.

Retirado á vida particular e entregando-se á sua clinica e aos seus deveres de professor da Faculdade de Medicina de que o afastaram unicamente os encargos administrativos, foi mais tarde arrastado para a politica como um dos organizadores, neste Estado, do extinto partido nacional, de que foi chefe, e em cuja qualidade pleiteou eleições federaes e do estado contra o partido federalista; sendo em 18 de Dezembro de 1892 eleito intendente municipal da capital.

Dada a dissidência do partido federalista e operando-se a fusão de uma parte delle com o partido nacional, foi o conselheiro Couto escolhido Chefe do partido Republicano Constitucional, orgnisado daquella fusão; sendo em 4 de novembro de 1894 sufragado seu nome, como o de outros correligionarios seus para uma das cadeiras do senado estadual, cargo em que foi reconhecido, em 23 de Abril de 1895, por uma parte dos membros daquella casa de Congresso, contra a qual pleiteiava outro grupo de senadores, que lhe contestava e, aos seus correligionarios essa eleição.

As lutas politicas havidas por essa occasião envolvendo os factos em grande obscuridade, não nos pèrmittem accentuar com segurança, como convem em trabalhos deste genero, coisa alguma a esse respeito.

Imbuído da necessidade da libertação da raça escrava, foi um batalhador decidido dessa cruzada humanitaria. Foi assim que fundou, ainda estudante do 2.º anno medico, a Sociedade Abolicionista *2 de Julho*, escrevendo artigos de propaganda nos periodicos academicos daquelle tempo—*O Prisma* e *O Estudante* e pertenceu mais tarde á Sociedade *Sete de Setembro*, de que foi um de seus esforçados presidentes.

Quer occupando cargos publicos, quer como simples cidadão, inolvidaveis são os serviços que prestou á sua terra.

Seu nome está ligado a muitos melhoramentos materiaes, entre os quaes o ajardinamento das praças da Piedade e de Castro Alves, o calçamento de ruas e praças e outros muitos que a morte lhe privou de por em execução, e que é de esperar serão mais tarde uma realidade.

Entre estes podemos mencionar o alargamento da praça da Conceição da Praia.

Patriota, foi um dos que primeiro, entre nós, tiveram a idéa da erecção de um monumento commemorativo dos feitos da nossa independencia politica e mais trabalharam para sua realisação.

Em documento publicado pela imprensa e que por não termos a mão, não inserimos aqui, está provada a nossa asserção.

Era um trabalhador por indole e por habito. A sua actividade era extraordinaria em todos os negocios que lhe incumbia satisfazer e dos quaes cuidava persistentemente, infatigavelmente.

As horas de seu descanso, as poucas horas que tinha de repouso, não estavam em proporção com a somma de energias que despendia de seu organismo, aliás robusto.

Esse desequilibrio lhe havia de ser fatal. E foi:

Conhecedor do mal que lhe minava a existencia havia annos, nem por isso delle se preocupava, trabalhando sempre sem repouso, sacrificando a propria vida pela alheia.

Quem não o viu poucos dias antes de cahir mortalmente prostrado no leito, de onde somente sahiu para o tumulo,

atravessar as ruas desta capital por horas mortas da noite, para levar a um enfermo, com a solicitude de sua abnegação os serviços de sua profissão de medico.

O seu caracter firme e a sua inquebrantavel lealdade eram qualidades que se reflectiam em todos os seus actos.

O homem publico foi uma continuação do homem particular.

Pae de familia exemplar, esposo desvelado, amigo sincero, foi clinico abnegado e caridoso, foi mestre consciencioso e solícito, foi politico intransigente e probo.

As essas qualidades de seu caracter, fortificadas por uma educação austera deveu elle toda a estima e respeito de que sempre gosou entre os seus concidadãos.

O seu obito deu-se ás 11 da noite do dia 8 de Outubro de 1895, em sua casa á rua do Caquende, achando-se rodeado de sua esposa, seus filhos, de seus medicos assistentes, que foram para com elle de inextinguivel zelo nesse periodo angustioso, e de consideravel numero de amigos e parentes que desde o primeiro dia da aggravação da molestia enchiam-lhe a casa em constante visita.

As manifestações publicas prestadas por occasião de seu fallecimento, comprovando a extensa e funda estima que tinha no seio de todas as classes da nossa Sociedade, lhe deram a consagração de um benemerito.

A imprensa politica e a imprensa neutra consagraram edições e artigos; todas as corporações prestaram-lhe sincera e extraordinaria homenagem.

O Conselho municipal resolveu fazer a expensas do municipio o enterro do illustre morto.

O salão nobre do paço municipal foi transformado em camara ardente. No dia 9 ás 10 horas da manhã realisou-se a transladação do corpo embalsamado, do Caquende para o paço municipal, acompanhando-o o conselho municipal, corporações scientificas, literarias e de beneficencia, e grande massa de povo.

O corpo ali foi guardado pela mocidade das Escolas de Direito e de Medicina, pelo conselho e empregados das repar-

tições municipaes; sendo enorme a affluencia de familias e de pessoas de todas as classes que visitaram o corpo durante os dias do deposito.

O inhumação effectuou-se no dia 12, com rara cerimonia.

O prestito compunha-se de todas as classes não se podendo calcular o numero das pessoas que nelle tomaram parte, tal a massa compacta de povo que acompanhou o feretro.

Após a missa celebrada pelo Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da diocese, que quiz assim dar tambem uma prova de sua estima ao finado; seguiu o corpo para o Campo Santo, no meio da consternação geral da população, que desde o romper do dia dirigia-se em romagem para aquelle cemiterio

As demonstrações não se descrevem; os seus funeraes não têm parallelo entre nós; foram os maiores e mais sublimes que a Bahia já presenciou.

Se é possivel traduzir em palavras o que foi essa demonstração da alma popular, parece-nos que somente o chegará a suprir esta phrase de um homem do povo no cemiterio, ao dar-se alli sepultura ao corpo do preclaro cidadão: «A Bahia não se fez representar no enterro do Dr. Couto, porque ella, veio em pessoa trazel-o á sepultura.»

CONS. DR. ANTONIO DE CERQUEIRA PINTO

Falleceu n'esta capital no dia 16 de Outubro ultimo o Conselheiro Dr. Antonio Cerqueira Pinto, lente jubilado e ex-director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Nasceu no dia 12 de Novembro de 1819, na Fazenda *Magalhães*, freguezia de S. Gonçalo dos Campos e Municipio de Cachoeira, na Bahia.

Foram seos paes o Coronel Antonio de Cerqueira Pinto e D. Anna Joaquina da Trindade Cerqueira, fallecida quando elle tinha apenas dous annos de idade.

Seu pae, lavrador intelligente, de ideias adiantadas e patriota, prestou grandes serviços á causa da Independencia, organisando

á sua custa um grosso contingente de milicias e pondo-se á frente delle nas luctas pela emancipação de seu paiz.

Considerando já, naquellas epochas coloniaes, que a instrucção é a base solida do progresso e da liberdade, o honrado agricultor tratou desveladamente da educação intellectual dos filhos e não poupou sacrificios para conseguir esse desideratum. Teve a felicidade de ver diplomados quatro de seus filhos:—dous pela Faculdade de Direito de Olinda, o Dr. Manoel de Cerqueira Pinto, que occupou altos cargos politicos e tornou-se notavel pela inteireza de character, quer como magistrado quer como administrador, e que falleceu em 1878 como ministro do Supremo Tribunal de Justiça; o Dr. Francisco Xavier Cerqueira, desembargador na Relação do Maranhão; o Dr. José Raymundo de Cerqueira Pinto, medico pela Faculdade de Medicina da Bahia, fallecido de infecção palustre, contrahida nos campos de Pirajá na revolução de 1837, e finalmente o Dr. Antonio de Cerqueira Piuto.

Este, depois de um curso, em que occupou logar proeminente não só pelo talento, como pelos grandes dotes de sua alma, formou-se no dia 26 de Novembro de 1842, tendo-se matriculado em Março de 1837.

O seu ideal, desde os brancos academicos, era occupar algum dia uma cadeira de lente. Para conseguil-o estudou e trabalhou muito. Dominado por esta idèa e convencido de que o Brazil na'quella epocha não lhe offerecia os meios de aprofundar os seus conhecimentos, sobretudo em sciencias physicas naturaes, para as quaes o seu espirito tinha um pendor irresistivel, resolveu partir para Europa, afim de melhor preparar-se para o professorado.

Foi um sacrificio a que sujeitou-se, não só porque não dispunha de grandes bens de fortuna, como principalmente porque teve de separar-se de sua noiva, daquella que foi depois a companheira de sua vida durante quasi meio seculo. O Dr. Antonio de Cerqueira Pinto embarcou na Bahia em um navio de vela com destino ao Havre. Ao cabo de 45 dias de viagem chegou áquelle porto e dous dias depois partiu para Pariz. Não estando ainda abertos os cursos que pretendia seguir, resolveu fazer uma excursão por alguns paizes visinhos. Percorreu a Belgica, a Hól-

landa e a Allemanha, demorando-se de preferencia nas cidades que eram séde de Universidade, e visitando os museos, os gabinetes e laboratorios de chimica, de physica e de historia natural. Dessa excursão deixou escripto um diario onde estão consagradas, dia por dia, as suas impresões.

De volta a Paris, começou a frequentar com toda a assiduidade a Sorbonne, o Collegio de França, o Conservatorio das Artes e Officios, a Escola de Medicina e o Hotel Dieu. Durante tres annos seguiu os cursos dos mais notaveis professores. Foram seus mestres e alguns delles seus examinadores nas então muito difficeis provas do bacharelado em sciencias, grandes summidades daquella epocha, algumas das quaes deixaram reputação immortal:—em Mathematicas Fourey e Ganot, em Physica Després Poueillet e Ganot, em Chimica mineral organica Dumas, Sainte Claire, e Deville, Balard e Beaudrimont; em geologia Constant Prevôt, em mineralogia Delafosse e em Zoologia Milne Edwards. Após exames rigorosos na Faculdade de Sciencias de Paris obteve o gráo de Bacharel em Sciencias Physicas e Naturaes, titulo que a um estrangeiro era raro conceder-se,

Dedicou-se tambem ao estudo da clinica medica, frequentando os hospitaes e ouvindo as sabias lições de notaveis professores, como Trousseau, Andral, Bonillaud, Rostan, Vigla, Piorry, Virey e muitos outros, e consignando em cadernos, que deixou escriptos, numerosos e uteis apontamentos.

Voltando á sua terra natal em 1845, trazia a esperanza de despende desde logo em proveito da mocidade o cabedal scientifico que com tanto esforço e perseverança havia accumulado. Teve, porém, de esperar alguns annos, até que se lhe abrissem as portas da Faculdade. Durante esse tempo dedicou-se á clinica civil, poucos recursos auferindo do trabalho que tinha, pois não costumava apresentar contas a seus clientes. Clinico na cidade da Cachoeira, prestou durante dous annos á população pobre daquelle logar os serviços de sua profissão, sempre caridoso, e bom. Nos archivos municipaes daquella cidade [deve existir um relatorio minucioso, firmado com o seu nome em 1853, no qual propunha medidas, que deviam ser adoptadas para o saneamento daquella cidade e que ainda hoje constituem o maior desideratum para os seus habitantes.

Nomeado lente substituto da secção accessoria em 1854, regeu durante mais de um anno a cadeira de chimica mineral e no anno seguinte foi nomeado lente cathedratico de Chimica organica, sciencia nova e então quasi inteiramente desconhecida no Brazil.

Sobrevindo nessa occasião o colhera-morbus, foi designado pelo governo da Provincia para tratar dos doentes na ilha de Itaparica. Sem preoccupar-se do perigo e luctando contra a ignorancia e consequente má vontade de grande parte da população, que oppunha-se obstinadamente á desinfeção de suas casas, esteve alguns mezes nesta commissão, sem perceber a minima gratificação pecuniaria, tratando os doentes com desvelo e carinho, consolando-os na agonia e vivendo no meio do contagio da morte. Debellada a mortifera epidemia em Itaparica, foi de novo designado para identica commissão no arraial de Curralinho, cuja população estava sendo dizimada pela peste.

Além de nada perceber dos cofres publicos por esta segunda commissão, em officio dirigido ao Presidente da Provincia, dispensou os soccorros enviados pelo governo e em nome do finado João Evangelista dos Santos, seu sogro e o proprietario do logar, hoje uma das mais prosperas cidades do Estado, offereceu tudo quanto fosse necessario aos emfermos indigentes—remedios, dieta e vestuario.

Em 1864 foi escolhido pela congregação para escrever a memoria historica dos acontecimentos mais notaveis occorridos na Faculdade durante o anno escolar. N'esse memoravel trabalho o Dr. Cerqueira Pinto advogou a grande causa do ensino livre e a abolição dos pontos e *sabbatinas*, verberou a jubilação dos estudantes, demonstrando a inconveniencia e o absurdo d'essa disposição, reclamou a creação de mais algumas cadeiras, o alargamento do estudo das sciencias physicas e naturaes, a creação de maior numero de laboratorios, o desenvolvimento do ensino pratico, e sobretudo mostrou a necessidade inadiavel do bacharelado em letras e em sciencias como condição indispensavel para a matricula nos cursos superiores. Repugnava-lhe a idéa de que os bachareis em direito, que constituíam então a classe dirigente do paiz, ignorassem os rudimentos das sciencias physicas e naturaes, dizia elle, não só aos

homens de letras, como áquelles que se dedicam á agricultura e ás artes industriaes. O illustre professor via a necessidade da criação de escholae, destinadas á vulgarisação d'estas sciencias em todos os Estados do Brazil, como o elemento primordial da sua prosperidade, considerando que o progresso assombroso dos Estados-Unidos da America vem principalmente do desenvolvimento que tem tido ali a educação universitaria.

Vinte e cinco annos depois que elle emittiu estas idéas, veio a Republica e elle teve a fortuna de vel-as convertidas em realidade pelo genio immortal de Benjamim Constant.

Em 1867 foi nomeado para substituir o lente de Physiologia. Desempenhou-se cabalmente d'esses deveres, como de tudo de que se incumbia, e pela primeira vez estudaram-se na Faculdade da Bahia as funções de nutrição á luz da chimica biologica.

Apezar de viver absorvido no estudo da sciencia que professava, dedicando á familia, que tanto amou e da qual era o idolo, as poucas horas de lazer, interessava-se como verdadeiro patriota pelos destinos desta terra.

As questões mais importantes elle as estudava como se tivesse de resolver-as e as discutia com os filhos e os amigos com uma clareza de vistas verdadeiramente notavel. Vinte annos antes da lei Saraiva, elle escreveu artigos advogando a eleição directa e fazendo um appello á imprensa do paiz para discutir o momentoso assumpto, Escreveu ainda sobre a organização da instrucção secundaria e o problema da emancipação dos escravos mereceu-lhe tambem muita meditação e estudo.

Tendo mais de trinta e cinco annos de magisterio foi aposentado e pouco depois surprehendeu-o a nomeação de Director da Faculdade, cargo que acceitou, sabendo que na sua idade avançada ser-lhe-ia um posto de sacrificio, do qual não lhe adviriam nem mesmo vantagens pecuniarias. O illustre ancião, porém, era um verdadeiro republicano e não podia negar os seus serviços á Republica que nascia, com a qual elle sonhava e cujo advento o fez dizer aos filhos e amigos: «Nunca pensei ter a felicidade de ver a Republica proclamada no Brazil.»

Como Director da Faculdade são inolvidaveis os seus serviços. Os sacrificios que elle fez no desempenho do arduo cargo, só podem ser aquilatados por aquelles que conheciam de perto

aquella alma grande e nobre e aquelle corpo alquebrado pelos annos e pelo soffrimento.

Resistiu emquanto poude; mas, vendo que lhe ia faltando o alento, pediu sua exoneração.

O governo demorou-se muito em dal-a, mas concedeu-a afinal, louvando-o pelos serviços tão relevantes e desinteressados que prestou. Dias depois finou-se com 75 annos de idade o venerando ancião, do qual pode-se dizer o que de Antonino Pio disse Marco Aurelio: «Procura sempre imital-o como bom discipulo. Lembra-te da sua constancia em proceder conforme a razão, da egualdade do seu humor em todas as circumstancias, da sua piedade, da serenidade do seu semblante, da sua brandura, da sua modestia, do desprendimento que mostrava pelas vaidades da gloria e do seu esforço para entender as cousas, como devem ser entendidas. Lembra-te da paciencia com que supportava aquelles que o censuravam injustamente, nunca procurando retaliar; nada deixava passar sem examinar bem e ficar claramente comprehendido; nunca se vio precipitação em seus actos; a calunnia encontrava-o sempre surdo, mas observava exactamente as acções dos outros para bem julgal-as. Não amava a censura e não era timido, nem sophista, nem suspeito. Lembra-te sempre da sua sobriedade, da simplicidade da sua morada, da limpeza do seu vestuario e da singeleza da sua vida; como elle era laborioso, paciente e generosamente economico; como era affectuoso e constante na amizade; como sabia tolerar as liberdades de linguagem do adversario; como era religioso, sem fanatismo, nem superstição. Imita-o em tudo, para que, quando soar a tua hora extrema, tenhas uma consciencia tão pura como a d'elle».



VARIEDADES

— 3 + E —

A mais vasta gruta do mundo

Pelo que diz o *Scientific American*, a gruta mais vasta do mundo acha-se na região de Black-Hill.

Mede 83 kilometros de extensão e comprehende 1500 divisões, das quaes algumas chegam a altura de 60 metros.

Ha rios, quédas de agua e 37 lagos, dos quaes um cobre uma superficie de meio hectare.

Essa gruta está situada a 120 metros debaixo da terra.

Encontram-se alli, em abundancia, madeiras e ossadas.

Um tronco de pinheiro, collocado dentro da agua, ha tres annos, está hoje completamente petrificado.

Collecção de porcellanas da China

Foi ultimamente inaugurada no museu de Louvre, em Paris uma maravilhosa collecção de porcellanas da China, offerecida pelo Sr. Grandidier.

Essa collecção é a mais completa que existe, e compõe-se de 3.135 peças, a saber; 46 grupos de personagens ou figuras isoladas, 427 bules variados, 246 taças, tendo parte dellas bandejas,

Feliz, porém, a bibliotheca, que pode despende de uma assentada 25.000 lbs., para não deixar escapar um thesouro iconographico.

Dadiva magnanima

O Barão Edmond de Rothschild fez ultimamente um donativo importante ao Museu do Louvre, em Paris.

Consiste este donativo em um magnifico thesouro de pratas romanas composto de quarenta peças, e que foi encontrado este anno ainda, não muito longe da cidade de Pompeia.

Trazido o thesouro á Paris, foi offerecido á venda. O director dos museus nacionaes francezes quiz comprarl-o, mas teve de recuar diante do pedido feito pelos vendedores:—300:000\$000!

Foi então que o Barão Edmond de Rothschild o comprou e o offereceu generosamente ao Museu do Louvre.

O thesouro devia ter pertencido a um desses ricos romanos, cujas opulentas quintas se agrupavam, nos primeiros annos do imperio de Roma, pelas margens do golfo de Napoles.

Sarcophago de pedra

Descobriu-se ultimamente em Paris, na rua des Barres, um sarcophago de pedra da epocha merovingiana.

Formado de laminas de pedra de quinze centimetros de espessura, foi retirado da terra com a maior precaução.

No interior do sarcophago, em meio de um pó de um vermelho escuro, quasi negro, de que estava cheio, encontrou-se o esqueleto de um homem de alta estatura, tendo no craneo, facto notavel, uma trança de cabellos pretos, com cincoenta centimetros de comprimento e presa de espaço a espaço por laços feitos com cabellos da mesma trança.

O sarcophago com o esqueleto foi levado para o museu Carnavalet.

O Rei dos diamantes negros

A *Revue des Revues* de Paris nos dá com o titulo acima a seguinte noticia:

«Na ultima sessão da Academia das Sciencias, o Sr. Henri Moissau apresentou o maior fragmento de diamante preto, conhecido até hoje.

Esta pedra pesa 733 grammas ou 3.776 *carats*.

Foi encontrado a 15 de Julho de 1895 em terreno diamantino da provincia (Estado) da Bahiã (Brazil).

Este soberbo fragmento de diamante preto, cuja rigidez é superior a do diamante transparente, será utilizado pela industria para a construcção de perfuradores.

Até agora está intacta a pedra, tendo obtido o Museu um modelo.»

O « Bendegó »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Esta famosa massa metallica sideral, o meteorito Bendegó, que á custa de esforços quasi sobrehumanos foi em 1887, transportada dos sertões da Bahia para o Museu Nacional, e que se achava provisoriamente abandonada em frente á entrada principal do Museu, acaba de ser collocada no atrio do edificio, suspensa sobre tres columnas de marmore, nas quaes vão ser gravadas as inscrições relativas a tão importante achado.

Em grandeza e peso o holosiderito de Bendegó occupa o quarto lugar entre os conhecidos meteoritos. Elle pesa 5.360 kilos e sua densidade é de 756.»

Crescimento e decrescimento de montanhas

Segundo investigações geologicas modernas, suppõe-se que as montanhas crescem até uma certa *estatura* maxima e decrescem em seguida successivamente por uma lei até hoje não conhecida. Este phenomeno dá-se particularmente com as cordilheiras dos Andes e dos Pyrineus, que, a dar fé o que dizem os competentes, têm hoje metade da altura a que haviam attingido outr'ora.

Parece que é principalmente por esboroamentos lentos que este phenomeno se realisa. Nas vertentes de Dehwarz-Mosuch, contraforte de Jungfran, é onde estes factos se tem observado com mais frequencia. Desapparecem successivamente fragmentos consideraveis de montanhas, a exemplo do que em certos pontos da Europa acontece pela acção do Atlantico.

Sabe-se que ha zonas inteiras de paizes banhados por este oceano, cujo litoral se vae submergindo pouco a pouco, ao passo que outros paizes se elevam gradualmente.

O que se dá pela acção lenta e constante da agua, vê-se que se manifesta no interior dos continentes por motivos de outra ordem. Ha como que uma lei de equilibração em todos os phenomenos geologicos, sugeita a systemas mais ou menos espaçados.

Já Darwin, quando apresentou a sua theoria da formação das ilhas de coral, tinha previsto este oscillar da crosta da terra em periodos immensamente longos.

A produção do ouro em 1894

A produção do ouro tem augmentado ha dous annos, em todo o mundo, de um modo prodigioso.

Segundo um relatorio do Sr. Preston, director da moeda nos Estados-Unidos da America, a colheita do ouro nos diversos paizes do mundo elevou-se, no anno de 1894, a 900 milhões de francos, e calcula-se que em 1895 ha de exceder mil milhões, somma colossal que ultrapassará os resultados da exploração das minas de ouro e das de prata ha 20 annos.



Memoria Descriptiva do Municipio de Condeúba	2
Limites entre os Estados da Bahia e Espirito Santo	2
Documentos Historicos sobre a Emancipação Politica da Bahia.	2
Assassinato do Coronel Gomes Caldeira.	2

ACTAS DAS SESÕES E OFFERTAS

Agosto e Setembro de 1895.	3
Leis de Subvenção ao Instituto	3

NECROLOGIA

Dr. Cyridião Durval	3
Conselheiro José Antonio Saraiva	3
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.	3
Noticiario.	3

N. 6

Página

A Ilha da Trindade	3
Uma Pagina da Historia do Brazil	3

VIAGENS E EXPLORAÇÕES

Estrada do Prado a S. Miguel do Jequitinhonha	3
Documentos Historicos sobre a Emancipação Politica da Bahia.	3
Estudos sobre os limites entre os Estados da Bahia e do Espirito Santo	3
Apontamentos Historicos sobre o Antigo Instituto de 1856	4

ACTAS DAS SESÕES:

Setembro a Dezembro de 1895	4
---------------------------------------	---

NECROLOGIA

Conselheiro Almeida Couto	4
Conselheiro Cerqueira Pinto	4
Variedades	4



INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOL. 2.º

N. 3	Paginas
Questão das Missões	1
Christovão Colombo, sua patria e seus tumulos.	5
O quadro de Victor Meirelles e a primeira missa celebrada no Brazil	11
O parcel dos Abrolhos.	27
Regimento dado a Themé de Sousa, 1º governador geral do Brazil	31
O Brazil na Exposição de Chicago.	43
Documentos ineditos da Historia Ecclesiastica da Bahia	65
Pedro Alvares Cabral	75
Sessões do mez de Março de 1895, e offertas	81
NECROLOGIA	
José Carlos Ferreira.	95
N. 4	Paginas
Memoria descriptiva do Municipio de Condeúba	105
Documentos Historicos sobre a Emancipação Politica da Bahia	127
ACTAS DAS SESSÕES E OFFERTAS:	
Abril a Junho de 1895	141
Discurso do Presidente do Instituto na sessão anniversaria de 3 de Maio	149
Relatorio do Dr. 1º Secretario e do Thesoureiro, 168 a.	187
Apontamentos Historicos sobre o antigo Instituto de 1856	193
POETAS BAHIANOS:	
Eusebio de Mattos Guerra	201
Noticiario e Variedades, 205 a.	212
N. 5	Paginas
Inauguração do Monumento ao Dous de Julho de 1823.	217
Acta da inauguração.	223
Descripção do Monumento.	231